



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVI - Nº 19**

**QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1991**

**BRASÍLIA \_ DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema clube do Pará de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Marabá, Estado do Pará.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga concessão ao Sistema CLube do Pará de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão); na cidade de Marabá, Estado do Pará, ato a que se refere o Decreto nº 97.987, de 24 de julho de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tupinambá de Sobral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Baturité, Estado do Ceará.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Tupinambá de Sobral Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, a que se ferere a Portaria nº 271, de 28 de dezembro de 1989, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

**DECRETO LEGISLATIVO****Nº 63, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Saudades FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Matão, Estado de São Paulo.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Saudades FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, objeto da Portaria nº 131, de 15 de agosto de 1989, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de março de 1991. Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO****Nº 64, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Rio Paraná Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Rio Paraná Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, ato a que se refere o Decreto nº 99.128, de 9 de março de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO****Nº 65, DE 1991**

**Aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Sul Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora e imagens (televisão), na cidade de Varginha, Estados e Minas Gerais.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga concessão à TV Minas Sul Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, ato a que se refere o Decreto nº 99.155, de 9 de março de 1990.

Art. 2º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 1991. Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Nº 66, DE 1991

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Transmineral Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.**

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Transmineral Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, objeto da Portaria nº 269, de 28 de dezembro de 1989, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 12 de março de 1991. Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

No Suplemento "B" ao nº 6, do Diário do Congresso Nacional, Seção II, datado de 19 de fevereiro de 1991, às páginas nº 2 a 35,

Onde se lê:  
Fevereiro de 1990  
Leia-se:  
Fevereiro de 1991

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 9 a 15/91, comunicando o arquivamento das seguintes matérias:

— Projetos de Lei do Senado nº 82/89 (nº 4.882/90, naquela Casa), que dispõe sobre a comemoração do feriado de 21 de abril — Dia de Tiradentes; nº 290/89 (nº 5.060/90, naquela Casa), que altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre a antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências; nº 353/89 (nº 5.369/90, naquela Casa), que estabelece os feriados nacionais e dá outras providências; nº 39/85 (nº 8.049/86, naquela Casa), que dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Federal de Cultura; nº 263/84 (nº 8.338/86, naquela Casa), que acrescenta §§ ao art. 2º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola

média e dá outras providências; nº 173/84 (nº 5.387/85, naquela Casa), que dispõe sobre o reajustamento dos valores das aposentadorias e pensões devidas pela Previdência Social, dando nova redação ao art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e nº 137/84 (nº 8.051/86, naquela Casa), que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos do Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, na assistência médica da Previdência Social.

#### 1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** — Decréscimo do produto interno bruto e queda da renda per capita, em 1990, em face da política recessiva do Governo.

**SENADOR EDISON LOBÃO** — Despedida de S. Exª do mandato senatorial para assumir o Governo do Estado do Maranhão.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Política econômica do atual Governo.

**SENADOR BENI VERAS** — Repúdio à devassa fiscal em empresas do Governador Tasso Jereissati, em represália

à denúncia de corrupção no Ministério da Ação Social.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Ofício enviado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, sobre a situação caótica em que se encontram as usinas Cambayba e Outeiro, no Rio de Janeiro.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Recuperação de trechos da BR-101.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — Refutando acusações, publicadas na imprensa, de favorecimento do Presidente da CHESF, Dr. Marcos José Lopes, à empresa Themag Engenharia Ltda.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** — Necessidade de campanha maciça para o esclarecimento do combate a AIDS.

**SENADOR ALBANO FRANCO** — Inauguração de obras civis no terminal portuário de Sergipe, presidida pelo Governador Antônio Carlos Valadares, no dia 12 deste mês.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — A estagnação econômica e social em que se encontra o País.

**1.2.3 — Requerimentos**

Nº 47/91, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando autorização do Senado Federal para se ausentar do País.

— Nº 48/91, de autoria do Senador João Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "A quarta revolução", publicado no jornal *O Globo*, de 11 de março de 1991.

**1.2.4 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 8/91, comunicando erro nos autógrafos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203-B/90, que "aprova o ato que outorga concessão à Rádio Arapotí Ltda., para explorar pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapotí, Estado do Paraná. **Aprovada a retificação.**

**1.2.5 — Apreciação de matéria**

Requerimento nº 45/91, lido em sessão anterior. **Aprovado**, sendo designado representante do Senado na posse do Governador de Mato Grosso o Senador Júlio Campos.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1990 (nº 260/90 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Baiana de Itaberaba Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onde média, na Cidade de Itaberaba, Estado da Bahia. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1990 (nº 261/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo. **Aprovado** tendo usado da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Chagas Rodrigues. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1990 (nº 262/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1990 (nº 263/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Esta-

do de Minas Gerais. **Aprovado.** A promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1990 (nº 264/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1990 (nº 265/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Agreste Meridional Ltda., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onde média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1990 (nº 267/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1990 (nº 268/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube Itapira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1990 (nº 269/90 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1990 (nº 283/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização Amaral Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1990 (nº 289/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga per-

missão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1990 (nº 313/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Bastos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1990 (nº 326/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Meridional Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, após parecer favorável da comissão competente. À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990-Complementar (nº 240/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990-Complementar (nº 241/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990-Complementar (nº 242/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1991 (nº 2.145/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho de Defesa Nacional e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Ofício nº S/3, de 1991 (nº 31/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Bônus do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — BTE, em montante equivalente a cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e noventa e cinco Bônus do Tesouro Nacional — BTN. **Apreciação adiada.**

em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Ofício nº S/7, de 1991 (nº 374/91; na origem), relativo a pleito do governo do Estado de Minas Gerais para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais — LFTMG. *Apreciação adiada*, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Ofício nº S/9, de 1991 (nº 406/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ). *Apreciação adiada*, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Requerimento nº 43, de 1991, dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Marco Maciel (PFL), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Maurício Corrêa (PDT), de urgência, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, para o Ofício

nº S/6, de 1991 (nº 59/91, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a retificação da Resolução nº 72, de 1990, do Senado Federal, a fim de desbloquear parcela equivalente a doze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. *Apreciação adiada*, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

**1.3.2 — Comunicações da Presidência**  
— Adiamento da votação do Requerimento nº 47, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6/91, sendo que ao mesmo foram oferecidas 2 (duas) emendas.

**1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 - ENCERRAMENTO**

**2 — RETIFICAÇÃO**

Ata da 180ª Sessão, realizada em 14-11-90.

**3 — ATOS DO PRESIDENTE Nº 282 a 285, de 1991**

**4 — DIRETORIA-GERAL**  
— Extratos de Termos Aditivos aos Contratos nºs 37/89 e 14/90.

**5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

— Atas das 112ª a 115ª reuniões.

**6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

— Ata da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 27-2-91.

**7 — MESA DIRETORA**

**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**SUMÁRIO DA ATA 180ª SESSÃO, REALIZADA EM 14-11-90**

**Retificação**

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 15-11-90, na página nº 6910, 1ª coluna, no item 1.3.1 — *Matérias apreciadas após a Ordem do Dia*

**Onde se lê:**

— Requerimentos nºs 420 e 412/90,...

**Leia-se:**

— Requerimentos nºs 420 e 421/90, ...

## Ata da 14ª Sessão, em 12 de março de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Alexandre Costa, Dirceu Carneiro e Beni Veras

##### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Edilson Lobão — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Rocha — Jonas Pinheiro — Júlio Campos — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Werneck — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Baccelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)**  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Seja a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 9/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1989 (nº 4.882/90, naquela Casa), de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a comemoração do feriado de 21 de abril — Dia de Tiradentes.

Nº 10/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1989 (nº 5.060/90, naquela Casa), de autoria do Senador José Ignácio Ferreira que altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre a antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

Nº 11/91, 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1989 (nº 5.369/90, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece os feriados nacionais e dá outras providências.

Nº 12/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado

nº 39, de 1985 (nº 8.049/86, naquela Casa), de autoria do Senador Amaral Peixoto, que dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Federal de Cultura.

(Nº 13/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1984 (nº 8.338/86, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta §§ ao art. 2º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

Nº 14/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1984 (nº 5.387/85, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o reajustamento dos valores das aposentadorias e pensões devidas pela Previdência Social, dando nova redação ao art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Nº 15/91, de 8 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1984 (nº 8.051/86, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto Lucena, que autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos do Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, na assistência médica da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o decréscimo do Produto Interno Bruto brasileiro em 4,6% em 1990 e a queda da renda *per capita* em 6,5%, que representam a maior recessão registrada por nossa economia neste século precisamente desde 1947, quando a Fundação Getúlio Vargas passou a calcular as contas nacionais, ou menos precisamente por todos os indicadores históricos — levam-nos a fazer dramático alerta: a política econômica do Governo Fernando Collor de Mello conduziu-nos para uma situação próxima da erupção social da conseqüências difíceis de serem previstas.

Esta conclusão se baseia tanto em reflexões de natureza lógica quanto em paralelos com o ocorrido na história de outros países onde se registraram grandes transformações.

O economista Albert Hirschmann elaborou certa vez o que denominou “a teoria do túnel”, comparando os fenômenos sociais com o que ocorre dentro de um túnel, com muitas faixas de trânsito de veículos. Quando todas as faixas de trânsito estão andando em alta velocidade, todos aqueles dentro dos veículos se sentem confortáveis. Se, porventura, ocorre um acidente e conseqüente engarrafamento, as diversas faixas parando, há uma sensação de desconforto. Se, entretanto, uma fila começa a andar, os que se encontram nas demais faixas se animam pensando que logo começarão a andar também. Todavia, se nenhuma das filas de veículos anda, quanto maior a demora maior a sensação de desconforto e angústia que poderá gerar irritação e reações.

A história dos povos demonstrou que muitas das grandes revoluções e transformações violentas, caracterizadas, muitas vezes, por guerras civis ora gerando progressos sociais, ora resultando em enormes sacrifícios de vidas e retrocesso social e político, foram precedidos de períodos de intenso crescimento, caracterizado por fortes desequilíbrios sociais, e daí por períodos de forte recessão e crise. Isso ocorreu, por exemplo, na própria Alemanha, antes da explosão que resultou no nazismo. Ocorreu na Rússia — lembremos que a Rússia, no final do século passado, teve um período de intensa industrialização. A Rússia, que era um país industrialmente atrasado, começou a industrializar-se, a ter um período de crescimento intenso em diversos setores, ainda com extraordinários desequilíbrios, diante da situação feudal pela qual passavam os russos, especialmente no campo. Naquela época, no começo do século, entre 1910 e 1917, os senhores proprietários negavam àqueles que trabalhavam em suas respectivas propriedades agrícolas as oportunidades de ensino, de alfabetização, causando, por exemplo, índices de analfabetismo da ordem

de 90%. No México, também, no fim do século passado e início deste século, houve grande crescimento. Entretanto, houve depois um período de crise e que acabou ressaltando, dado o desequilíbrio social daquele crescimento, na revolução de 1910 e 1920, Revolução que teve dentre outros personagens importantes Emiliano Zapata.

Durante o período de intenso crescimento, tal como ocorreu no Brasil de 1966 até 1980, quando as disparidades sócio-econômicas aumentaram, o grau de tensão na sociedade se tornou mais elevado. Como havia rápida morbidade para alguns, entretanto, sempre se mantinha a esperança de que logo chegaria a vez dos demais.

A década de oitenta foi alternada de momentos de esperanças reavivadas com outros de frustração e decepção. Ao seu final, o PIB *per capita* praticamente não se alterou em vista do crescimento da população brasileira, pois em 1980, tínhamos 121.286 milhões de brasileiros e em 1989, 147.533 milhões de brasileiros, da população brasileira, foram enormes as expectativas que tinham de um governo finalmente eleito em 1989 através de eleições livres e diretas para a presidência da República.

Eis que a partir de dados de desigualdade sócio-econômica, os mais graves já fingidos em nossa História, piores do que os alcançados em outros países para os quais existem informações disponíveis, desenvolve o Governo brasileiro uma política econômica que, com o propósito de conter a inflação, leva-nos a este dramático empobrecimento. Em média, em 1990, os 150.690.000 brasileiros se tornaram mais pobres com a queda do PIB *per capita* de 6,54%. Na média, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o brasileiro teve uma renda anual de Cr\$ 236.924, em 1990, ou mensal de quatro salários mínimos (Cr\$ 63.581 — valor de hoje). Avalia o IBGE que a concentração se agravou ainda mais em 1990, piorando o quadro observado em 1989, quando 48,6% da população economicamente ativa ganhava até dois salários mínimos, enquanto os 5% de maior renda se apropriaram de 40% da renda produzida.

A depressão foi bastante generalizada, pois a indústria registrou queda de 8,62%, a produção agropecuária caiu 4,41%, o setor de serviços declinou 0,71%, e o da construção civil caiu 12,35%. Não há dúvida que a depressão tem um forte impacto sobre todos os segmentos da sociedade, criando um clima de desesperança e de frustração, que urge mudar, se não se quiser ver o Brasil explodir socialmente, não se sabe bem com que tipo de resultado, ainda mais quando se sabe que é perfeitamente possível encontrar-se uma saída civilizada — a pacífica e profunda transformação das injustas estruturas hoje arraigadas na sociedade brasileira. Daí a responsabilidade do Congresso Nacional em ser um dos locais, senão o local principal, onde se pode arquitetar a construção deste novo caminho.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Pois não, nobre Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, desejo felicitá-lo pela sua objetiva exposição sobre dados dramáticos da sombria realidade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> cita dados alarmantes sobre o analfabetismo, sobre a péssima e desumana distribuição da renda nacional. Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para inserir um dado novo, que sei também preocupa muito V. Ex<sup>a</sup>, que coexiste ao lado de uma concentração despuddorada de riqueza nas mãos de uma ínfima minoria de privilegiados, uma das mais criminosas e impunes sonegações de impostos de todo o mundo. Ainda ontem, no meu estado, iniciou-se um ciclo de debates sobre sonegação fiscal. Nessa oportunidade um dos especialistas destacou que, segundo um levantamento da Receita Federal, o índice de sonegação de impostos no Brasil, nos três níveis — municipal, estadual e federação —, gira em torno de 40%. Entretanto, outros dados, também confiáveis, indicam que o índice de sonegação varia entre 50% e 60%. Não poderemos corrigir essas gravíssimas distorções, que V. Ex<sup>a</sup> aponta com tanta objetividade, sem um esforço nacional que obrigue o brasileiro, de todos os escalões da sociedade, a pagar corretamente os impostos. Entretanto, essa sonegação permanece impune e não há, à vista pelo menos nenhum mecanismo realmente eficiente para impedir que em alguns estados da Federação — somando-se as sonegações a nível municipal, estadual e federal — a soma se aproxime do total do Orçamento geral da República. Tenho feito esses levantamentos há muitos anos, e já dirigi indagações a ministros da Fazenda e do Planejamento, e nenhum deles tentou contestar esses dados. Desejo felicitar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Creio que todos nós sem que leve se em consideração a filiação partidária, devemos unir-nos num esforço nacional para conter essa avassaladora, essa criminoso, e eu diria, essa despuddorada sonegação de impostos no Brasil.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** — Agradeço ao prezado Senador João Calmon o seu aparte enriquecedor.

Certamente uma das maneiras mais importantes, mais eficazes para levarmos a população a pagar impostos é tornar muito mais transparente a destinação dos recursos arrecadados junto ao povo; tornar muito mais claro para a população como esses recursos arrecadados, seja a nível do município, do estado e da Federação, podem ser canalizados no sentido de transformar a qualidade de vida da população, melhorar a redistribuição de renda e alcançar maior justiça social. Acredito que precisamos andar muito ainda para fazer com que a população tenha consciência da destinação dos recursos arrecadados primeiro, de maneira mais séria possível, de acordo com a vontade da população e com critérios que levem em conta relações

de custo e benefício bastante transparentes e abertamente calculados, para que todos conheçam.

Ainda em pronunciamento recente, o Senador Alexandre Costa mencionou a sua estranheza, quando membro da Comissão Mista de Orçamento nesta Casa. S. Ex<sup>a</sup> havia batalhado para que no seu Município de Caxias, no Maranhão, fossem realizadas obras no sentido da obtenção de água potável. Embora tendo tentado inúmeras vezes, S. Ex<sup>a</sup> não o havia conseguido, mesmo como membro daquela comissão no ano passado. Disse S. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, ter estranhado quando soube que havia sido contemplada aquela sua solicitação, não por sua vontade de Senador e sim por pressão que era exercida, aqui na Casa, por empresas empreiteiras, ou seja, construtoras de obras como esta, que acabaram — como depois S. Ex<sup>a</sup> próprio observou — conseguindo pressionar um dos relatores, que acabou indicando aquela obra, e por vias

que não são, propriamente, as mais adequadas.

Certamente, quando pensamos em como fazer a população, como um todo, acreditar que os impostos pagos vão ser destinados da maneira mais adequada possível, de acordo com as prioridades sociais transparentes e abertas, precisamos aqui realizar um esforço, especialmente neste ano com uma nova legislação, no sentido de que a discussão do Orçamento da República seja mais transparente, mais aberta e para que a população possa confiar que os critérios aqui delineados sejam os mais adequados e que levem em conta prioridades sociais realmente necessárias neste País, assim como relações de custo e benefício para toda a população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY,  
EM SEU DISCURSO:**

**O PIB e a população**

Ano	Variação do PIB real (%)	População (1.000 hab)	Variação da renda per capita (%)
1947	...	48.385	...
1948	9,7	49.542	7,1
1949	7,7	50.726	5,1
1950	6,8	51.941	4,3
1951	4,9	53.434	1,8
1952	7,3	55.033	4,2
1953	4,7	56.739	1,8
1954	7,8	58.435	4,7
1955	8,8	60.131	6,0
1956	2,9	61.980	-0,1
1957	7,7	63.632	4,5
1958	10,8	65.740	7,0
1959	8,8	67.704	6,6
1960	9,4	69.739	6,2
1961	5,6	71.752	5,6
1962	6,6	73.823	3,6
1963	0,6	75.955	-2,2
1964	3,4	78.147	0,5
1965	2,4	80.403	0,5
1966	6,7	82.724	3,6
1967	4,2	85.112	1,3
1968	9,8	87.569	6,7
1969	9,5	89.937	5,4
1970	10,4	95.847	7,2
1971	11,3	98.226	8,6
1972	11,9	100.524	9,3
1973	14,0	103.650	11,3
1974	8,2	105.515	5,6
1975	5,2	108.021	2,7
1976	10,3	110.593	7,7
1977	4,9	113.297	2,6
1978	5,0	116.859	2,6
1979	6,8	118.553	4,3
1980	9,2	121.286	6,8
1981	-4,4	124.066	-6,5
1982	0,7	126.898	-1,6
1983	-3,4	129.766	-5,2
1984	5,0	132.659	2,7
1985	8,3	135.564	5,5
1986	7,5	138.493	5,3
1987	3,9	141.452	1,5
1988	0,0	144.428	-2,0
1989	3,3(1)	147.533(2)	1,2(1)
1990	-4,6(2)	150.690(2)	-6,54(2)

(1) Ratificado  
(2) Estimativo  
Fonte: IBGE

O Estado de S. Paulo  
Publicado no Caderno Economia, em 9/3/91

**O SR. PRESIDENTE**(Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO**(PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, despeço-me hoje do Senado Federal, preparando-me para assumir, a 15 de março, o Governo do Estado do Maranhão. Para completar o mandato de Senador, assumirá o meu conterrâneo Magno Bacelar, que conquistou esse direito no concurso público das eleições diretas. Trata-se de um político de larga experiência e reconhecido espírito público, que honrará, estou certo, a mais elevada investidura do Legislativo brasileiro.

Venho renunciar, em consequência, aos restantes quatro anos do meu mandato de senador, naturalmente tocado pela emoção desta despedida.

Depois de cumprir dois mandatos de deputado federal, o povo maranhense elegeu-me para esta Casa, confiando no trabalho que, como parlamentar, pude realizar em favor do meu estado.

Deixo o Congresso, Sr. Presidente, para dar prosseguimento à minha carreira política no Executivo estadual, consciente de que procurei honrar o Legislativo brasileiro. Devotei à instituição, nesses doze anos de atividade parlamentar ininterrupta, toda a minha capacidade de trabalho, sem negligenciar as tarefas que, a todos nós políticos, nos levam aos ministérios e órgãos públicos, na defesa dos nossos estados e municípios.

Os deveres de um parlamentar em Brasília são ingentes, embora nem sempre compreendidos por juízos aligeirados de certas parcelas da opinião pública. Mas estimulantes para os nossos espíritos quando, de nossa atuação, surgem resultados do interesse público, resultados que reparam injustiças ou que ajudam o aprimoramento das nossas instituições democráticas.

Alguém já comparou o Congresso Nacional a uma grande e inigualável universidade da democracia. A cada hora e a cada dia, nas tribunas ou nas comissões técnicas do Senado e da Câmara, são versados e debatidos os múltiplos assuntos que, na sua diversificação, compõem as preocupações nacionais.

Cada parlamentar, não importa o seu grau de cultura, sempre tem a oferecer informações e opiniões que refletem o pensamento dos contingentes comunitários que representa.

O Congresso, realmente, é uma escola de aprendizado político da nacionalidade, e muito me orgulho de, por mais de duas décadas, ter sido um dos seus participantes.

Levo para o governo do Maranhão, Sr. Presidente, além da saudade que sentirei da convivência tão agradável que usufruí dos companheiros parlamentares, a experiência democrática que aqui vivi. No Senado, especialmente, pude sentir a importância da moderação na solução de graves problemas políticos. Tive a honra de participar, como um dos seus membros, das proposições e grandes debates travados nesta Casa, destacando-se no meu espírito a correção e o interesse públi-

co que sempre orientaram os votos e os pronunciamentos dos Srs. Senadores.

O Brasil, Sr. Presidente, por suas peculiaridades políticas, não pode prescindir das funções constitucionais de um Senado representativo, igualmente, dos estados fortes e fracos.

O mundo, como se preconizava, transformou-se numa "aldeia global", exigindo de todos os cidadãos, estejam onde estiverem, espírito de união e solidariedade. Perdem sentido as teses nacionalistas e xenófobas. Os povos civilizados hão de trocar entre si as experiências, informações e conhecimentos tecnológicos, procurando-se suprimir as desigualdades que marcam alguns povos como miseráveis ao lado do conforto e do fastígio dos mais ricos.

Só com essa compreensão atingiremos a plena vivência democrática universal, sem a qual a ameaça de guerras, terríveis e incompreensíveis, estará rondando os lares pacíficos.

É com esta visão do Estado moderno, Sr. Presidente, que estou chegando à chefia do Poder Executivo do meu estado natal, como seu governador, na certeza de poder contribuir para o engrandecimento de sua gente e para a superação das dificuldades regionais que marginalizam não só o Estado do Maranhão, mas os demais estados nordestinos.

O primeiro objetivo do meu governo é o de propiciar a todos os maranhenses as condições sociais que lhes permitam uma vida digna sob uma administração correta e organizada, inteiramente devotada à solução dos seus problemas mais prementes. E, como governador, sempre estarei somando esforços com todos aqueles que, em qualquer parte do País, batalhem por propostas que nos fortifiquem como nação.

As nossas iniciativas, Sr. Presidente, nem sempre são aprovadas em ambas as Casas do Congresso. Se aprovadas, nem sempre serão sancionadas pelo Presidente da República, ritual homologatório necessário no processo democrático para que, institucionalizadas como lei, agreguem-se às normas jurídicas do País.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Edison Lobão, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> deixa o Senado Federal para assumir o Governo do Estado do Maranhão, eu, como um dos representantes do Distrito Federal, não poderia deixar de trazer a minha gratidão e o meu reconhecimento pelo muito que V. Ex<sup>a</sup> fez não só pelo seu estado, o Maranhão, mas por todo o Brasil e, particularmente, pelo Distrito Federal, onde V. Ex<sup>a</sup> fixou residência antes de ser parlamentar. Quero, também, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que desenvolveu em prol do Distrito Federal, quando à frente da Comissão do Distrito Federal. Quero, neste momento, ao manifestar os meus agradecimentos, desejar-lhe sucesso à frente do Executivo estadual e que V. Ex<sup>a</sup>

possa minorar os problemas daquele povo tão sofrido, que é o povo do Nordeste, especialmente do seu estado. Tenho absoluta certeza de que, com sua competência, e através de seu trabalho, V. Ex<sup>a</sup> procurará, por todos os meios, atingir esse objetivo. Meus parabéns, nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente representante do Distrito Federal, Senador Valmir Campelo, o aparte com que me honra neste momento.

Em verdade, devo dizer que deixo a cidade de Brasília, por alguns anos pelo menos, cheio de saudades. Estou aqui desde 1962, decorridos, portanto, 29 anos, sem daqui sair a não ser para campanha eleitoral ou outras viagens. Pelo Distrito Federal, durante o tempo em que fui funcionário e assessor político da administração local, creio que pude fazer alguma coisa. Recordo-me que tínhamos aqui um prefeito, desde a fundação de Brasília, e foi por iniciativa minha, um pedido meu ao então Deputado Pedro Aleixo, eleito vice-presidente da República, que redigia a Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 1, de 1969, que a administração do Distrito Federal passou a ter um governador. Tive ainda algumas outras iniciativas.

Esta é a cidade para onde eu trouxe a minha mulher, onde nasceram os meus filhos, e que costumo dizer ser a minha segunda cidade natal, a minha primeira, Mirador, está plantada lá no interior do Maranhão, nas distâncias perdidas do meu estado. Vou e volta-se, se Deus quiser. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

No entanto, todas as proposições formalizadas pelos senadores e deputados têm, todas elas e sem exceção, a maior importância. Refletem, nas suas pretensões, a realidade brasileira multifária; exibem problemas e anseios de cada recanto brasileiro e apontam as soluções reclamadas pela sociedade.

As proposições legislativas, especialmente aquelas não aprovadas — por razões de técnica jurídica ou por falhas de constitucionalidade —, ou as que ainda estão em demorada tramitação, têm sido e são uma fonte inspiradora para o Poder Executivo.

Todos testemunhamos, com enorme frequência, o aproveitamento das nossas idéias, como legisladores, pelas equipes governamentais. Não raro nos irritamos, por pruridos de ética, com essa espécie de "subtração" de idéias alheias, sem indicação das fontes, mas o resultado final é o que interessa ao País, desde que realizado o que pretendia o legislador.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Chagas Rodrigues — No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se despede do Senado, para assumir as altas funções de governador do tradicional, histórico e grande Estado do Maranhão, eu o cumprimento pela sua vitória, e lhe desejo novos e crescentes êxitos na vida

pública, e que realize uma administração fecunda. É o que todos desejamos. Esse desejo é de todo o povo piauiense, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa e onde tive a felicidade de nascer. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que Piauí e Maranhão são Estados historicamente irmanados. Já integramos o Estado do Maranhão. Como já se disse tantas vezes, o rio Parnaíba não nos divide, nos une, e as numerosas pontes que se construíram sobre o rio Parnaíba estreitaram cada vez mais as nossas relações. V. Ex<sup>a</sup> vai — sei disso — tratar primordialmente dos problemas do Maranhão. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu que Maranhão e Piauí integram essa realidade geográfica que se chama Nordeste Ocidental, e que outros denominam de Meio Norte. Sabe ainda que Maranhão, Piauí e Ceará integram o Nordeste Setentrional, e que o Maranhão integra o Nordeste e integra esta grande Nação. De modo que sei que V. Ex<sup>a</sup> terá suas vistas voltadas para esses problemas fundamentais. E não é preciso dizer que da estrada litorânea, que vem do Extremo Sul ao Norte, só o trecho de Fortaleza ser concluído, sendo que o trecho do litoral do Piauí, Parnaíba até São Luís Correia, foi concluído e inaugurado graças à administração do nosso Ex-Presidente da República, grande filho do Maranhão, Presidente José Sarney. Que agora se complete essa ligação, que será a ligação de Recife, Fortaleza, São Luís até o Extremo Norte. Também não preciso dizer que o rio Parnaíba está de certo modo morrendo. Ele precisa ser revitalizado, voltar a ter a sua navegabilidade e servir de instrumento para uma grande política de irrigação no Maranhão e no Piauí. Receba as nossas congratulações. Desejo sinceramente que faça um grande governo, à altura do seu talento, da sua inteligência e Experiência. V. Ex<sup>a</sup> vai deixar saudades, mas estamos certos de que irá ser um grande governador. Seja feliz, nobre Senador.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Chagas Rodrigues, as palavras de V. Ex<sup>a</sup> aumentam em mim a saudade desta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> é do Piauí, realmente um estado vizinho ao meu, eu que acompanho a vida pública de V. Ex<sup>a</sup> há tantos e tantos anos e que aprendi a admirá-lo por todo esse período. Eu era estudante, e V. Ex<sup>a</sup>, deputado federal, competente, ativo e brilhante, e depois governador do Estado do Piauí. Lembrou-me de que ainda participei de um comércio de V. Ex<sup>a</sup> em Floriano. Morei em Floriano alguns anos. Ainda guardo na memória as palavras de V. Ex<sup>a</sup> naquela concentração pública. Daí por diante, a vida pública de V. Ex<sup>a</sup> foi cheia de êxitos, merecidamente.

Temos problemas comuns e esperanças também comuns. São tantos os nossos problemas no Piauí e no Maranhão! As nossas estradas, por Exemplo, às quais V. Ex<sup>a</sup> se refere. Temos, no Maranhão, algumas que foram projetadas ainda no Governo Getúlio Vargas, iniciadas por Juscelino Kubitschek e até hoje estão inacabadas. Mas um dia essas obras se completarão, para que, de fato, esses

Estados mais pobres da Federação brasileira possam amanhã ombrear-se ao grande estado de São Paulo, que aqui é tão bem representado por homens da categoria de Mário Covas, Eduardo Suplicy e Fernando Henrique Cardoso.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e a generosidade de suas palavras.

Contínuo, Sr. Presidente.

Ainda nos meus primeiros tempos de deputado federal — em 1979 —, fui o autor da iniciativa que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades ligadas à indústria farmacêutica de todo o território nacional. Quase doze anos depois, vê-se como o assunto continua atual, com problemas que estariam solucionados se se tivesse dado plena Execução às conclusões àquela época alcançadas pela citada investigação parlamentar.

Quando propus, em 1980, a criação de um Instituto Nacional de Pesquisas Alternativas Energéticas do Nordeste — projeto que refiz mais recentemente no Senado —, fui felizmente inspirado pelo bom senso e pela visão do futuro, tal a obviedade que os dias atuais demonstram da necessidade, sentida pelo mundo, de alternativas urgentes para as fontes tradicionais de energia que se esgotam a prazo certo.

O Sr. Elício Álvares — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não, Senador Elício Álvares.

O Sr. Elício Álvares — É um momento de emoção profunda, eu diria mesmo, uma viagem de memória. Recordo-me que, nos idos de 1970, nas páginas do *Correio Braziliense*, V. Ex<sup>a</sup> era na verdade um dos mais eminentes jornalistas a descrever o panorama político do nosso País. Daquele momento em diante, quando tive o prazer de conhecê-lo pessoalmente, compreendi que V. Ex<sup>a</sup> era dotado de uma personalidade forte, e muito mais ainda, além do jornalista brilhante, era um político fadado a ter uma trajetória brilhante na vida do nosso País. Recordo-me com muita emoção que praticamente recebi da sua pessoa alguns conselhos que são inesquecíveis, conselho da pessoa vivida em Brasília, que sabia dos meandros da política, e para o deputado novo, o deputado que vinha do Espírito Santo no afã de trabalhar, no afã de construir, a sua palavra era acima de tudo uma palavra que ensinava os caminhos da dignidade, da honradez, da vida pública exercitada com todo amor e com todo idealismo. Hoje, a carreira de V. Ex<sup>a</sup> é brilhante: deputado federal, senador da República, onde inequivocamente deu uma demonstração de sua competência, do seu brilho, da sua inteligência. Hoje, esse Estado do Maranhão, o seu Maranhão querido, o Maranhão da sua cidade de Imperatriz, que não conheço pessoalmente, mas o seu amor e o seu afeto às terras de origem fazem com que sejamos, na verdade, os verdadeiros habitantes daquelas paragens, que tão bem souberam cultivar o homem público Edison Lobão. Há um aspecto

muito significante que gostaria de assinalar: a eleição de V. Ex<sup>a</sup> para a governadoria do Maranhão não foi uma eleição fácil, foi uma eleição — segundo todos os maranhenses com quem conversamos — pontilhada de momentos em que sobrelevou, acima de tudo, o seu espírito de liderança. Hoje, eu tenho o prazer de constatar, conversando com os representantes do Maranhão, que existe entre todos aqueles que participaram da sua campanha uma identidade comum, que lembra a humanidade, que somente será revertida em favor do seu estado. Há um crédito de confiança. Todos confiam no jovem político — apesar dos cabelos brancos — Edison Lobão, que terá uma responsabilidade muito grande de comandar o seu estado nesta quadra da vida nacional. A minha amizade pessoal, a minha admiração pessoal, hoje, neste momento, no plenário desta Casa, acrescenta-se para dizer que é a admiração de todos aqueles que compreendem que o culto à inteligência tem que ser feito de público, para galardear os homens que conseguem, como o eminente Senador, uma vitória que se inscreve na história política do Maranhão. Desejo, de coração, que o nobre Senador Edison Lobão, essa grande figura que eu aprendi a admirar desde os idos de 1970, seja, à frente do seu estado, o homem público que eu conheço tão bem, dedicado e, acima de tudo, envolvido com a problemática social do seu estado, um estado que nós aprendemos a respeitar pelos exemplos de todos os seus representantes — e, principalmente, há pouco, eu distinguia esse fato, estando a presidir a nossa Casa o nobre Senador Alexandre Costa, que, também, é uma das figuras que o Maranhão deu ao País —, para que nós possamos nos orgulhar dessa amizade permanente. Neste momento, nobre Senador Edison Lobão, e emoção do velho amigo e admirador e, acima de tudo, o pleito do senador que veio do Espírito Santo imbuido do mesmo ideal, para lhe dizer, de coração, com todos os votos de uma grande administração, que o Senador Edison Lobão vai prosseguir, no Estado do Maranhão, essa trajetória brilhante. O momento é de festa, porém lamentei ouvir aqui, há pouco tempo, também, a despedida do grande Senador José Agripino Maia. O nosso partido perde dois senadores brilhantes, mas o País ganha dois governadores que vão marcar a história das suas terras. Que Deus o acompanhe, e seja sempre o Edison Lobão, pleno de inteligência e de vitalidade, para dar ao Maranhão um novo tempo. Parabéns e muitas felicidades!

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Elício Álvares, desejo levar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> como estímulo à minha ação de governo, que, sei, será pesada. Estou seguro de que os exemplos que daqui levarão serão muito úteis para a nova fase da minha vida pública.

Conheço, de fato, o Senador Elício Álvares, há muitos e muitos anos. Deputado federal, chegou a esta cidade, brilhante, integrante da liderança de um grande partido. Bom debatedor, inteligente, dotado de grande cul-

tura, foi sempre um parlamentar presente e de notável competência na sua ação política. Depois, governador, deixou exemplo no seu estado, também de competência e de boa administração. Agora, volta ao Congresso Nacional, eleito senador da República, para nos ensinar muito daquilo que aprendeu ao longo da vida. Muito obrigado, Senador Elício Álvares, pelas palavras generosas.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, eminente Líder, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> é um conhecedor profundo do nosso Nordeste sofrido: Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> se despede desta Casa para assumir o Governo do Maranhão, me vêm à lembrança palavras de um grande nordestino, que representa uma "cartilha" que temos de imitar. Trata-se de José Américo de Almeida, quando dizia: "O Nordeste não precisa de esmola; o Nordeste precisa apenas de viabilização do rio São Francisco, para que as terras calcinadas pela seca sejam molhadas, a fim de que o Nordeste se torne a Califórnia da América do Sul, abasteça o Brasil e exporte para o mundo." V. Ex<sup>a</sup>, que assume o Governo de um estado pobre; de um Estado com grandes dificuldades; assim como todos os estados do Nordeste; nesse momento, é um missionário, pois vai encontrar os maiores desafios. Mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, pela sua competência como homem lutador do Nordeste; não terá medo. E nós, aqui no Senado, da bancada do Nordeste, estamos torcendo por V. Ex<sup>a</sup> e o apoiando. Tenho certeza de que o povo do Maranhão escolheu democraticamente um homem autêntico, que tem a sua terra e que vai cumprir o seu dever em relação aos compromissos assumidos nas urnas das últimas eleições. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão, nordestino como eu, e me lembro dos momentos iniciais da minha carreira política, quando cheguei, em 1979, à Câmara dos Deputados, eleito pelo meu Estado do Maranhão.

Naquela ocasião, o Deputado Manoel Novaes, que era um dos mais ativos representantes do Nordeste brasileiro, imaginava criar um grande fórum de debates em torno do Nordeste. De fato, consegui reunir a assinatura de todos os deputados para a constituição de um movimento a favor de um grande simpósio sobre o Nordeste brasileiro. Ele teve, junto com os companheiros nordestinos, a generosidade de me escolher relator daquele trabalho. Durante meses trabalhamos intensamente, ouvindo os cientistas brasileiros, ouvindo governadores de estado, ministros, autoridades, sociólogos, algumas pessoas que foram convidadas de outros países e vieram nos dizer algumas coisas sobre as dificuldades que enfrentávamos.

Ao final de seis meses de trabalho, redigimos um relatório que foi aprovado pela co-

missão que compunha o simpósio e, em seguida, aprovado pelos nordestinos. Levamos ao então Presidente da República, João Figueiredo. Além do diagnóstico feito, apontávamos 27 caminhos para resolver os problemas quase bíblicos do Maranhão. O Presidente da República ouviu a leitura dos 27 pontos que apontávamos como soluções para os problemas nordestinos e — lembro-me bem — ao lado de Mário Andreazza, então Ministro do Interior, com lágrimas nos olhos, determinava que, dos 27 pontos, 22 fossem logo aceitos pelo Governo e postos em prática. Terminado aquele encontro de tantas esperanças, o tempo demonstrou o quanto as resistências ainda subsistem em relação ao Nordeste brasileiro. Nada se fez de tudo o quanto estava ali, e o Nordeste prosseguia tão pobre quanto naquele instante.

Temos essa renda per capita do Nordeste brasileiro que é quase uma vergonha nacional, e tantas coisas poderiam ser feitas em benefício de 1/3 do território nacional, 1/3 da população do Brasil, e muito pouco, todavia, se faz em virtude da resistência de alguns estamentos sociais e até por algumas instâncias do poder neste País.

Agradeço à V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Maranhão.

**O Sr. João Calmon** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Meu Mestre João Calmon, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria.

**O Sr. João Calmon** — Nobre Senador Edison Lobão, este é um momento de intensa emoção para quem pertence à família cívica de Assis Chateaubriand, da qual V. Ex<sup>a</sup> é um dos elementos de maior destaque. O Senador José Sarney foi repórter do matutino dos Diários Associados de São Luís, **O Imparcial**. V. Ex<sup>a</sup> também trabalhou nesse órgão tradicional da imprensa maranhense, e brilhou intensamente como colunista político em nosso **Correio Braziliense**, aqui na Capital da República. Ao longo da sua fecunda, da sua luminosa carreira política, V. Ex<sup>a</sup> se credenciou à admiração de todos os seus pares. José Sarney, quando governava o Maranhão, instalou o primeiro centro de televisão em circuito fechado, para tentar diminuir os alarmantes índices de analfabetismo do seu estado. Posteriormente, transformou esse centro de televisão numa televisão aberta, a TV Educativa do Maranhão. Quando Presidente da República decidiu dotar o Maranhão do Centro Federal de Educação Tecnológica—CEFET, que constitui, sem dúvida nenhuma, um orgulho do universo da educação brasileira. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se despede do Senado Federal, estou certo de que realizará todo o programa que teve oportunidade de comentar comigo, na área do ensino básico, que constitui um dos problemas mais dramáticos, não apenas do Maranhão, mas de todo o Nordeste, de todo o Norte e de uma boa parte do Centro do nosso País. Por isso mesmo, nobre Senador Edison Lobão, na hora em que toda esta Casa presta a V. Ex<sup>a</sup>

uma justíssima homenagem, desejo manifestar-lhe não a esperança, mas a certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup>, à frente dos destinos do Maranhão, vai realizar uma revolução na área da Educação, dando a maior prioridade ao alicerce do ensino, o 1º grau. Desejo a V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com todos os nossos colegas, um governo plenamente vitorioso, que ficará inscrito de maneira indelével na História do Maranhão e do Nordeste do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Quando ouço o jornalista e Senador João Calmon, recordo-me que, de fato, sou um jornalista a serviço da atividade política deste momento.

Durante muitos anos militei na imprensa, e foi a partir daí que me tornei político. Vejo aqui a minha bancada, a bancada de imprensa, e dela também levo saudades.

A atividade que hoje exerço é muito parecida com a que anteriormente também exercia. De fato, fui um dos colunistas do **Correio Braziliense**. Escrevia uma coluna política diária, publicada em vinte jornais da Cadeia Associada. Durante anos e anos fiz isso, e dali saí para ser deputado federal.

Senador João Calmon, esse problema, ao qual V. Ex<sup>a</sup> tem dado tanta e tão grande contribuição, o da educação em nosso País, no nosso estado é grave. Temos, hoje, índices alarmantes de analfabetismo no Estado do Maranhão, que pretendo, no meu governo, combater com todas as forças que puder. Esse trabalho estará certamente um pouco mais facilitado, a partir da iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, primeiro na Câmara dos Deputados e depois como Constituinte, em favor de recursos mais generosos para a Educação. Hoje, temos cerca de 20% do Orçamento da República colocados à disposição da Educação, graças à luta de V. Ex<sup>a</sup> ao longo de todos esses anos.

V. Ex<sup>a</sup> teve a minha compreensão pessoal e a de tantos ilustres senadores que aqui hoje se encontram, assim como de deputados.

Mas quem comandou essa batalha vitoriosa foi o grande Senador João Calmon. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o eminente Líder do PMDB, Humberto Lucena, meu amigo de tantos e tantos anos.

**O Sr. Humberto Lucena** — Senador Edison Lobão, interrompi o discurso que V. Ex<sup>a</sup> fez nesta Casa, quando ainda candidato ao Governo do Maranhão, para levar-lhe a minha solidariedade pessoal na luta que V. Ex<sup>a</sup> travava naquele estado, para atingir seu objetivo. Mesmo V. Ex<sup>a</sup> não sendo do meu partido, eu, de longe, observava a sua campanha e tinha para mim que, do meu ponto de vista, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, sem que isso representasse nenhum demérito para o candidato adversário, era, naquele momento, o que mais esperanças trazia ao povo do Maranhão. Hoje, tenho o prazer de apartear V. Ex<sup>a</sup>, apra mais uma vez felicitar-lhe pela sua grande vitória, sobretudo para formular-lhe

votos pessoais e em nome da minha bancada, para que V. Ex<sup>a</sup>, no Governo do Maranhão, possa realmente realizar uma grande tarefa, que não será apenas a de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural daquela unidade federada, pela sua experiência, pela sua dimensão de homem público que tanto atuou no cenário nacional a nível parlamentar, mas também no seio do Conselho Deliberativo da Sudene, onde a voz de V. Ex<sup>a</sup> se levantará, ao lado de outros governadores de estado, inclusive do Governador Ronaldo Cunha Lima, que vai se empossar na Paraíba também, no próximo dia 15, para defender com ardor, com coragem, com altivez e com firmeza a recuperação total do prestígio daquela agência de desenvolvimento regional, no sentido de que ela possa cumprir seus reais objetivos, dentro de uma total reformulação da sistemática dos incentivos fiscais, com o fim primordial de democratizar a sua aplicação, levando os seus benefícios ao maior número possível de pequenos e médios produtores rurais e urbanos. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e que seu governo seja, como todos esperamos, fecundo para o Estado do Maranhão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Sei do aparte de V. Ex<sup>a</sup> naquele instante em que sofria pesada campanha de instâncias superiores do Governo Federal e que, de algum modo, abalavam as estruturas da campanha que ali se realizava. Vim a esta tribuna, e dela fiz a minha denúncia. Ouvi o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos outros companheiros que se solidarizaram comigo, naquele instante. Foi muito útil a minha presença na tribuna do Senado da República, como V. Ex<sup>a</sup> agora recorda.

Sobre a Sudene, Senador Humberto Lucena, esfíve recentemente em Paris, e conversei com o professor Celso Furtado, exatamente preocupado com o que continua acontecendo na Sudene. Teve ela uma criação de tão boa inspiração, mas seguiu pelos descaminhos da vida pública. No meu entendimento, como no de V. Ex<sup>a</sup>, percebo que esse órgão não cumpre, com rigor, o papel para o qual foi criado. Precisamos, de fato, tentar redirecionar a Sudene. E este é um papel eminentemente político que cabe aos governadores de estado.

No que diz respeito a mim, estou pronto e determinado a iniciar uma luta nesse sentido. Estou seguro de que o Senado da República pode nos ajudar e muito. V. Ex<sup>a</sup>, nordestino, está na liderança do seu partido; o Senador Marco Maciel, nordestino, é líder de um grande partido; e o Senador Ney Maranhão, líder de um outro partido, também é nordestino. Todos juntos poderemos realizar esse trabalho em favor do Nordeste brasileiro.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte que tanto me honra.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senador Edison Lobão, militamos em política há tanto

tempo, nos conhecemos há tanto tempo. Nunca estivemos no mesmo partido e sempre nos respeitamos. Acompanhei a forma obstinada com que V. Ex<sup>a</sup> perseguiu a conquista do Governo do Estado do Maranhão, sempre acreditando que era muito mais para dar continuidade à luta iniciada, até mesmo com a saída de V. Ex<sup>a</sup> do Estado do Maranhão, por conhecer os problemas daquela gente, o desejo de retornar, tentar mudar e conseguir a mudança. Como eu gostaria hoje de ver, nesta Casa, a figura daquele que foi seu grande amigo, que aqui concluiu à sua vida política, o nobre Senador Henrique de La Rocque, pela confiança que depositava em V. Ex<sup>a</sup>, e a quem V. Ex<sup>a</sup> jamais faltou. Como La Rocque estaria contente hoje, assistindo a V. Ex<sup>a</sup> no limiar entre o Senado e o Governo do Estado do Maranhão! Homenageando V. Ex<sup>a</sup>, faço-o também a Henrique de La Rocque, a quem me acostumei a ver permanentemente ao lado de V. Ex<sup>a</sup>. E certamente terá um papel ainda muito importante no governo de V. Ex<sup>a</sup> essa figura que está hoje aqui neste Senado, Dona Nice Lobão, que sempre esteve presente em seu gabinete e em todas as suas lutas, com quem V. Ex<sup>a</sup> dividirá essa grande tarefa de governar o Estado do Maranhão. Fique V. Ex<sup>a</sup> certo de que a minha cadeira estará a serviço do Estado do Maranhão e, conseqüentemente, a serviço do governo de V. Ex<sup>a</sup>. Aqui estarei não apenas para trabalhar pelo governo de V. Ex<sup>a</sup>, mas, também, pelo Estado do Maranhão. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> toda sorte e todo sucesso, porque essa será a sorte e o sucesso de nossa gente. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** — O aparte do nobre Senador Epietácio Cafeteira, Senador do meu Estado, lembra-me a figura exponencial de Henrique de La Rocque, da qual nunca esqueci.

Foi S. Ex<sup>a</sup> que me encaminhou para a vida pública, foi pelas mãos dele, sempre generosas, que ingressei na vida pública. Foi ele para mim uma fonte permanente de inspiração política, homem de uma bondade insuperável. Dava-me ele sempre conselhos, e eu sabia que aqueles conselhos vinham de um homem honrado, honesto, decente, experiente e amigo. Era a palavra de um pai político que eu tinha na pessoa de Henrique de La Rocque.

Henrique de La Rocque honrou o Parlamento brasileiro nesta Casa, como parte dele, e foi depois ministro do Tribunal de Contas da União. Petrónio Portela, certa vez, despachava um processo que, por equívoco, lhe havia sido encaminhado, como Presidente do Senado Federal. Era um requerimento de um funcionário que pedia um benefício junto ao IPC. E ele então dizia no seu despacho: "Encaminhe-se este processo ao Senador Henrique de La Rocque, Presidente do IPC, o melhor homem do mundo."

Era este o conceito que eu também tinha de Henrique de La Rocque.

Mas o Senador Epietácio Cafeteira fala também na minha esposa. A minha esposa, eu

às vezes dizia nos meus comícios e quero repetir aqui, é o encanto da minha vida. Ela tem sido uma presença marcante ao meu lado. Ela me ajuda e me ajuda muito. Nos meus momentos de dificuldades ela me garante aquela sustentação, sempre carinhosa e amorosa. A ela devo muito.

Senador Epietácio Cafeteira, muito obrigado pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço a ajuda que V. Ex<sup>a</sup> se propõe a dar ao meu Governo em benefício do nosso Estado, o Maranhão.

**O Sr. Marco Maciel** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço com muito prazer o meu Líder, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Caro amigo e ilustre Senador Edison Lobão, Conheci V. Ex<sup>a</sup> ainda jornalista. Tenho sempre presente, que a atividade do jornalista é muito próxima à do político. Então, poderia dizer como são xilopagos, siamesas não se compreende uma sem a outra. Eu o conheci jornalista, bom jornalista. Honesto, competente, operoso, cobrindo com extrema eficiência o universo político de Brasília. Por isso não me surpreendi com o ingresso de V. Ex<sup>a</sup> na atividade política, não me surpreendi com o êxito de V. Ex<sup>a</sup> na vida pública. Como eu disse há pouco, a atividade do jornalista é uma atividade pública, e, conseqüentemente, muito próxima à do político. V. Ex<sup>a</sup> teve muito êxito na sua atividade como jornalista e assim o recordou ainda há pouco o eminente Senador João Calmon, este grande apóstolo da causa da educação no País. V. Ex<sup>a</sup> é extremamente-bem sucedido também na atividade política. Duas vezes deputado federal, agora, senador da República, tem o seu mandato interrompido por uma conclamação popular para que venha exercitar a suprema magistratura do seu estado. Certamente, como foi um excelente parlamentar, será também um grande governador. Disse não temos dúvidas. Lamentamos sua saída de nosso convívio, mas sabemos também que, em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup>, em outra fronteira, a do Executivo, vai defender o seu estado e, de um modo geral, a nossa região Nordeste; e que, aqui no Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> vai ser sucedido por um homem público, com também uma larga folha de serviços prestados ao seu estado, como parlamentar. Refiro-me ao Senador Magno Bacelar. Eu gostaria neste momento, meu caro Senador Edison Lobão, de dar uma palavra — e não é apenas minha — interpretando um sentimento que, tenho certeza, é de toda esta Casa, no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> possa ter pleno êxito no desempenho de suas atividades. Poucas funções são tão difíceis, mas ao mesmo tempo poucas funções são tão fascinantes quanto a de governar os destinos de seu povo e de sua gente. Atributos não lhe faltam. Tenha a certeza também de que de nossa parte, como aqui já pudemos ouvir em reiterados apartes, não faltará a nossa colaboração e, de modo particular, a dos seus amigos; daqueles que aprenderam ao longo

do convívio político a admirá-lo e a estimá-lo. V. Ex<sup>a</sup> assume o Governo do seu estado num momento extremamente fecundo da vida política brasileira. Concluímos uma transição para a democracia, iniciamos um processo de rediscussão do nosso projeto de desenvolvimento, e os homens públicos, de modo especial os governantes, estão sendo chamados a desempenharem um papel cada vez mais significativo nos destinos da Nação como um todo. A nova Constituição, se não fortaleceu a República, que era o princípio irreformável desde a Carta de 1891, todavia muito fortaleceu a Federação. Governar um estado é ser, conseqüentemente, um dos parceiros da luta que o Senado Federal desenvolve para o fortalecimento da Federação, e, assim, criamos uma União que seja realmente expressão da soma dos interesses dos seus estados. Por isso, a sua luta no Maranhão é uma luta que interessa a todo o País, porque é uma luta em favor da correção das disparidades entre as regiões, das disparidades entre as pessoas que marcam, ainda, infelizmente, o universo social e geográfico do nosso País. Gostaria também, meu caro Senador Edison Lobão, de dizer que a V. Ex<sup>a</sup> me ligam laços de amizade muito profundos e estreitos, a V. Ex<sup>a</sup> e à sua família. De modo especial, não poderia deixar passar desapercibido aqui — perdoe-me a pernambucanidade — o fato de D. Nice ser pernambucana de nascimento. Conseqüentemente, até por esse fato também, V. Ex<sup>a</sup> tem, no meu estado, não somente um círculo largo de amigos mas também um grande e expressivo número de admiradores. Se a Mesa ainda tolera que se prolongue a minha intervenção por mais alguns instantes, gostaria também, meu caro Senador Edison Lobão, de trazer, com o meu abraço, o abraço do Presidente do meu partido, o Senador Hugo Napoleão. Ele, na impossibilidade de estar aqui presente, fez chegar às minhas mãos uma mensagem que não gostaria de deixar neste instante de transcrevê-la em nossos anais. O que me diz, o que pretende transmitir, meu caro Senador Edison Lobão, por meu intermédio, o nosso amigo comum Hugo Napoleão, é o que se segue:

Brasília, 12 de março de 1991

Prezado Amigo e Líder  
Senador Marco Maciel

Disse-me o eminente Senador Edison Lobão que iria fazer hoje a sua despedida da tribuna do Senado, eis que está em vias de tomar posse como Governador do Estado do Maranhão. Tendo, por motivo de força maior, que ir, à tarde, ao Rio de Janeiro, infelizmente não poderei assistir ao discurso.

Pego, então, ao ilustre Líder que faça a gentileza de transmitir ao Senador Edison Lobão as seguintes observações: conheço o grande brasileiro desde quando, jornalista brilhante, elaborava coluna que se constituía em leitura obrigatória para políticos e parlamentares. O jornalista era um profissional que sabia das

coisas pois estava sempre magnificamente bem informado.

Tive a subita honra de ser seu colega na legislatura de 1979 a 1983. Fomos Vice-Líderes. Pude, então, constatar toda a pujança parlamentar embasada em discursos elegantes e debates eloquentes e de extraordinária lógica.

Lobão foi reeleito Deputado de 1983 a 1987, ao tempo em que governei o meu querido Piauí. Continuei a admirar-lhe a ténpera e o talento.

Em 1987 chegamos juntos ao Senado, onde, como sabem todos os Srs. Senadores, desincumbiu-se do mandato com competência, eficiência e brilhantismo.

Agora o bravo povo maranhense julgou chegada a hora de havê-lo chamado a assumir a chefia do Executivo.

Qualidades não lhe faltam para o desempenho de tão relevante função. Governar o próprio Estado é, seguramente, a mais árdua, todavia a mais bela das missões.

Que Deus o ilumine para que, servindo à Pátria, possa bem conduzir os destinos do glorioso Estado dos Timbiras.

Muito Obrigado.

Cordialmente. — Hugo Napoleão.

É isso que me permito dizer, Senador Edison Lobão, transmitindo palavras que o Senador Hugo Napoleão solicitou que proferisse neste instante. Creio que o sentimento de todos nós, neste momento, é um misto de alegria, por vê-lo Governador do seu Estado, e, ao mesmo tempo, de tristeza, por vê-lo deixar esta Casa. Como dizia Pimenta Bueno, o Senado é a Casa da Federação. Assim, V. Ex<sup>a</sup>, como Governador do seu Estado, daqui não se afastará, porque os embates que interessam à causa da Federação aqui se ferem, e V. Ex<sup>a</sup>, conseqüentemente, terá sempre aqui um assento privilegiado. Receba, pois, com os meus renovados votos de muito êxito não somente pessoal e familiar, mas também político e administrativo extremamente fértil da rica história do seu destemido povo.

**O SR. EDISON LOBÃO** — As palavras do Líder Marco Maciel são muito importantes para mim. Eu o conheci muito moço ainda, quando chegou à Câmara dos Deputados, eu também, moço. Brilhante, logo se destacou e conquistou a amizade de um grande político, Senador da República, Filinto Müller, Líder no Congresso Nacional. S. Ex<sup>a</sup> devotava uma grande amizade a Marco Maciel, a mim, a Flamarion Mosri jornalista também, a Rubem de Azevedo Lima. Diariamente estávamos juntos. E ele nos dizia muito sobre a inteligência e a capacidade política do Marco Maciel. Agradeço, meu caro Líder, as suas palavras. Lembro-me que desde o primeiro dia do meu primeiro mandato tenho exercido uma posição de liderança no Congresso Nacional. São 12 anos decorridos e nesses 12 anos fui Membro do Colégio de Líderes dos Partidos a que pertenci.

Ao Senador Hugo Napoleão, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, quero também manifestar a

minha gratidão profunda por suas palavras tão amigas. Fomos Vice-Líderes juntos na Câmara dos Deputados, tínhamos gabinetes vizinhos e somos de estados vizinhos. Hoje, S. Ex<sup>a</sup> é o Presidente do Partido e sinto-me homenageado em ser 1<sup>o</sup> Vice-Líder do Senador Marco Maciel, cargo que também deixo hoje por força da minha renúncia ao mandato de Senador.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Mário Covas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o eminente Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ouvirei o também Senador por São Paulo, Mário Covas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Prezados Senador Edison Lobão, convivi com V. Ex<sup>a</sup> enquanto fomos Deputados Federais no período 83/87, quando V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo João Figueiredo e, também, dos que o sucederam, dos Governos Tancredo Neves e José Sarney. A maior parte das vezes tivemos divergências quando inúmeras vezes, questionando as autoridades econômicas, os Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvêas, particularmente, por problemas nas instituições financeiras governamentais. Muitas vezes tivemos diálogos, insistindo em requerer a convocação, pedindo informações ao Governo. V. Ex<sup>a</sup>, às vezes dando informações, outras vezes dificultando a tarefa de quem fazia oposição ao Governo. Por exemplo, quando procurei investigar em profundidade o caso Coroa/Brastel, tenho lembrança de que muito trabalho dei aos defensores do Governo João Figueiredo, porque tiveram dificuldade em defender o que era difícil de ser defendido. Tivemos divergências porque V. Ex<sup>a</sup>, como outros, optaram por defender um mandato mais longo para o Presidente João Figueiredo, assim como defenderam que houvesse uma transição não pela eleição direta, por ocasião da eleição de Tancredo Neves e do Presidente José Sarney. Apenas cito esses fatos como momentos de divergências que tivemos. Aqui, como Senador, tive pouco tempo de convivência com V. Ex<sup>a</sup> mas, de qualquer maneira, desejo que V. Ex<sup>a</sup> possa, no Governo do Estado do Maranhão, agir para que o direito à cidadania dos maranhenses possa, efetivamente, chegar mais cedo do que muitos esperam e que, em especial, o direito dos trabalhadores sejam respeitados, o que, muitas vezes, neste País, não está sendo. Ainda nesta tarde o Senado Federal está sendo visitado por trabalhadores da Petrobrás que ainda hoje, pela manhã, tiveram a oportunidade de tentar chegar a uma conciliação no Tribunal Superior do Trabalho, segundo nos indica os que nos visitam e isto ainda não foi conseguido. Será extremamente importante que V. Ex<sup>a</sup> possa, ainda como Senador, contribuir para que o Governo tenha um diálogo com os trabalhadores da Petrobrás, mesmo quando exercendo o legítimo direito de greve, con-

sagrado na Constituição brasileira. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, que era o presidente da democracia, foi enviada uma mensagem à Câmara solicitando licença para processar o Deputado Carlos Lacerda. Naquela época, era Líder do Governo o deputado baiano Vieira de Melo, que foi chamado por Juscelino Kubitschek para cumprir uma tarefa que estava sendo posta naquele momento ao exame da Câmara dos Deputados. Homem muito correto, chegando à Câmara, procurou Afonso Arinos, que era o Líder da Oposição, e disse que não estava absolutamente de acordo com aquela iniciativa de Juscelino, mas, como Líder do Governo, tinha que cumprir o seu papel. Guardadas as proporções, Senador Eduardo Suplicy, foi o que fiz com o 1<sup>o</sup> Vice-Líder do Governo Figueiredo. Naquela ocasião, até se alterou o Regimento para que o Líder do Governo pudesse, uma vez por dia, no final de cada sessão, usar da palavra para defender o Governo da saraiada de acusações que recebia ao longo da tarde. Lembro-me bem que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua competência, que reconheço, com a sua obstinação, dava-nos um trabalho imenso. E eu cumpria, Senador Eduardo Suplicy, o meu papel de Líder do Governo, nem sempre concordando com o Governo, mas aquele era o meu dever.

Quanto aos trabalhadores, esteja certo V. Ex<sup>a</sup> de que, no meu Governo, não haverá perseguição, ao contrário, estarei sempre na linha de defesa dos trabalhadores, sobretudo dos trabalhadores rurais que são os que mais sofrem. A minha campanha foi feita dizendo isso, e isso cumprirei. Prometi fazer uma reforma agrária no âmbito de estado e essa será feita tão ampla e tão profunda quanto eu puder fazer, esteja certo disso.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Ouço o meu querido amigo, Senador Mário Covas.

**O Sr. Mário Covas** — Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> há de permitir uma pequeníssima digressão. Pelo apreço que lhe tenho, me permito colocar, neste diálogo, uma figura que, para mim, foi um exemplo de vida que guardo em minha lembrança, até por motivos afetivos. Em 1967, eu era Líder do MDB na Câmara dos Deputados. E, àquela época, não havia muitos tons: havia o branco e o negro. Pouco se enxergava de cinzento. Eu me lembro que, em determinada ocasião, eu fazia um discurso sobre uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que, por si só, implicava quase uma audácia da minha parte. E, da tribuna de apartes, eu era interpeorado pelo Líder da Arena, o Deputado Ernani Satyro. No meio do meu discurso, minha esposa, que tradicionalmente não vinha à Câmara dos Deputados, entrou em companhia de meu pai, que pela segunda vez vinha a Brasília, e que pela primeira vez assistia a uma sessão do Congresso Nacional sob circunstâncias normais. Durante todo o tempo daquela troca de idéias ali contidas, ele assistiu, da tribu-

na de imprensa, ao nosso diálogo, às vezes até áspero, embora educado de parte a parte. Ao término do discurso, subiu o Deputado Ernani Satyro à tribuna e fiquei eu, aqui embaixo, a atirar pedras, como compete na tradição da vida legislativa. Ao término da sessão, eu descia pelo elevador, em companhia de meu pai e de minha esposa, e, ao chegar ao andar inferior, descia pela escada o Deputado Ernani Satyro. Por uma razão qualquer, ele me chamou: "Mário, preciso falar com você! Paramos, conversamos e, em seguida, despedimo-nos. Quando ele saiu, meu pai, traduzindo um pouco o que me parece ser o sentimento coletivo, perguntou-me: "Mas esse não era o cara com quem você estava discutindo, lá em cima? Essa não era a pessoa com quem você, asperamente, debatia lá em cima?" A política acaba nos ensinando isso, e só por isso ela é possível. A vida parlamentar se baseia nisso. Não se pode ser democrata se não começarmos por ter respeito pela pessoa humana. A vida política se faz por uma instituição que se chama partido político. E eles concorrem entre si. Seria admissível, portanto, pensar que, quando alguém não pertencente ao nosso partido, galga um cargo qualquer o desejo fosse de um sucesso menor ou até de um insucesso. A política tem, também, o cultivo de certos valores que são, afinal, a razão de ser da sua existência. É por isso que V. Ex<sup>a</sup> recebe de cada um de nós, vinculados a que legenda estejamos, os mais efusivos desejos de um enorme sucesso, como resposta à imensa manifestação democrática que o povo do Maranhão fez e que levou V. Ex<sup>a</sup> à governança. Lembro-me, ainda, de uma pléiade muito grande de jornalistas que encontrei nesta Casa quando aqui cheguei, muito moço ainda nossos cabelos brancos já nos permitem falar em mocidade, com certa dose de saudade e, ao mesmo tempo, com imensa satisfação, por aquilo que fomos capazes de amontoar, lembro-me de que entre eles se encontrava a figura de Edison Lobão, que percorreu aqui dentro da instituição um caminho diverso de cada um de nós. Cada um de nós aqui chegou com a imensa tarefa que se autodelegou e, sozinho, ainda que contra tudo e contra todos, reformar a instituição. V. Ex<sup>a</sup> teve um percurso diferente, foi capaz de conhecer a instituição antes mesmo de a ela pertencer, foi capaz de ser cronista antes de ser intérprete, foi capaz de fazer história antes de ser ator. V. Ex<sup>a</sup> conheceu este Parlamento por dentro, nas suas grandezas e na sua pequenez, nos seus erros e nos seus acertos, na sua presença e nas suas omissões. Hoje, Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> se despede provisoriamente do Senado. Na vida parlamentar há dois instantes de extrema grandeza: o instante em que a gente chega, volta a insistir, com o sentimento de que a nossa presença por si só resolverá todos os problemas nacionais, com uma ponta de orgulho de saber que se faz parte de um pequeno agrupamento humano, que tem a enorme responsabilidade de representar a Federação, e o instante em que a gente se despede, carregando conosco o acervo das nossas amizades,

a pletera da obra realizada, o conjunto de trabalhos feitos. Vou formular um apelo, hoje, no mesmo instante em que desejo a V. Ex<sup>a</sup> o maior sucesso como Governador do Maranhão, é legítimo que o Maranhão tenha o egoísmo hoje de requisitá-lo para Governador do estado, mas acho que de alguma maneira falo em nome da Federação: que esse empréstimo não se faça longo e que dentro de quatro anos o Senado possa contar novamente com a figura cristalina, ativa, conhecedora do seu dever, que é a primeira das virtudes da política, do hoje Senador Edison Lobão. Que isso não seja uma despedida, mas que, ao contrário, nós o tenhamos aqui, breve, daqui a quatro anos, para que novamente o Brasil e não apenas o Maranhão possa contar com a figura do Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Senador Mário Covas, que assim seja.

De fato, quando Mário Covas chegou a Brasília como Deputado, muito moço junto com Saturnino Braga, junto com Marco Maciel, eu, com os outros companheiros jornalistas, também moços, guardávamos por eles nossa admiração profunda. Nós, jornalistas, como que nos realizávamos com esses políticos na tribuna da Câmara.

Nem se diga que o jornalista é absolutamente imparcial; ele tem a sua participação; ele admira determinados deputados e determinados senadores. Assim era comigo.

Mas, Mário Covas diz uma coisa interessante. Eu conhecia o Congresso Nacional quando cheguei como Deputado Federal. É verdade. Marchezan, no primeiro dia, convidou-me para ser seu vice-líder. E perguntei: mas, Marchezan, tantos deputados mais antigos, do que eu, um deputado de primeiro mandato, sou o único Deputado de primeiro mandato que você está convidando para a Liderança. Por quê?

Ele me dizia isso que Mário Covas acaba de dizer: "Lobão, você é jornalista político há muitos anos, conhece a Casa tanto quanto nós, conhece o Senado, conhece os nossos companheiros, conhece os adversários do nosso partido, conhece todos. Acho que ninguém melhor do que você, por esse conhecimento e essa experiência, para exercer essa posição". De fato, foi assim durante todo esse tempo.

Esse relato de Mário Covas deixa-me profundamente agradecido. Somos amigos desde aquela época aqui no Senado e na Constituinte tivemos alguns debates acesos. Lembro-me que eu, sentado naquela cadeira, presidia uma reunião da Comissão de Reforma Agrária, que durou treze horas, Mário Covas, Líder do PMDB na Constituinte, para usar uma expressão de Sulpicy, dando-me um trabalho enorme; numa noite, ele fez três discursos contra mim, mas sempre marcados pelo respeito, pela decência que acompanha a sua vida de homem público, e que terminaram por, muitas vezes, me ajudar a decidir. Era um momento tenso da vida nacional, e da minha, também. Rachid Saidanha Derzy,

sentado a meu lado, vice-presidente da Comissão; havia um Deputado da Bahia, Fernando Santana, comunista, que era o outro vice-presidente, sentado a meu lado, também; e aqui e acolá nós revezávamos na presidência. Foi uma noite de muito tumulto e de muita preocupação para mim. E os senadores não sabem, muitos não sabem, tendo que dizer: a comissão se compunha de 23 membros; 11 que não queriam reforma agrária de natureza alguma; e 11 que preconizavam uma reforma agrária absoluta, total, devastadora, e tendo o presidente que decidir entre os 23. Imaginem a grande responsabilidade que tive que assumir naquele momento!

Mas, Mário Covas muito mais me ajudou naquela noite do que atrapalhou, com seus conhecimentos, com seu patriotismo, com seu espírito público.

Agradeço o aparte e a amizade que sempre me dedicou.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o Presidente do Senado, com todo prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Edison Lobão, não há dúvida que, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> se despede desta Casa para assumir, no próximo dia 15, o mandato de Governador do Estado do Maranhão, nós não nos dispensamos de fazer algumas gratas recordações da sua permanência no Congresso brasileiro. Gostaria de remontar neste instante o Edison Lobão Deputado, integrante de uma das comissões mistas do Congresso, naquele instante incumbida de apreciar uma emenda de minha autoria que restabelecia a autonomia política das capitais brasileiras. Embora o partido de V. Ex<sup>a</sup> não visse com muita simpatia, na ocasião, aquela nossa iniciativa, recorde, neste instante, as palavras textuais de V. Ex<sup>a</sup>, a mim transmitidas para garantir o voto de que V. Ex<sup>a</sup> não faltaria ao eleitorado de São Luís, que garantiria à sua presença no Congresso brasileiro com uma expressiva votação. Se outros fatos surgiram na tramitação dessa matéria, inexistindo o **quorum** necessário para a aprovação da matéria, houve a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, houve o voto na Comissão Mista e houve a presença no plenário do Congresso Nacional. O outro momento que desejo destacar na presença de V. Ex<sup>a</sup> e diante de todos os eminentes colegas, nobre Senador Edison Lobão, é que eu tomava assento, nesta cadeira de Líder do PMDB, onde hoje tem assento o Senador Humberto Lucena, na ocasião em que, ocupando a tribuna do Senado Federal salvo engano em novembro do ano passado V. Ex<sup>a</sup>, navegando então em mares processuosos na campanha eleitoral do seu estado, fazia uma retrospectiva das adversidades que vivenciava para alcançar, como finalmente alcançou, a chefia do Executivo do glorioso estado maranhense. Naquela ocasião, interpretando meu pensamento, Líder do PMDB nesta Casa, embora no seu estado o meu par-

tido estivesse apoiando um outro nome na disputa governamental, ergui a minha voz para dizer que V. Ex<sup>a</sup> tinha toda uma tradição de prestígio e de luta em favor do Nordeste e do País, e isso certamente seria considerado pelos seus coestaduanos no exercício da soberania do voto. Algum tempo depois, quando visitava o Estado do Acre para ali debater com os eminentes Senadores recém-eleitos, José Sarney, Henrique Almeida e Jonas Pinheiro, ouvi do ex-Presidente da República, naquele interregno entre o primeiro e o segundo turnos, que seriam as mais amplas as suas possibilidades de vitória. Digo mais, eminente Senador Edison Lobão: antes mesmo da abertura das urnas, homem identificado com a realidade eleitoral do Maranhão, o ex-Presidente José Sarney, nosso colega no Senado Federal, hoje, já prognosticava a sua vitória, que as urnas confirmaram depois. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup> guindado, agora, à governadoria do Estado do Maranhão, haverá de realizar ali uma administração fecunda, uma administração próspera, marcada por grandes iniciativas que se identifiquem com os anseios de desenvolvimento do povo maranhense. É o que desejo a V. Ex<sup>a</sup> no meu próprio nome, e acredito que posso fazê-lo em nome dos colegas que, neste instante, não estando no plenário, não podem por isso também apartear V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDISON LOBÃO** — O relato que nos faz o Presidente Mauro Benevides é absolutamente verdadeiro, num episódio e no outro.

Até aproveito para voltar àquele episódio do meu discurso, protestando contra uma pressão que naquele momento se exercia à minha candidatura a governador do estado. Naquele instante, de fato, alguns eminentes colegas do PMDB, entre os quais Humberto Lucena e Mauro Benevides, vieram em minha defesa, a despeito desta circunstância, de que o seu partido, no estado, apoiava outro candidato.

Mas é que eu era, naquele momento, no meu estado objeto de uma profunda injustiça e de um quase massacre. Quero dizer aqui, ao Senado, que a solidariedade que recebi dos colegas, naquele instante, entre os quais, repito, Mauro Benevides e Humberto Lucena, foi importante para o desfecho que obtivemos na eleição do dia 25 de novembro.

O Maranhão tomou conhecimento da reação do Senado ao que aqui se praticava, no plano federal. Isto não me colocou numa atitude de oposição frontal, depois disso, ao Governo Federal, porque existe algo maior do que as nossas posições locais, que é o interesse nacional. Quando está em jogo o interesse nacional, esqueço todas as posições antigas e esqueço até mesmo as injustiças de que, eventualmente, possa ter sido alvo.

Ao despedir-me do Senado da República, reitero que hoje me situo na posição de quem apóia o Governo, na tentativa desesperada de ajudar a retirar o nosso País das dificuldades profundas em que ele se encontra. Creio que, em nome desse objetivo elevado,

grandioso, justifico as minhas posições atuais.

Agradeço, portanto, o aparte do Presidente do Senado Federal, que muito me honra.

**O Sr. Alexandre Costa** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre colega?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço meu eminente amigo e colega Alexandre Costa.

**O Sr. Alexandre Costa** — Nobre Senador Edison Lobão, desci da Presidência do Senado, transmitindo-a a um dos mais eminentes homens públicos, que é o Senador Wilson Martins, para que pudesse apartear V. Ex<sup>a</sup>. Não desejaria que, entre tantos apartes dos homens os mais ilustres deste Senado da República, deixasse eu de apartear-lo, seu colega, seu conterrâneo, seu amigo. Assisti à referência que fez o Senador Eptácio Cafeteira, ao prestar homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, da sua obstinação para governar o Maranhão. E faço essa referência não como um reparo, muito ao contrário, apenas para aduzir coisas da política que só os políticos conhecem e sabem: é que a obstinação maior, bem maior do que a de V. Ex<sup>a</sup>, era a do povo do Maranhão, que há muito desejava vê-lo governar o seu estado. Veja V. Ex<sup>a</sup> as minhas dificuldades, que são muitas e cheias de emoção: se, por um lado, desejaria que V. Ex<sup>a</sup> aqui continuasse, o bom companheiro, o bom amigo, o parlamentar responsável, de outro lado, é o Maranhão que o chama, são as raízes profundas que eu e V. Ex<sup>a</sup> cultivamos. Se o Maranhão, cujo povo tinha a obstinação de vê-lo governador, não seria eu a fugir, neste momento em que as minhas convicções, demonstradas nas praças públicas do Maranhão, de município em município, de lugarejo em lugarejo, sempre disse aos meus conterrâneos e aos meus amigos do Maranhão, que desejava também vê-lo governador, porque era o testemunho do seu trabalho — quer na Câmara dos Deputados quer no Senado da República. Trabalho árduo para compensar a pobreza e as dificuldades do nosso estado, que só nós, políticos, conhecemos. O que mais poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador, senão convicções que tenho do grande governo que V. Ex<sup>a</sup> irá realizar pelo Maranhão e pelo seu povo, do amor, da vontade e da determinação de V. Ex<sup>a</sup> para governar o seu estado, e suprir com criatividade — e olhe que a criatividade ali valerá muito —, tudo aquilo que não temos e que precisamos ter, porque somos Norte, somos nordestinos, somos brasileiros, que por longos e longos anos ficamos à margem, completamente à margem do desenvolvimento do País. Não preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que acredito em V. Ex<sup>a</sup>, meu colega de Parlamento, onde o entrosamento foi sempre igual, correto e sério entre nós, sempre em benefício do nosso estado. Nas causas que defendemos, na amizade particular, em tudo. Admirador de V. Ex<sup>a</sup>, conversamos, ouvimos, trocamos idéias, e até cheguei a arriscar, mesmo quando não se falava no nome de V. Ex<sup>a</sup>, cheguei a lhe dizer: V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lobão, meu amigo, será um

dia Governador do Maranhão. Pois bem, devo cumprir o Regimento: o meu aparte, como seu colega, como seu amigo deve ser pequeno, porque não aceito a despedida. V. Ex<sup>a</sup> se afasta do Senado para governar o Maranhão, onde realizará um grande governo. E exatamente porque vai realizar um grande governo, voltará, daqui a quatro anos, para compor o Senado Federal. Aqui ficarei, como seu colega, amigo, companheiro, sempre ligado, para ajudá-lo nas grandes dificuldades, buscando alcançar as melhores soluções — sonho e grande esperança do sofrido povo maranhense. Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Senador Alexandre Costa, estamos juntos há tantos e tantos anos, nunca divergimos, e sempre fomos solidários um com o outro.

V. Ex<sup>a</sup> como que substituiu Henrique de La Rocque no aconselhamento que nele tinha e com firmeza. Depois que Henrique de La Rocque se afastou da vida pública e depois que faleceu, ficou V. Ex<sup>a</sup> substituindo-o com grande competência, e sempre com grande estima e amizade a mim recíproca, também.

Retorna V. Ex<sup>a</sup> ao ponto que havia sido deixado pelo Senador Eptácio Cafeteira, ao dizer que eu persegui de maneira quase obstinada o Governo do Estado do Maranhão.

Desejei ardentemente ser governador do estado, desde 1978, porque imaginava que na posição de governador do estado, eu que nascera numa cidade tão pequena e tão sofrida do interior, poderia contribuir de alguma maneira para restaurar quase que a dignidade daquele povo, perdida com tanto sofrimento. Não apenas da minha cidade, mas de tantas outras do interior, por longos e longos anos largadas ao abandono. Por isto eu queria ser governador. Mas, como jornalista, ainda, eu já trabalhava pelo Maranhão, preocupado com o sofrimento que lá assistira na minha juventude e até na minha infância.

Assim foi a minha vida. Quando não esperava mais ser governador do meu estado acabei sendo convocado para esta missão, que o povo entendeu, e num movimento belíssimo de reação das massas cheguei à vitória no Estado do Maranhão. O Senador Alexandre Costa, que também desejou ser governador, e seria um grande governador do estado em razão do seu espírito público, da sua experiência, da sua competência, da sua seriedade e da sua honradez pessoal, não pôde chegar à posição que eu, muito mais por sorte e pelo destino do que pelo valor pessoal, cheguei. S. Ex<sup>a</sup> será sem dúvida alguma um conselheiro, também, do novo Governo. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alexandre Costa, pelas palavras que levarei para o Palácio dos Leões, como uma contribuição a mais pela sua prudência e pelas revelações que aqui faz. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> no Senado, junto com os Senadores José Sarney, Magno Bacelar e Eptácio Cafeteira estarão sempre atentos aos melhores interesses do nosso Estado, o Maranhão.

Há pouco, o Senador Epitácio Cafeteira dizia que nós sempre fomos adversários, porém, sempre nos respeitamos e até nos estimamos. Sempre fomos amigos. Assim prosseguiremos, até em benefício mesmo do nosso estado.

**O Sr. Lavoisier Maia** — Permite-se V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Lavoisier Maia** — Assisti nesta tarde, aqui, no Senado Federal, esta manifestação dos colegas na sua despedida desta Casa, para assumir o Governo do Estado do Maranhão. Ao longo de quatro anos, convivi com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. Vi de perto e senti e sua inteligência privilegiada, o seu espírito público, o seu interesse maior pelos problemas nacionais e, principalmente, pela nossa região, o Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> como Governador do grande Estado nordestino, o Maranhão, que conheço de perto — um estado potencialmente rico, mas que passa por grandes dificuldades — com sua inteligência privilegiada, o seu espírito público e sua seriedade, fará um grande governo. Como nordestino, aproveito esta oportunidade para dizer que V. Ex<sup>a</sup> será uma voz ativa presente e permanente na Sudene. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com seu espírito de luta, de nordestino autêntico, há de conseguir diminuir as dificuldades daquela região, vai fazer com que a Sudene saia do abandono por que passa e, consequentemente, o Nordeste. Tenho certeza, ilustre Senador, que na Sudene V. Ex<sup>a</sup> será uma voz ouvida não só no plenário daquela Casa mas em todo o Brasil, no sentido de que o Governo Federal dirija uma atenção maior para o Nordeste brasileiro, que empobrece a cada dia que passa, agravando o estado de pobreza e de miséria em que vive. Tenho certeza, eminente Senador, que a voz de V. Ex<sup>a</sup> será ouvida pelo Presidente da República, que é nordestino também, e a situação do Nordeste — é meu desejo — vai melhorar. Nobre Senador, com essa confiança que tenho em V. Ex<sup>a</sup>, desejo que faça um governo que o Maranhão precisa, que alargue a estrada do desenvolvimento daquele grande estado nordestino. Seja feliz! Faça um bom governo, nobre amigo, Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Espero nunca deixar de cumprir as esperanças de V. Ex<sup>a</sup>

Aqui neste plenário, muitas vezes conversei com o Senador Lavoisier Maia sobre as suas experiências de governo, que procurei recolher, na expectativa de um dia poder também ocupar uma posição desse gênero. Hoje me convenço de que aquelas nossas longas conversas — S. Ex<sup>a</sup> que foi um governador tão presente, tão diligente, tão capaz — haverão de frutificar, também, no meu governo.

Muito obrigado, Senador Lavoisier Maia.

**O Sr. Albano Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Albano Franco** — Nobre Senador Edison Lobão, não poderia deixar de dizer, nesta hora em que todos os colegas associam-se a V. Ex<sup>a</sup>, que fui testemunha do trabalho não só pacífico, mas também sério e equilibrado, que V. Ex<sup>a</sup> realizou nesta Casa. Tive oportunidade em várias ocasiões, de presenciar, não só através das suas palavras, mas principalmente da sua atuação, o espírito público, a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> possui para a política. V. Ex<sup>a</sup> vai assumir o Estado do Maranhão numa hora difícil que todo o País atravessa e com sua lucidez vai ter a oportunidade, principalmente no Conselho Deliberativo da Sudene, de continuar lutando pela diminuição dos desníveis regionais, desníveis hoje existentes entre as regiões Norte, Nordeste e o Centro-Sul. Por isso, lamento perder, como colega, o Senador Edison Lobão, mas ganha o Estado do Maranhão um governo à sua altura porque V. Ex<sup>a</sup>, Dr. Edison Lobão, nosso colega, tem todas as condições para exercê-lo, principalmente através da sua habilidade em saber ouvir, em saber escutar com paciência, sempre pensando em atingir os objetivos. Que Deus o ilumine, Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Senador Albano Franco, V. Ex<sup>a</sup> é uma das mais brilhantes expressões da vida pública brasileira e suas palavras me enchem de alegria. Muito grato. Sei que as palavras que V. Ex<sup>a</sup> acaba de proferir da tribuna correspondem à expressão de seu pensamento.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o eminente Senador e Líder, Rachid Saldanha Derzi.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Edison Lobão, é com bastante tristeza que assisto V. Ex<sup>a</sup> se despedir dos colegas desta Casa. Sou admirador e amigo de V. Ex<sup>a</sup>. Sinto muito perder este contato quase diário de há muitos anos. V. Ex<sup>a</sup> é um dos homens mais dignos que já pisou nesta Casa. V. Ex<sup>a</sup> vai deixar muita saudade e fazer muita falta a esta Casa pela sua serenidade, sua fibra, seu patriotismo, seu espírito público, sua coragem, homem de luta nas horas necessárias. V. Ex<sup>a</sup> fará falta a esta Casa, mas em compensação, assistimos a felicidade do grande povo do Maranhão em vê-lo ir administrar aquele estado tão rico e de um futuro promissor. V. Ex<sup>a</sup> irá prestar um grande serviço ao seu Estado do Maranhão. Eu conheci e comecei a admirar V. Ex<sup>a</sup> através do seu grande amigo e admirador Senador Henrique de La Rocque. Ele sempre me falava de V. Ex<sup>a</sup>, sobre suas qualidades e profetizou a passagem de V. Ex<sup>a</sup> por esta Casa — pelo seu trabalho, admiração e respeito de todos os seus colegas — deixando aqui um dos nomes mais altos, mais dignos para esta Nação. Lamento a saída de V. Ex<sup>a</sup>, mas congratulo-me com aquele bravo povo do Maranhão. Sei

que ele terá um amigo, um administrador, um homem de fibra, de espírito público, de coragem e de ação em seu favor. Seja V. Ex<sup>a</sup> muito feliz ao administrar o estado daquela brava gente que lhe deu, nessas eleições memoráveis, essa extraordinária vitória tão bem merecida. Os nossos sentimentos pela sua ausência, mas, aqui, ficaremos a bater palmas pelo sucesso que V. Ex<sup>a</sup> terá ao administrar o seu estado. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Um dia houve em que debatíamos neste plenário um tema de grande importância em torno de um projeto que galvanizava a atenção do Senado. Eu pedi a palavra; estava inscrito, falei; em seguida, pedi a palavra outra vez como líder do partido ao qual pertencço, falei; e pedi a palavra pela terceira vez, e um colega reclamou: "Como, três vezes?" É que eu era líder, também, do Governo, cujo titular era o Senador Rachid Saldanha Derzi. Eu, Vice-Líder do PFL e Vice-Líder do Governo e, por isso, falei três vezes numa única tarde.

Durante todo esse tempo em que Rachid Saldanha Derzi foi o titular da Liderança do Governo e eu o seu Vice-Líder, nós convivemos em perfeita e total harmonia, eu sempre louvando sua experiência e S. Ex<sup>a</sup> também me respeitando por aquilo que eu representava no Congresso Nacional. É um homem que conheço há muitos anos e do qual me honro ser amigo, e que deu uma contribuição significativa ao Parlamento brasileiro ao longo de todos esses anos.

Muito obrigado, Senador Rachid Saldanha Derzi.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o eminente Senador Maurício Corrêa, nosso companheiro do Distrito Federal.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Eminente Senador Edison Lobão, não sei se, ao prestar esta homenagem de despedida, faço referência ao Senador Edison Lobão do Maranhão ou se ao Senador Edison Lobão do Distrito Federal, tal é o vínculo que V. Ex<sup>a</sup> teve e tem com Brasília. V. Ex<sup>a</sup> está aqui, se não me falha a memória, ao longo de 29 anos. Conheci-o como articulista do *Jornal de Brasília*. Eminente colega, nessa sua trajetória em Brasília, V. Ex<sup>a</sup> se formou em Direito. Tive o privilégio de conceder-lhe a carteira de advogado que deve seguramente portar.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Para honra minha.

**O Sr. Maurício Corrêa** — O que me faz seu constante admirador, Senador Edison Lobão, é a firmeza com que V. Ex<sup>a</sup> se houve aqui no Senado, pela sua responsabilidade, pelo seu sentido de acompanhar, enfim, tudo aquilo que diz respeito ao múnus do mandato de senador. V. Ex<sup>a</sup> foi um Senador competente, atuante nas comissões, foi resistente, combativo aqui no plenário. Encantou-me muito na sua personalidade esse sentido da lealdade a Cid Varela, que foi o nosso Supe-

rintendente dos Diários Associados aqui em Brasília e que infelizmente morreu há pouco tempo. V. Ex<sup>a</sup> foi leal ao Senador Henrique de La Rocque, aquela figura inextinguível e sempre saudosa, foi e é leal ao Senador e ex-Presidente da República José Sarney, principalmente naquele momento em que grande parte dos que se beneficiaram do seu Governo o abandonou. De sorte que essa característica, do ponto de vista ético e do contentamento humano, nos deixa satisfeito. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está planejando o seu Governo, não seguirá rumos cegos. V. Ex<sup>a</sup> tem um destino e uma programação para o seu Governo, e está organizando, enfim, um planejamento, fundamental no mundo de hoje para que se possa conhecer o emaranhado que é a administração pública. Por todo este passado, por toda esta sua atividade, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será bastante feliz no seu governo. Lamentei, quando V. Ex<sup>a</sup>, ao citar as lideranças nordestinas, tivesse esquecido de nós também que, embora não nordestinos, estamos aqui torcendo para o seu sucesso e empenhados nas questões nordestinas, vibrando entusiasmadamente para que o Sul e o Centro-Oeste possam contribuir com medidas que visem diminuir a infelicidade do Nordeste, pelo descaso e pelo descuido por que vem passando aquela região. V. Ex<sup>a</sup> pode contar conosco. Desejo-lhe imensas felicidades.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Penitencio-me da omissão, e o Senador Maurício Corrêa me chama a atenção, com toda razão. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos homens mais atentos neste plenário do Senado Federal.

Tivemos aqui neste plenário muitos debates, às vezes acesos, mas sempre marcados pelo respeito e pelo patriotismo. Do Senador Maurício Corrêa jamais ouvi uma palavra que não fosse direcionada no sentido da causa pública e do povo que ele tão bem representa, o povo do Distrito Federal.

Tive a alegria imensa de ter recebido de fato a minha carteira de advogado assinada por S. Ex<sup>a</sup> Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — DF, e de ser seu amigo, que é o que mais me homenageia.

Muito obrigado, Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Com muito prazer.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Eminentíssimo Senador Edison Lobão, ainda não sonhara adentrar os labirintos da política e lá, naquela inóspita fronteira, à época, do Estado do Maranhão, V. Ex<sup>a</sup> ganhava as páginas de todos os jornais e de toda a imprensa nacional através da famosa Emenda Lobão, que hoje, por certo, nem me lembro sobre qual matéria versava. Mas o destino me permitiu que fosse neste Senado colega de V. Ex<sup>a</sup>. E agora, o vejo ser protagonista da maior vitória da política atual, da maior reviravolta. Tenho certeza de que se o povo maranhense assim decidiu

é porque ele tem discernimento, a clareza de que V. Ex<sup>a</sup> será um grande estadista. Sei que V. Ex<sup>a</sup> há poucos dias foi homenageado pelo meu Estado, o Tocantins. Gostaria de me associar a essa homenagem do povo tocantinense e também a essa homenagem que lhe presta hoje o Senado Federal, principalmente em nome daqueles que habitam a região tocantina do meu estado, a região daquele maravilhoso rio que, paradoxalmente, não nos separa, mas que une os nossos dois estados, através das suas características de ambas as margens, das mesmas dificuldades, e daquela majestosa ponte do Estreito, e haverá de unir muito mais agora através da ponte, também no Estreito, da ferrovia Norte-Sul. A ascensão de V. Ex<sup>a</sup> ao governo do Estado do Maranhão, sem dúvida alguma, será fator decisivo para que se concretize esse sonho da ferrovia Norte-Sul, que é de todo o povo nortense. Portanto, Senador Edison Lobão, nós vamos sentir a falta de V. Ex<sup>a</sup> neste Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> é autor de um grande número de projetos de lei sempre voltados para a solução de problemas sociais. Estou satisfeito porque tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> como chefe do executivo maranhense terá muito mais oportunidade de resolver os problemas de seu estado. O êxito de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante para nós, porque os nossos estados são irmãos. Sei que o sucesso do Maranhão será através de projeto integrado em que fará parte fatalmente o Estado do Tocantins. Sucesso é parabéns principalmente ao povo maranhense pela grande clareza de colocar V. Ex<sup>a</sup> no comando do destino daquele grande estado. Felicidades.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Agradeço ao eminente Senador Carlos Patrocínio do estado-irmão, Estado do Tocantins, as palavras também tão generosas.

Os nossos interesses são de fato comuns, Senador Carlos Patrocínio, e haveremos de defendê-los de mãos dadas para que possamos ter mais força no encaminhamento desses problemas, de todas essas questões.

V. Ex<sup>a</sup> rememora uma emenda que, de fato, foi de minha autoria, uma emenda constitucional que ganhou as páginas de jornais, elogiada pelo Senador Nelson Carneiro à época, conhecida como Emenda Lobão, que tratava da restauração das eleições diretas dos governadores.

Naquela ocasião, eu era, como disse anteriormente, um dos líderes do Governo no Congresso Nacional e a minha iniciativa pareceu naquele instante um ato de heresia política, tentar restabelecer as eleições diretas para governadores. Recebi, até, alguns pedidos para que retirasse a iniciativa, mas me mantive firme, até pela força da repercussão que ela ganha na imprensa, tornou-se vitoriosa. E graças a aquilo, penso que tenha contribuído de algum modo para apressar um pouco a restauração do próprio processo democrático de uma forma geral.

**O Sr. Iram Saraiva** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Concedo o aparte ao nobre Senador Iram Saraiva.

**O Sr. Iram Saraiva** — Meu caro Senador Edison Lobão, aprendi a admirá-lo quando ainda éramos colegas na Câmara dos Deputados, e a admiração cresceu muito aqui no Senado. Primeiro, pela sua maneira fácil no trato. Mas gostaria de dizer da tenacidade, da coragem, da altivez e, diria, até mesmo da obstinação do Senador Edison Lobão. Acompanhei, nobre Senador, a sua campanha no Estado do Maranhão. Claro que acompanhei as suas dificuldades e vi a maneira como V. Ex<sup>a</sup>, pelo povo maranhense, chegou ao Palácio dos Leões. Tenho certeza absoluta que V. Ex<sup>a</sup> será um grande governador. Será um exemplo, como o foi no Senado, como o foi na Câmara dos Deputados e, como, enfim, vem sendo, não só na imprensa, mas como político. Ouvi os inúmeros apartes, merecidos, porque V. Ex<sup>a</sup> há vida pública tem-se demonstrado um homem preocupado com as coisas do povo. Resta-me quase que nada apenas dizer da grande amizade que devoto a V. Ex<sup>a</sup> e do prazer de poder declarar que tenho, no Maranhão, um governador amigo e de assegurar ao governador amigo que S. Ex<sup>a</sup> tem, não quatro senadores, mas pode acrescentar mais um, que é este seu amigo.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Muito obrigado, nobre Senador Iram Saraiva.

**O Sr. Iram Saraiva** — Gostaria, também, de dizer que todas as vezes em que o Maranhão solicitar, o Senado Federal estará presente, mas quero sempre estar também, se convocado por V. Ex<sup>a</sup>, pronto para aprovar as suas solicitações, pronto para atender às reivindicações do estado de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que o Senador Edison Lobão, preocupado com o seu País como sempre esteve, será um grande governador. Não vou me despedir de V. Ex<sup>a</sup>. Espero encontrá-lo sempre aqui em Brasília, do jeito como sempre foi, um atrevido defensor do povo.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Muito obrigado. Esteja certo de que o Maranhão o adota com muita alegria e honra, nobre Senador Iram Saraiva. Em verdade, estivemos juntos na Câmara dos Deputados em posições opostas. Agora, já de cabelos brancos, aqui no Senado Federal, nós dois juntos outrá vez, sempre nos estimando e nos respeitando profundamente. O Senador Iram Saraiva é um homem de tempera forte, de posições firmes, que defendeu suas convicções com muito ardor também. Tive muita alegria em ser seu companheiro e seu amigo ao longo de todo esse tempo. E amigos prosseguiremos.

**O Sr. Amazonino Mendes** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouvirei o nobre Senador Amazonino Mendes, do grande Estado do Amazonas.

**O Sr. Amazonino Mendes** — Eminentíssimo Senador Edison Lobão, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> so-

breitou o discurso premido pela enxurrada de saudade de companheirismo e de respeito que esta Casa vem lhe devotando ao longo desta sessão. Abalango-me a externar a V. Ex<sup>a</sup> os meus sentimentos, neste instante, por algumas razões básicas. Primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> pertence a um estado extraordinário, que é amazônico e nordestino. O seu estado tem assento, tanto no Conselho da Sudene como da Sudam, e talvez por isso V. Ex<sup>a</sup>, apiedado ou motivado por grande amor à causa pública, não raro socorreu o meu Governo, emprestando um pouco do amor do seu Maranhão ao Estado do Amazonas, até porque o meu estado, por circunstâncias, viu-se amputado na sua representatividade nesta Casa, quando da renúncia do Senador Leopoldo Peres para assumir a direção de importante órgão regional. Mas, muito mais do que isso, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, ao longo da sua vida pública, competência, seriedade, honestidade de propósitos e firmeza, que não deixam de ser sinalizações para alguns senadores novos que aqui adentram, como é o caso deste humilde orador. E V. Ex<sup>a</sup>, ao debulhar nesse momento, espicaçado, tocado pelas palavras dos seus pares, instantes de convivência mútua, quero associar-me às palavras brilhantes do ilustre Senador Mário Covas quando, ou sadamente, disse ao povo do Maranhão que a Nação recusava-se em cedê-lo, mas tão-somente emprestá-lo, para que V. Ex<sup>a</sup> tão logo retorne ao nosso convívio. E, para terminar essas palavras, eu externaria, não a confiança de um grande governo, mas a certeza absoluta, que me foi expressa à saciedade, nas palavras do seu ilustre amigo e colega Alexandre Costa, quando disse que V. Ex<sup>a</sup> não detinha o cetro da obstinação; a obstinação era do seu povo para vê-lo governador.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Senador Amazonino Mendes, o pouco que fiz pelo Amazonas eu o fiz seguro de que, primeiro, o estado merecia e, segundo, porque estava realmente entregue a boas mãos, mãos firmes, honradas e operosas.

Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup>, como Governador do Estado do Amazonas, marcou um período fecundo de realizações, tanto na administração quanto na política. O estado ganhou dimensão. Acompanhei de perto a sua administração e dava para pressentir a presença de um bom governante naquele estado.

Agradeço-lhe pelas palavras tão amáveis, tão gentis, que conduzirei também para o Maranhão.

Ouçõ o nosso Senador e poeta, também do Amazonas, Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello** — Com muito prazer dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para externar a confiança, a certeza de que a sua administração no Maranhão será fecunda, eficiente e capaz de resarcir aquele nobre povo de todos os sofrimentos que vem tendo, e as grandes cidades e o interior do seu estado, de um manancial de boa vontade que irradia de V. Ex<sup>a</sup>, intelectual a que estamos habituados a ouvir, com quem estamos habituados a conviver. Quer

nas comissões especializadas da Casa, quer no plenário deste augusto Senado. Lembrome bem, Governador Edison Lobão, quando, na redação de um periódico brasiliense, Baby me perguntava a impressão que tinha a seu respeito. Olhei e, com aquela argúcia que me é dado possuir no hábito de viver caricaturando as pessoas, eu o defini como um intelectual de estilo. É o que V. Ex<sup>a</sup> é. Alguns companheiros, alguns senadores já me pediram que fizesse a V. Ex<sup>a</sup> uma saudação em versos. Infelizmente, não tenho aquela habilidade dos cantadores do Nordeste e dos grandes improvisadores como Rogaciano Leite e tantos outros que já passaram pelo mundo intelectual da nossa terra. De fato, V. Ex<sup>a</sup> vai para aquela terra que é considerada a Atenas do Brasil. Tenho certeza que naquela meio intelectual, onde apareceram figuras extraordinárias dos tempos modernos como Lago Bourmet, Mata Roma e tantos outros, V. Ex<sup>a</sup> não irá desmerecer, na sua administração, tudo o que se espera de um intelectual distinto. Acredite, este modesto afluente amazonense deseja a V. Ex<sup>a</sup> toda sorte de benesses e toda sorte de acertos na sua administração, na convicção de que, quando terminar o seu governo, o Maranhão estará cada vez mais puro, cada vez mais repleto de progressos e cada vez mais adiantado. Boa sorte, Sr. Governador.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Intelectual de estilo, foi um ato de boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, àquela época, que repete agora. Agradeço esse gesto tão amigo e de tamanha grandeza de espírito de V. Ex<sup>a</sup>, homem de espírito imenso e generoso. Muito obrigado.

**O Sr. César Dias** — Permite um aparte, Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Pois não, Senador César Dias.

**O Sr. César Dias** — Nobre Senador Edison Lobão, gostaria de fazer minhas as palavras aqui proferidas pelos senadores que me antecederam e, ao mesmo tempo, de participar desta festa democrática, neste cenáculo, que é a Câmara Aita do nosso País. Para mim é lamentável, porque estou aqui com mandato de apenas 4 anos, e esta seria a minha oportunidade de conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Mas o povo do Maranhão o chama para que V. Ex<sup>a</sup> dê continuidade ao seu trabalho de grande estadista que é. Contudo, estarei daqui, juntamente com os demais senadores, seus amigos, torcendo para que V. Ex<sup>a</sup> faça um grande governo para o Estado do Maranhão. Conte com o seu novo companheiro que ora assume esta cadeira no Senado.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Estou certo, Senador César Dias, que, durante esses próximos quatro anos, V. Ex<sup>a</sup> realizará um grande trabalho em benefício do seu estado e do Brasil aqui no Senado Federal e, tanto quanto eu, aprenderá a admirar esta Casa extraordinária, que tem pró-homens da República na sua composição.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador e eterno Presidente.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Meu nobre colega, Senador Edison Lobão, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que vivo uma grande dificuldade, das maiores de uma longa vida parlamentar. É que tinha guardado para recordar nesse instante o que ninguém tinha falado ainda, a Emenda Lobão. Mas o nobre Senador Carlos Patrocínio me tomou a vez. Assim, fiquei sem assunto, a não ser ratificá-lo que foi dito até agora. Mas V. Ex<sup>a</sup> lembrou aqui duas afinidades que cultuamos, recordou, com saudade, Henrique de La Rocque, meu velho e querido amigo, aquele pedulário de afeições que foi o ilustre maranhense, que me antecedeu na Presidência do Instituto dos Congressistas. Como eu, saiu um dia da bancada de imprensa para transferir-se para a bancada da Câmara dos Deputados. Essas duas coincidências se agravaram ainda mais porque foram afloradas antes. E eu andei procurando como poderia me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> com outras palavras que não tivessem sido proferidas até agora. Quero confessar que durante esses últimos anos vivi nesta Casa uma inquietude permanente. Havia um Lobo e havia um Lobão. E o pobre Carneiro, diante do Lobo e do Lobão, como poderia caminhar? Felizmente, tanto o Lobo como o Lobão foram sempre amigos do modesto Carneiro. Agora, quando V. Ex<sup>a</sup> se vai, com os méritos que o povo e a sua vida pública lhe conferiram, presidir o Estado do Maranhão, já se anuncia que ali estarão prontos no Palácio dos Leões. E o que vai fazer um pobre Carneiro diante dos leões se V. Ex<sup>a</sup> não os apascentar, se V. Ex<sup>a</sup> deles não cuidar, com carinho, para que ali possa bater um modesto Carneiro, nascido na velha Bahia? A minha palavra, portanto, de saudação a V. Ex<sup>a</sup>, é para que deixe abertas as portas do seu palácio a todos os carneiros, a este modesto Carneiro, mas tenha o cuidado de prender os leões, para que não assistem esse seu velho companheiro e constante admirador. Deixo aqui, por fim, uma afirmação: terminado o governo de V. Ex<sup>a</sup>, daqui a 4 anos, eu aqui já não estarei, porque terá terminado o meu último mandato, mas V. Ex<sup>a</sup> voltará a esta Casa e, em nome dos que aqui estarão já há 4 anos, quero saudar, não o governador que hoje se despede, mas o senador que voltará ao Senado, porque esta é a sua Casa, é a Casa dos homens que servem, lutam pela Federação e pela grandeza dos seus estados. Essa é a minha saudação.

**O SR. EDISON LOBÃO** — As palavras de V. Ex<sup>a</sup> fazem aumentar em mim as minhas responsabilidades.

Ainda há pouco, quando eu falava sobre os cristãos novos que chegavam à Câmara, quando era jornalista, muito moço, entre os quais Mário Covas, Marco Maciel, devo dizer que àquela época havia também políticos já caminhados na experiência da vida pública

e que se tornaram meus amigos, e eu amigo deles.

Entre esses políticos, já caminhados na experiência, destaco os nomes de V. Ex<sup>a</sup>, o de Pedro Aleixo, de quem fui tão amigo, o de Gustavo Capanema, de Milton Campos, de Raimundo Padilha, de Tancredo Neves e de tantos outros valores que dignificaram e honraram a vida pública brasileira. E Nelson Carneiro tinha uma posição de grande destaque ao lado também de Ernani Satyro e de João Agripino. A paisagem do Congresso Nacional se media por valores dessa têmpera e dessa dimensão.

Agradeço imensamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, dando-lhe a garantia de que o Carneiro será um elo de ligação entre Lobão e Lobo e nunca um divisor de águas.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que dê por lido o restante do meu discurso. Não quero tomar por mais tempo a atenção dos Srs. Senadores. Quero apenas repetir aquilo que disse no início.

Saio daqui com profunda saudade e com a segurança de que ao longo de quatro anos procurei dar o melhor de mim em benefício das causas do povo e da Nação brasileira.

Mas foi aqui no Senado da República que vim, de fato, encontrar a realização política que perseguia por este tempo todo, o convívio com os senadores tão amigos, tão amenos, tão competentes e tão patriotas.

Enfim, Sr. Presidente, concluo dizendo:

Minha atuação parlamentar em defesa do Proálcool, da nossa triticultura, de estímulo ao cacau e ao babaçu, a favor de um sistema oficial de indexação econômica sobre a migração interna, combate à malária, solução para a dívida dos pequenos agricultores junto ao Banco do Brasil, Política Nacional dos Transportes, saúde, Amazônia, e tantos outros diversificados temas, estão aí para demonstrar o quanto nós, do Congresso, enfrentamos com seriedade os problemas brasileiros, buscando-lhes soluções que infelizmente nem sempre dependem da simples vontade do legislador.

Ainda como Deputado Federal, em 1982, ofereci estreita colaboração, através de proposições e da tribuna da Câmara, para o aprimoramento dos Partidos e do processo político-eleitoral. Foi de minha autoria o projeto de lei complementar que, sancionado e transformado em norma jurídica, disciplinou as eleições de 1982. Também de minha autoria o projeto que se transformou na Lei nº 7.008/82, que considerou candidatos natos dos partidos a que pertenciam os então deputados federais, estaduais e vereadores, sempre no esforço de tentar consolidar os partidos, base fundamental para o correto funcionamento de um processo democrático sadio e perene.

Em 1985, procurei fórmula para a unificação do Regime Jurídico Único dos servidores públicos para o estatutário. O projeto foi rejeitado, mas a idéia nele contida está em plena execução nos dias atuais. O mesmo ocorreu com o projeto que proporcionava a liga-

ção ferroviária de Imperatriz a Açailândia no Maranhão, hoje em plena operação, com o trecho da ferrovia Norte-Sul, de iniciativa do Presidente José Sarney.

De igual modo, meu projeto de 1983, dispondo sobre restrições à publicidade de bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados no rádio e na televisão, norma que se vai adotando progressivamente.

E assim por diante, Sr. Presidente.

Vários dos meus antigos projetos ofereceram elaborações intelectuais que acabaram adotadas pela Assembléia Constituinte e hoje estão institucionalizadas na Constituição vigente.

A rigorosa igualdade que se consagrou para os direitos do homem e da mulher e já trouxe como resultado, aceito em muitas instituições, a interpretação de que marido e mulher sejam considerados reciprocamente dependentes para fins previdenciários, o que pleiteava projeto de minha autoria, de 1985.

A tipificação como crime da prática de atos resultantes de preconceito de cor estava contida num projeto que formalizei em 1980. Também de 1980 o meu projeto que propugnava igualdade de tratamento, perante a Justiça do Trabalho, para os dissídios dos trabalhadores sem vínculo empregatício, princípio hoje adotado pelo art. 7º, inciso XXXIV, da Constituição.

Além dessas, outras proposições de minha autoria ofereceriam soluções jurídicas que foram absorvidas pela Constituição vigente, o que é motivo de júbilo para nós parlamentares.

Acredito que outras propostas, formalizadas em projetos que tramitam no Congresso, ainda demonstrarão que se fazem necessárias no contexto da realidade brasileira.

Venho propugnando há longo tempo o tratamento regional diferenciado da política monetária nacional. As regiões menos desenvolvidas não podem prescindir dos mecanismos que favoreçam a dinamização do seu desenvolvimento. O que até hoje se fez, por exemplo, pelo Norte e Nordeste, em termos econômicos, foram tentativas pálidas, insuficientes. A miséria, com todas as suas seqüelas, continua grassando naquelas regiões, tripudiando sobre as soluções que não se efetivam.

Esta é uma opinião que já se cristalizou entre os que entendem de Brasil.

A urgente proteção às micro, pequena e média empresas, que hoje fecham suas portas, é outra constatação que salta aos olhos. Projeto de minha autoria, em tramitação nesta Casa, estabelecendo normas aplicáveis à sistemática de compras governamentais das indústrias de pequeno porte, junta-se, como modesta contribuição, aos vários outros projetos que, no Congresso, procuram um bom encaminhamento para problema que, segundo parece, ainda não sensibilizou as altas esferas da República.

Projetos como o de nº 348/85, de lei complementar, que isenta do IPI e do ICM produtos como a ferramenta manual, artigos de cutelaria e outros pequenos aparelhos e peças

necessários às atividades de modestos trabalhadores autônomos, avulsos e agricultores, terão de se concretizar em futuro próximo. Ajudariam a superar períodos recessivos e proporcionariam melhoria de vida para centenas de milhares de brasileiros.

A proteção às pessoas portadoras de deficiência física já é uma disposição constitucional, a refletir senso de responsabilidade e de dignidade do legislador brasileiro. A meu ver, porém, aos deficientes não será reconhecido o direito constitucional sem a lei ordinária que fixe estímulos e quantitativos percentuais para o seu melhor aproveitamento na concorrência do mercado de trabalho, quer no setor privado como no público, objeto de dois projetos de minha autoria, um de 1981, ainda como deputado, e outro de 1990, aqui no Senado.

A grave problemática dos professores do ensino de 1º e 2º graus é outro obstáculo a ser transposto pelos poderes públicos. No exercício profissional desses abnegados mestres está o futuro das gerações que se sucedem. No entanto, são pessoas humanas sucumbidas, nas repartições municipais, pelos salários acachapantes e condições desconfortáveis de vida, sem estímulos para o seu necessário aprimoramento.

Sem a ajuda federal, Sr. Presidente, esse problema jamais será solucionado, comprometendo-se, assim, a indispensável e urgente política educacional que ambicionamos para o Brasil.

Nesse sentido, tramita presentemente no Senado projeto de minha autoria, no qual deposito esperanças de que seja aprovado pelo Congresso e estimule o Poder Executivo a implementar a remuneração profissional mínima, e condigna, desses professores que se perdem nos mais recônditos rincões brasileiros.

A regulamentação do dispositivo constitucional, que destina parte da arrecadação tributária sobre renda e sobre produtos industrializados para aplicação e programas produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, urge seja feita com celeridade, objetivo que busco no projeto nº 69/89, ora aguardando votação nesta Casa.

A criação da Companhia do Vale do Parnaíba, proposição que primeiro apresentei na Câmara, em 1986, e voltei a formalizar no Senado, em 1990, é outra iniciativa que não pode ser subestimada num país sedento de investimentos produtivos e multiplicadores de riquezas.

As potencialidades do Nordeste, como tenho registrado em tantos discursos já proferidos no Congresso, sobreviveram na angustiante expectativa das iniciativas e providências que as façam vir à tona e movimentar-se, a fim de que demonstrem quão grandiosa pode ser sua contribuição para o desenvolvimento nacional. Aguardam, por exemplo, a execução total de um projeto como o do Brasil Central, no qual a Ferrovia Norte-Sul, com traçado de engenharia já pronto e acabado,

seña a mola propulsora de um gigantesco desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como derradeiro galardão da minha atuação parlamentar, deixo esta Casa após ter sido aprovado, por unanimidade, o projeto de lei complementar que, regulamentando o inciso XI do art. 70 da Constituição, dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e define sua participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do trabalho.

Este projeto teve a valiosa participação dos nobres Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, os quais, autores de iniciativas similares, acresceram seus esforços aos meus para que, dessa fusão de idéias, surgisse a proposição em vésperas de ser aprovada pela Câmara e subir à sanção presidencial.

É importante, Sr. Presidente, que se dê rápido prosseguimento à tramitação final desse projeto. Primeiro, por fazer justiça aos trabalhadores brasileiros, cuja capacidade de trabalho e ativa participação no êxito das empresas devem ser reconhecidos pela sociedade; segundo, porque é oportunidade que se oferece ao Legislativo de não perder, ainda desta vez, a autoria de uma iniciativa que lhe pertence e, não, ao Executivo.

Enfim, Sr. Presidente, creio que cumpro com a minha missão nos doze anos vividos na Câmara e no Senado. Supri minhas deficiências pessoais com o esforço redobrado do trabalho insone e a tolerância de tão generosos companheiros.

Tenho grande orgulho em dizer que, durante esse tempo dos meus mandatos, fui sempre aquinhoado com a amizade e a confiança dos meus pares. Na Câmara e no Senado, tive a honra de sempre participar, pela escolha dos companheiros, do Colégio de Líderes.

Nos momentos cruciais da crise institucional que abalou nosso País, na vigência da força dos atos institucionais, tive ação de sacrossanta indisciplina, pois era vice-líder da bancada governista, ao propor o então momentoso projeto das eleições diretas para governador de estado, batizado pela imprensa de "Emenda Lobão", dando-se início, aí, à descompressão de um regime fechado.

Graças à generosidade dos companheiros, participei, embora imerecidamente, de dezenas de órgãos parlamentares de inquérito e das comissões mais importantes da Câmara e do Senado, algumas das quais presidi.

No estrépito da histórica Assembléia Constituinte, fui honrado com a presidência da Comissão de Reforma Agrária, onde os trabalhos conclusivos refletiram o pensamento da maioria daquela Assembléia que, por sua vez, trazia a decisão eleitoral do povo brasileiro.

Aqui no Senado, participei, como titular ou suplente, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da Infra-

Estrutura, de Assuntos Sociais, de Fiscalização e Controle, de Assuntos Econômicos e da Comissão do Distrito Federal.

Por diversas vezes representei o Congresso Nacional no exterior. Por duas vezes, fui o Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, chefiando, em numerosos países, brilhantes delegações brasileiras que, no exterior, sempre estiveram na vanguarda da defesa da democracia, dos direitos individuais e inflexíveis no repúdio ao racismo.

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, deixo esta Casa com a serenidade de quem tudo deu de si para bem cumprir sua honrosa missão de representante do povo do Maranhão.

Aqui cheguei pelo voto da brava gente do meu estado, e é esta mesma gente maranhense que determina, pela democracia do voto, o retorno deste Senador à sua boa terra, como chefe do Executivo.

Que Deus continue acompanhando e iluminando nossas decisões.

Muito obrigado a todos, a todos que compartilharam conosco do júbilo da missão cumprida, nobre e sagrada missão do exercício do mandato de senador da República.

Minhas palavras finais, neste pronunciamento, são dirigidas a todos os senadores, com a minha gratidão eterna. Muito obrigado.

(Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Martins.*

*Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Wilson Martins, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Concedo a palavra, como líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meu pronunciamento anterior, ao assumir a liderança do PMDB nesta Casa, ressaltai o caráter prioritário que deve ser dado ao debate das questões econômicas nesse momento, a despeito da importância dos problemas político-institucionais.

Portanto, volto hoje a esta tribuna para comentar a situação econômica atual, após um mês da implementação do Plano Collor II e das modificações a ele já impostas pelo Congresso Nacional.

Entretanto, não concebo que a discussão sobre os rumos econômicos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deva restringir-se apenas ao plano econômico do momento. Parece-me, na verdade, que se coloca de modo inquestionável a necessidade de que se analise todo esse ciclo de medidas econômicas de choque, que vêm abalando a sociedade brasileira nos últimos anos.

Quanto ao Plano Collor II, preocupa-me sobretudo que suas perspectivas de sucesso

não sejam alvissareiras, por mais que tenhamos, através dos novos entendimentos conseguidos com o Executivo, tentado imprimir às medidas um tom, ao meu juízo, de maior factibilidade e de justiça, particularmente no que tange à política salarial e a aspectos fiscais.

Refiro-me, evidentemente, às modificações, expressas nos projetos de conversão às Medidas Provisórias nºs 294 e 295, com relação ao salário mínimo, aos salários até 10 mínimos, às reposições salariais, à cobrança de Imposto de Renda sobre o ganho de capital na liquidação dos contratos do SFH, entre outros pontos. Quero crer que, por mínimas que tenham sido, por menos que tenham tocado a essência do plano, essas mudanças guardam uma clara importância política, além de rebaixar sua implementação, propiciando e mesmo determinando necessárias retificações nesse processo. E, assim, não se pode negar que o Congresso agora assume uma coparticipação efetiva na aplicação dessas medidas, o que exige mais ainda que ele se aprofunde na análise da economia nacional, à luz desses planos de choques.

Evidentemente, faz-se necessário que tenhamos um referencial crítico sobre essas experiências, e, particularmente, que analisemos a evolução das medidas do Governo Collor no campo econômico, para melhor nos situarmos na tarefa de propor alternativas, num processo de grande entendimento nacional.

O Plano Collor I promoveu o mais ousado e profundo confisco de ativos financeiros de nossa história econômica. A ninguém passou despercebido que significava uma violenta intervenção governamental, na tentativa de restauração das finanças públicas, que, em março de 1990, atingiam um nível de verdadeira falência.

Distinguia-se esse plano dos demais, não apenas por sua "consistência técnica", tão decantada por muitos economistas, tanto à direita, como à esquerda. O plano era diferente, dizia-se, por conter medidas destinadas a reformar o Estado brasileiro, promover a modernizada economia do País, abrindo-a para o comércio exterior, numa estratégia de longo prazo, o que não havia sido tentado pelos anteriores, que se atinham a ações estabilizadoras de curto prazo. E, nesse ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário lembrar que o Plano Collor I, naquele então, era apresentado como o último, como o definitivo! Não somente tínhamos a inflação zerada em poucos meses, como, de modo ufanístico, se declarava efetivamente instaurada a revolução modernizadora do País.

Pois bem, não foi preciso que um ano fosse decorrido para que os resultados negativos se apresentassem. Certamente, não quero aqui fazer-me de cego para as dificuldades impostas por fatores externos e imponderáveis, a exemplo, entre outros, do conflito do Golfo Pérsico, que em boa hora termina, pelo menos no que concerne ao terrível enfrenta-

mento bélico. É verdade que fatos mundiais dessa natureza se refletem sempre de modo negativo nas economias de todos os países. Entretanto, seria uma atitude inexplicável não atentarmos para o fato de que, antes de qualquer efeito exógeno à política econômica, é o próprio conteúdo teórico, vale dizer, o diagnóstico elaborado pela equipe econômica, que está a merecer uma análise retificadora. É isso que é de suma importância porque, não obstante sabermos das diferenças entre o Plano Collor I e o recentemente lançado, a equipe econômica insiste em que este é um aprofundamento daquele, o que implica a manutenção dos mesmos pressupostos econômicos básicos, que a têm norteado até aqui.

Ora, se assim é, e me parece que não há nenhuma atitude concreta a desmentir-me, é nosso dever colocar o dedo nessa ferida e buscar outra terapia.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não desejo cometer a injustiça de não mencionar que o Governo e sua equipe econômica têm buscado, desde a edição do Plano Collor II, a aproximação e o diálogo com o Congresso e com as lideranças empresariais e dos trabalhadores. Isso é louvável e é o que todos desejamos, mesmo porque significa uma mudança comportamental importante. Safram do campo da prepotência e ataques injustos aos agentes econômicos e aos políticos, para a tentativa de uma negociação razoável.

Contudo, atendo-me neste momento à visão econômica que tem preponderado nesse e no conjunto anterior de medidas experimentais que temos enfrentado. E não é de agora! De um modo, ou de outro, as equipes econômicas dos governos vêm, ao longo dos últimos anos, tentando domar, arrefecer e extinguir o processo inflacionário por decreto, numa verdadeira ficção tecnoburocrática, com base em diagnósticos equivocados.

O Plano Cruzado, como se sabe, teve o mérito de receber uma aprovação praticamente maciça da população e *ipso facto* desenhou uma perspectiva inédita de se transformar, para melhorar, as estruturas de nossa economia e de nossa sociedade. Mas, logo, todos pudemos perceber que não é a heterodoxia de um congelamento de preços que pode reverter de modo real o processo inflacionário, o que, aliás, é até reconhecido pela própria equipe econômica atual. Mas, tampouco, as medidas restritivas de crédito, através da alta elevação das taxas de juros, promovendo e agravando o quadro recessivo, se mostraram eficazes com relação àquele objetivo.

Neste Plano Collor II, um congelamento claramente mal preparado, pois a ele se antecedeu um enorme reajustamento das tarifas públicas, além de os demais preços estarem em grande desalinhamento, viu-se, de pronto, gorado pela falta de credibilidade e pelo aparecimento do ágio e do desabastecimento, mais rapidamente ainda do que nos planos anteriores.

Nesse sentido, foi providencial que o Congresso resistisse, negociasse e modificasse a política salarial do plano. Pois seria uma perversidade, só compreensível nas mentes tecnocráticas, querer que os salários, que são os únicos preços facilmente controláveis e que já amargam uma significativa perda do seu poder aquisitivo, decorrente do enorme arrocho do ano anterior, continuassem a ser ainda mais achatados, de modo tão brutal.

Na prática, significa que já não se pode mais falar nesse congominada "trégua de preços e salários". Pois, se já era difícil esperar que os empresários não repassassem seus custos decorrentes do tarifaço e do reajuste nominal de salários, tal qual expresso na medida original, não se pode sensatamente esperar que o façam agora, quando não mais estarão congelados os salários, por força do projeto de conversão. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sejamos objetivos, a reação negativa dos agentes econômicos está a indicar que o Plano Collor II, como foi concebido, já não pode provocar nenhum efeito positivo, pelo menos no que tange a esse arremedo de congelamento. A pesquisa recente da *Data Folha* demonstra isso cabalmente, ao registrar uma significativa desaprovação e o descrédito ao plano, em todos os seus aspectos. E é diante dessa nítida falta de confiança dos agentes econômicos que mais temos que nós preocupar, porque aquilo que seria supostamente positivo de se implementar, como, por exemplo, a reforma do mercado financeiro, fica sem muitas condições de vingar. Então, pergunto, diante de um novo insucesso, virá o Plano Collor III?

Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em sua consciência, não é possível aceitar que se continue a assistência a esse ciclo de experimentações, que só tem contribuído para o desgaste das equipes econômicas e — o que é mais grave — para a perda de confiança da capacidade governamental de manter em funcionamento, de modo estável, as regras do jogo econômico. Tanto assim, que medidas dignas de elogio, as quais poderiam dar início a importantes mudanças no sistema econômico, se vêem diante de sérias dificuldades para que prosperem.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, estamos ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Sabemos que V. Ex<sup>a</sup> representa hoje, neste Senado, o partido de maior densidade em termos de representação no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> neste seu discurso faz alguns reparos, embora reconheça haver, da parte do Governo, algumas medidas saudáveis, uma das quais visa o combate à inflação, o nosso mais grave problema. Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> aborda certos aspectos, com os quais — permita-me dizer-lhe — não concordo. Em

primeiro lugar, Senador Humberto Lucena, o Plano Collor é um só, não existem dois Planos Collor. Existem, sim, correções em alguns pontos do plano, o que não foi feito no Plano Cruzado, devido a fortes pressões políticas que não permitiram que o Ministro Funaro efetuasse as correções necessárias, como as que estamos fazendo no Plano Collor. Não as fez, é nós sabemos as consequências. Nobre Senador Humberto Lucena, essa equipe econômica que está aí, no meu entender, é diferente de todas as que já passaram pelos governos anteriores. Esses ex-ministros não têm autoridade moral para falar desse plano, porque todos eles — os Delfim, os Bresser, os Simonsen — passaram pelo Ministério da Fazenda, pela área econômica, enfim, e abriram cada vez mais o buraco em que estamos hoje. A Ministra Zélia Cardoso de Mello, no meu entender — V. Ex<sup>a</sup> sabe que sou uma pessoa muito aberta, digo o que sinto —, comete erros, mas ela tem uma virtude, Senador Humberto Lucena, está trabalhando para o bem deste País; não está comprometida com grupos econômicos, como os outros. Comparo a luta da Ministra Zélia e de sua equipe, a um episódio ocorrido em meu estado. Refiro-me à expulsão dos holandeses pelos pernambucanos.

Num pequeno município, que V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer, o povoado do Tejucupapo, perto da ilha de Itamaracá. Todos os homens estavam nos exércitos de Felipe Camarão e André Vidal de Negreiros, e foram as mulheres que decidiram expulsar os holandeses. Considero a Ministra Zélia Cardoso de Mello uma heroína, como as daquele tempo do Tejucupapo. S. Ex<sup>a</sup> está lutando contra os oligopólios, principalmente os nacionais que têm o "Caixa 2" — todos o sabemos — para influir de maneira decisiva, especialmente junto aos que mais sofrem. Ninguém mais do que eu e V. Ex<sup>a</sup>, sabemos disso. Tenho certeza de que o seu partido irá colaborar nas vigas mestras do Plano do Presidente Collor, porque quando assumimos esse Governo, nobre Líder Humberto Lucena, estávamos com uma inflação de 100%, próximos à hiperinflação, numa situação caótica, e o Presidente Collor teve a coragem cívica de tomar certas medidas que, de qualquer maneira, estão mudando, revolucionando os costumes, fazendo aquilo que toda a Nação espera. Tenho certeza de que todo o Congresso debaterá profundamente, ajudando o nosso Governo. Desculpe-me por ter-me estendido tanto neste aparte, mas quero lembrar que o Projeto nº inha autoria, que este Senado aprovou, e que se tornou na Resolução nº 58, procurou disciplinar o débito dos estados e dos municípios, porque a União procurava e ainda procura, acima de tudo, fazer economia, com o enxugamento da máquina administrativa e zerando o déficit público. No ano passado pagamos quase 1 trilhão de cruzeiros e, mesmo assim, os estados estão gastando à vontade. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Há prefeituras que não têm sequer uma ambulância, mas o pre-

feito tem a sua disposição, um opala preto. Este Senado disciplinou os déficits públicos dos estados e municípios. Isso já é um reflexo, senador, do exemplo do Governo Federal. Essa a minha opinião. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> e o seu grande partido irão colaborar com esse trabalho do Governo. Neste momento, respeito o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, dentro dessa ótica de oposição, de uma oposição construtiva. Era o que eu queria a dizer a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Nobre Senador Ney Maranhão, ouvi, com atenção, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Devo lembrar-lhe que, sem prejuízo das nossas divergências políticas, o PMDB tem, realmente, aqui e ali, aprovado iniciativas do atual Governo, no Congresso Nacional, quando elas representam o interesse nacional. E assim prosseguiremos.

Mas, em relação ao que foi mencionado sobre o Plano Collor, afirmando que ele continua o mesmo, permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup> para lhe dizer que, pelo contrário; parece-me a mim, e creio que a todos os observadores que o têm comentado, que o Plano Collor II constitui uma guinada de 180 graus, sem que isso represente nenhum menosprezo à competência da Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, a economista Zélia Cardoso de Mello. Na verdade, o Plano Collor I era uma tentativa de solução ortodoxa dos problemas econômicos brasileiros. Já agora, estamos diante de plano heterodoxo.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Plano Collor I foi concebido, sob a ótica da economia de mercado e, portanto, com o objetivo de eliminar, cada vez mais, a ingerência do Estado no processo econômico, ao passo que, hoje, o Plano Collor II lançou mão de medidas que, até então, o atual Governo não admitia, como, por exemplo, o congelamento de preços, que, aliás, é uma mera repetição do Plano Cruzado, do Plano Bresser e do Plano Verão.

Portanto, nobre Senador Ney Maranhão, acho que V. Ex<sup>a</sup>, nesse particular, está equivocado. Quanto ao mais, creia V. Ex<sup>a</sup> que os nossos votos — e V. Ex<sup>a</sup> há de verificar no final deste pronunciamento — são no sentido de que realmente nós possamos, todos juntos, patrioticamente, encontrar uma saída para a grave crise econômico-financeira que o País atravessa, porque, se ela não for conjurada, temo que não consolidemos o nosso projeto democrático, o projeto democrático brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Beni Veras)** — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está ultrapassado em 10 minutos. Peça que V. Ex<sup>a</sup> não conceda mais apartes.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Procurarei atender V. Ex<sup>a</sup>, só que lhe pediria vênias, pois tive que abrir mão do meu horário para conceder o privilégio da tribuna ao Senador Edisson Lobão, que estava se despedindo do Senado. Espero, portanto, que V. Ex<sup>a</sup> seja um tanto condescendente com a fala do Lí-

der, no momento em que examino a atual situação econômica do País.

Volto a comentar as duas medidas principais do Plano Collor II.

A desindexação, por exemplo, que é vista como uma alternativa capaz de fazer baixar o patamar inflacionário, é uma das medidas que logo poderá ser desmoralizada. Isso, porque não se pode imaginar que, substituindo a inflação, e sendo esta crescente, possa a economia deixar de indexar-se, formal ou informalmente. As experiências anteriores no sentido de extingui-la foram, como se sabe, inócuas, confirmando que o alto grau de indexação da economia brasileira decorre do contínuo processo de elevação inflacionária.

Daí que me parece muito provável que a taxa referencial de juros, a TR, venha rapidamente a se transformar em novo indexador da economia, com um agravante de que este não será um parâmetro dos preços, mas o referencial do preço do dinheiro, quer dizer, um indexador financeiro, sujeito às variações expectativas dos agentes econômicos. Bastante será então, que esses divisem a impossibilidade de se deter a espiral inflacionária ou que desconfiem da representatividade da TR, no sentido de refletir fielmente a inflação, para que se volte ao círculo vicioso da aceleração constante, para cima, do nível geral de preços.

Também a extinção do *overnight*, com vistas a mudar o perfil do mercado financeiro, tornando-o um instrumento eficaz de captação financeira para financiar, a menor custo, a dívida pública, os projetos industriais e outros, de cunho social mais abrangente, dependerá, também, da confiança dos atuais aplicadores no êxito da política econômica. Há, sem dúvida, o risco de que eles, diante das incertezas, se desloquem em grande fluxo para ativos especulativos com o ouro, o dólar no paralelo e a aquisição de bens imóveis e bens de consumo duráveis. A perspectiva de uma grave crise de desintermediação financeira, desse modo, não está descartada. Essa situação, devemos alertar, poderá obrigar o Governo a um grande dispêndio de suas reservas internacionais, a fim de manter estáveis os preços dos mercados de risco, tal qual aconteceu já nos primeiros dias de fevereiro último, logo após a edição do Plano. E vale lembrar que neste mês a base monetária voltou a crescer 35% e, mesmo sendo momentâneo e contingencial esse aumento, é um indicio de debilidade do controle monetário vigente, que não possibilita segurança quanto à estabilização das finanças públicas.

Preocupa-me, assim, nesse quadro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que possa voltar a se agravar a indesejável fuga de capitais. Pois, como se sabe, essa prática tem como ponto inicial a desconfiança no Governo. De modo, que se os agentes econômicos não confiam na competência governamental para propiciar-lhes oportunidades de investimentos plausíveis e, ao mesmo tempo, não confiam no funcionamento, a contento, do mer-

cado financeiro, sem dúvida, destinarão suas sobras de caixa para o exterior.

Essa prática, como é do conhecimento de todos, tem sido relevante no nosso País e, se a ela me refiro nesse quadro de preocupações, é porque os dados de que dispomos dão conta de sua magnitude e do empobrecimento que ela vem causando ao país. Com efeito, em 1980, segundo o economista Carlos Alberto Longo, da equipe editorial da *Folha de S. Paulo*, o montante de haveres financeiros atingia a cerca de 40% do PIB, sendo dois terços em títulos privados. Hoje, esse montante se reduziu para 10% e os títulos Públicos que são responsáveis por dois terços deles. Não é difícil concluir, pois, que um grande volume de dinheiro escapou para a moeda estrangeira, através das grandes operações de sub e superfaturamento nos negócios com o exterior, entre outras formas menos propaladas. Para se ter uma idéia do grande montante que se transfere, basta saber que, no primeiro trimestre de 1990, os depósitos bancários no exterior atingiram a casa de 16 bilhões de dólares, o maior de toda a década.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não deve causar espécie se afirmo que o Governo Collor se encontra hoje perigosamente exposto, em termos econômicos, com repercussão inevitável na situação política e na situação social, depois com graves riscos para a própria governabilidade do País que interessa a todos nós que integramos as bancadas do Governo e da própria Oposição nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política recessiva implementada pelo Governo Collor levou-nos a uma queda significativa do PIB, de cerca de 4%, no ano passado, com um aumento enorme do desemprego, o qual, conforme dados do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), se evidencia cristalina e tristemente nos 250 mil trabalhadores que a ele recorreram em janeiro deste ano em busca do seguro-desemprego, com a previsão de que em fevereiro o número tenha aumentado para 250 mil.

Ainda hoje, desta tribuna, o nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy, chamava a atenção para esses aspectos da questão, procurando enfatizar, como fez ainda ontem aqui o nobre Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT, a dramática situação dos assalariados brasileiros.

A economia brasileira deveria ter gerado em 1990, no mínimo, mais de 1 milhão e meio de novos postos de trabalho de trabalho para acompanhar o crescimento natural da população economicamente ativa. Diferentemente, um milhão de empregos foram extintos, principalmente no segundo semestre. E essa grave contradição ganha foros de enorme perversidade, se nos lembrarmos que, na medida em que o Governo provocou recessão, menor é o volume de dinheiro para o seguro-desemprego, que é originado do imposto cobrado sobre o faturamento das empresas.

Dai, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que é urgente a adoção de uma de uma postura decidida contra as medidas que têm levado o país à redução de sua capacidade produtiva, com base na suposição de que, assim, se conseguirá deter a inflação. Sem ser economista, tenho aqui nesta tribuna em outras oportunidades defendido várias vezes a posição contrária a esta tese. Baseio-me não somente em considerações teóricas de renomados profissionais da área, mas na própria história econômica do país, que tem demonstrado à larga, e religiosamente, o fato de que a uma conjuntura econômica têm sempre correspondido taxas da Folha de São Paulo, a questão de se compreender que "a melhor maneira de esvairar a inflação ainda é a do século 17...: estimular a oferta, ao invés de reprimir a demanda".

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quero só lembrar ao ilustre Líder que o seu tempo está esgotado e que temos ainda a Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Fogaça — Eu, rápida e sinteticamente, procurarei fazer o aparte, observando aquilo que a Mesa acabou de advertir. Na verdade, nobre Senador Humberto Lucena, a recessão implantada pelo Plano Econômico Collor 1 foi das mais graves, das mais duras que este País já conheceu. Os dados são estarrecedores. Tivemos uma queda de 4,6% do nosso Produto Interno Bruto, a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços é o imposto que mais atesta e mais revela a velocidade dos negócios, portanto, o grau de recessão existente numa economia. Para que V. Ex. tenha uma idéia, tenho aqui dados do Rio Grande do Sul, que são realmente assustadores, quando fazem a radiografia do que representou esta recessão nas conseqüências nefastas sobre o nosso País. Veja V. Ex., em junho de 1990 o Estado do Rio Grande do Sul arrecadava em ICMS 43 bilhões de cruzeiros. Já em outubro do mesmo ano, portanto quatro meses depois, o estado arrecadava apenas 30 bilhões de cruzeiros, ou seja, contrariando todas as expectativas e a lei natural das coisas — a cada mês que passa há um avanço no recolhimento do ICMS — houve uma queda drástica, brutal, gerando a crise que hoje está aí realmente engolfando todos os estados. Agora, em janeiro o Rio Grande do Sul arrecadou 32 bilhões de cruzeiros, e, em fevereiro, também 32, enquanto em junho do ano passado arrecadava 43. Veja V. Ex. a enorme defasagem produzida por esta terrível recessão implantada pelo Governo Collor. Com esse tipo de programa econômico, realmente, não há quem possa sobreviver. V. Ex. tem toda razão naquilo que diz em seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO LUCENA — As palavras de V. Ex. só vêm ilustrar o meu pronunciamento, nobre Senador José Fogaça, na medida em que se referem a fatos concretos e a índices bastante expressivos da situação econômica do seu estado. Muito obrigado pela sua intervenção.

Prossigo, para concluir, Sr. Presidente.

A mim me parece, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que impedir a continuidade desse processo recessivo deve ser a base estratégica para atacarmos a verdadeira causa inflacionária. E isso significa uma mudança de enfoque da crise nacional. Significa que ao invés de se impingirem regras de eficiência e colocar uma verdadeira camisa-de-força disciplinadora nos agentes econômicos para obrigá-los, sem êxito e com todas as mazelas, a abdicar da defesa de suas rendas, o que se faz necessário e urgente é que se promova a negociação concertada nacionalmente, de modo direto, dos conflitos que se desenvolvem nas suas relações. Conflitos esses que estão na raiz do impasse atual.

Mas essa negociação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode ser entendida como um movimento provisório, superficial ou um mero jogo de cena, como se viu acontecer até agora. Necessita, inquestionavelmente, da articulação harmoniosa dos poderes constituídos para que a coordenação e a credibilidade desse processo se concretize, pelo bem do Brasil e dos brasileiros.

Os pactos de Brasília, na área política, na área econômica e na área social, poderiam ser acionados a partir da transformação do Congresso Nacional num grande fórum de entendimento nacional, visando a retirar o País da crise. Formar-se-ia um grande colegiado de todos os líderes partidários que, por sua vez, instituiria comissões especiais mistas específicas, a primeira das quais sobre a política de rendas, ou seja de preços e salários, que é, como tenho dito e repetido, o nó górdio de toda uma grande questão econômica do momento brasileiro.

Mas, é preciso que fique bastante claro que não se trata de adesão ao Governo, mas ao País. Nós estamos conscientes da necessidade imperiosa de repensarmos, juntos, o Brasil.

Entretanto, como ocorreu na Espanha, com os pactos de Moncloa, se o entendimento nacional vingar através do Congresso Nacional o Governo vai executá-lo e a Oposição vai fiscalizá-lo, exigindo que todas as medidas consensuais sejam plenamente adotadas.

Somente assim o Brasil caminharia, com verdadeira segurança e sem açosamentos triunfalistas, do seu subdesenvolvimento industrializado, para a fase de crescimento e desenvolvimento sócio-econômico.

E isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se faz tanto mais premente, quanto se sabe que a Guerra do Golfo recém-terminada traz à tona uma nova realidade mundial. Agora, os países do terceiro Mundo, em que nos incluímos, correm mais seriamente o perigo de serem atropelados pela reestruturação ca-

pitalista mundial, em que a Pax Americana poderá ser tônica vigente.

A recessão econômica que o mundo atravessa, como das outras vezes, poderá, contudo, nos ensinar a trilhar caminhos próprios de defesa de nossa economia e de nossa soberania a nível mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, está em nossas mãos a tarefa de encontrar novas fórmulas que nos levem à fase financeira do capitalismo em nosso país. Mas isso sem permitir que ele continue a produzir seus pérfidos efeitos sociais; sem deixar, como diria Eduardo Galeano, que a mágia do mercado fixe o valor das coisas e das pessoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena,*

*O Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro 1º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Srs. Senadores, a Ordem do Dia deveria ter sido iniciada às 15 horas e 30 minutos; hoje, estamos bastante defasados do horário regimental.

Gostaria de solicitar ao Senador Beni Veras que abrisse mão de boa parcela do seu tempo e, num período de cinco minutos, ou em torno disso, fizesse o seu pronunciamento, haja vista o horário de 17 horas e 30 minutos e ainda não entramos na Ordem do Dia.

Com a palavra S. Ex.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria que minhas palavras nesta casa fossem apenas uma saudação às Sras. e Srs. Senadores de demonstração e minha fé no futuro do Brasil, principalmente tendo em vista o papel do Congresso na construção de uma verdadeira democracia, na qual não existisse fome, miséria nem desequilíbrios pessoais e regionais. Se obedecesse a Constituição.

Infelizmente, as circunstâncias me obrigam a quebrar essa ordem natural e, antes de apresentar a esta egrégia Casa meus compromissos, sinto o dever de, nesta tribuna, que representa a própria democracia, denunciar um ato de prepotência do Governo Federal contra o Estado do Ceará.

Dirigido pelo Governador Tasso Jereissati há 4 anos, o Ceará experimentou uma verdadeira ruptura com seu passado político, tão identificado pelas formas mais retrógradas do clientelismo as quais mantiveram o nosso estado preso à pobreza e ao atraso.

Um grande papel, neste quadro de atraso, foi desempenhado pela má política, que prevaleceu no Ceará até recentemente. A dependência em que o povo se achava em relação a suas lideranças era baseada na detenção, por parte desta falsa elite, da máquina do Estado, que era usada como se fosse privada, para a troca de favores e emprego. A

mudança deste quadro foi promovida pelo Governador Tasso Jereissati, que se negou a praticar esse jogo cruel. Evitou o mau uso e o descaminho dos dinheiros públicos: selecionou auxiliares pelo critério de competência e probidade, expulsou do serviço público aqueles que possuíam como credencial apenas parentescos e orientou a utilização das disponibilidades financeiras assim criadas para o combate à pobreza e à miséria.

A população, tão desassistida, passou a contar com o Governo do Estado que teve sua ação orientada para aquelas coisas simples, mas tão úteis à maioria dos cearenses.

É o combate à mortalidade infantil, cujo índice melhorou em 35 por cento; é a urbanização de favelas; é a distribuição de sementes selecionadas a todos os pequenos agricultores; é a distribuição em larga escala de pequenos sistemas de irrigação; é a disseminação de pequenos negócios por todo o interior do estado; é a formação de cerca de três mil agentes de saúde. Foi toda uma ação que buscava colocar o governo junto do povo que dele mais necessitava, sem que lhe fosse cobrado dependência ou suserania.

Tasso tem recebido, ao concluir seu governo, as maiores demonstrações de consideração e afeto por parte do seu povo. Mas também recebe demonstrações de ressentimento e frustração daqueles que tiveram seus privilégios prejudicados.

Agora mesmo o governador é vítima da intolerância e do arbítrio deste Governo, que tanto fala de sua feição democrática, mas que não consegue esconder a tendência autocrática que resalta em seu perfil. É um distanciamento imperial que mantém em relação ao nosso povo e aos seus problemas, que revelam a saudade do autoritarismo que ainda alimenta sua visão de poder. É difícil para ele conviver com a divergência e a crítica.

Assim, desde quando envolvido na confirmação de denúncias de intermediação de verbas e da prática de fisiologismo no Governo Federal, foi o Governador Tasso Jereissati avisado que sua vida privada seria objeto de uma devassa, com o deliberado objetivo de intimidação. Essas chantagens e ameaças avolumaram-se depois de divulgada a conclusão da sindicância feita no âmbito do Ministério da Ação Social, que transformou o jornalista Flávio Araripe, do *Jornal do Brasil* no único culpado do caso Sansuy. Ou seja, acusou-se o Ministério da Ação Social de estar sendo usado por vendedores dessa firma, que vende cisternas plásticas, de oferecer às prefeituras do interior do Nordeste contratos, mediante os quais eles encaminhariam esses contratos ao Ministério de Ação Social que pagaria aos municípios, os quais gastariam esses recursos na compra das cisternas. Seguramente, uma forma estranha de fazer negócios entre o Governo Federal e as prefeituras com a intermediação de firmas privadas.

A partir de então, as empresas que o Governador Tasso Jereissati é acionista têm sofrido, efetivamente, uma devassa por parte de Receita Federal.

Ainda no último dia 10 fui informado por jornalistas que uma de suas empresas recebera um auto de infração no dia 21 de fevereiro, relativa a um fato que teria ocorrido cinco anos antes.

O referido auto de infração teve seu pronto pagamento na rotina da empresa, inexistindo no episódio qualquer implicação de natureza criminal e nenhum dano sofrido pela Fazenda Nacional.

O aqodamento dos inquisidores é de tal modo leviano que incluíram a Empresa Imobiliária Jereissati S/A, como integrante de uma suposta lista de fraudadores de recurso do sistema Sudene. A Imobiliária Jereissati S/A, jamais, em tempo algum, recente ou remoto, foi beneficiária de incentivos da Sudene.

Cumpra esclarecer que o Governador Tasso Jereissati é acionista de mais de 20 (vinte) empresas, estando afastado da administração de todas elas há 6 (seis) anos. Entende que as suas empresas têm que assumir integralmente suas responsabilidades, assim como os profissionais que as dirigem.

É lamentável que esse procedimento revanchista esteja sendo tomado como instrumento de chantagem e intimidação para inibir a ação política de um homem público que procura, no acatamento de sua consciência, exercer uma posição honesta e construtiva.

Grave — gravíssimo — foi o fato gerador imediato do abusivo comportamento do Governo Federal em relação a Tasso Jereissati: Reunião no gabinete militar do Governador Collor decidiu — e a ordem foi dada ao Dr. Romeu Tuma — a "Retaliação" contra Tasso, fato comunicado pelo Dr. Tuma ao Delegado Renato Torrado, ex-Secretário de Segurança Pública do Governo Tasso.

Trata-se, portanto, de trama e estratégia articulada pelo Governo Collor contra quem, com elevado espírito público e isenção, assume o ônus de alertar o Presidente para fatos que contribuem para por em risco a credibilidade do seu governo. O que deveria ser julgado auspicioso.

Como resposta, o Governo Federal instrumentaliza "fococas", abusa no seu poder de polícia, oficializa intrigas, mais uma vez tenta declarar culpado quem sequer responde a qualquer tipo de processo ou inquérito.

Apesar das pressões, o Governador Tasso Jereissati não vai calar, não vai exonerar-se da missão que a convivência social exige, porque não teme as comparações que o Governo Collor quer evitar. Mas não aceitará, passivamente, como nós não aceitamos, o abuso de autoridade, a chantagem de quem não aprendeu a conviver, harmonicamente, com a lei e os princípios salutarres da democracia.

No momento, em que se sua a poderosa arma da Receita Federal para perseguir, retaliar ou atingir objetivos e apetites, características da face suja da administração, nesse momento estão em jogo, não apenas os direitos e garantias individuais, mas a própria democracia, com o surgimento de uma das piores ditaduras: a ditadura tributária, que, longe de encarar a justiça fiscal, pode decretar

a morte econômica de pessoas que não são amigas do déspota.

"Democracia é diálogo, entendimento dos que divergem, mas se respeitam, democracia é convivência e compromisso, é lealdade na luta onde quer que haja idéias a defender", no dizer do saudoso Senador Petrônio Portella.

Quem devia ser ouvido e imitado, mormente pelos que detêm o poder.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. BENI VERAS — Pois não...

O Sr. Mário Covas — Senador Beni Veras, há duas maneiras de um Governo ser admirado ou, pelo menos, ser considerado pelos seus concidadãos: ou ele busca o caminho da admiração e do respeito ou ele busca o caminho do terror e do medo. Esse segundo caminho é tradicional nas ditaduras. É assim que eles buscam, senão o respeito, pelo menos a atenção da sociedade. Venho, neste instante, trazer a minha solidariedade ao Governador Tarso Jereissati, que é um companheiro de partido. E estaria dizendo isto aqui se o fato acontecesse até mesmo com o Governador Orestes Quêrcia, por exemplo. A notícia está escrita com todos os "efes" e "erres", por um articulista de um jornal sério:

Brasília — Uma declaração prestada ontem por um alto funcionário da Polícia Federal coloca sob suspeita a proposta de entendimento lançada pelo presidente Fernando Collor. Assessor direto do delegado Romeu Tuma, Renato Torrado afirmou que a PF e Receita Federal, ambas chefiadas por Romeu Tuma, **determinaram devassa nas empresas do governador do Ceará, Tasso Jereissati** em dos mais importantes dirigentes tucanos.

Mas, afinal, essas empresas não têm história? Elas nasceram ontem? Elas não existiam antes? Por que, em determinado instante, a Receita Federal resolve fazer uma devassa nessas empresas — prerrogativa que a Receita Federal tem a qualquer época e a qualquer tempo — se não em todas, uma por mês? Por que agora? Há uma coincidência. É nesse instante que o Governador do Ceará, o atual e o futuro, denuncia que uma empresa vende cisternas às prefeituras, apresentando a elas um documento — e isto está reiterado por pelo menos três prefeitos do interior do Ceará — eles assinam esse documento e em seguida o Ministério da Ação Social fornece o recurso e elas pagam as cisternas. Essa denúncia foi feita de público, abertamente, para o Presidente e, depois, para a Ministra, e decide-se abrir uma sindicância. Mas, concomitantemente, um delegado da Polícia Federal assume, publicamente, que a Polícia Federal recebeu ordens para fazer uma devassa nas empresas do Governador. Isso acontece um mês depois, em que numa reunião do partido, no Rio de Janeiro, o Governador Tasso Jereissati tece algumas considerações

de natureza política sobre certos aspectos fisiológicos envolvidos com o Governo, e que na sua visão orientam o seu partido nesta ou naquela direção. A reação do confronto de natureza retórica, o confronto dos fatos, qual é? A resposta é uma devassa feita em empresas das quais ele é sócio, embora eventualmente sequer trabalhando nas mesmas, e a tentativa de enxovalhamento do trabalho, da privacidade dessa figura de Governador exemplar. Estão af os levantamentos da opinião pública a demonstrá-lo. Volto a dizer a V. Exª que menos importante do que a defesa da figura de Tasso Jereissati, que se defende, por si próprio, pelo seu passado, pelas suas atitudes, que dispensaria a minha palavra e até mesmo a de V. Exª, Senador pelo Ceará, é o fato de S. Exª tomar essa atitude. Um Governo que é capaz de um tipo desse de represália não tem o menos respeito pela democracia, não tem o menor respeito pela cidadania; usa a violência, a truculência: usa esse tipo de atitude para atemorizar, para aterrorizar; usa o terror: usa o medo como mecanismo de submissão. É isso, nobre Senador, que torna incompatível para minha facção política, até onde posso ver, a possibilidade de uma aliança com esse Governo. A nossa incompatibilidade é de natureza política, porque é na visão do processo democrático que nós somos inconciliáveis. Sou capaz de aceitar medidas desse Governo; sou capaz até de, sem medo de nenhum tipo de pressão, defendê-las, se achar que devo. Mas, reitero e reafirmo sempre, é uma incompatibilidade de natureza política que me parece insuperável, porque decorre de uma visão de rente. Entendo que o processo democrático não se esgota com o fato de alguém ser eleito. Alguém é eleito e parece ter sido como uma única concessão possível à democracia: uma vez eleito, supõe que recebeu o mandato de príncipe e não o mandato de Presidente da República. É como se a partir daí a sociedade deixasse de existir. A partir daí, com o poder na mão, "eu uso o poder da forma mais tacanha, da forma mais horrível, da forma mais antidemocrática. Eu uso o poder econômico para pressionar". Pior do que isso não é o que se ganha ou que se perde nessa parada, é o que fica no rastro, na esteira de uma acusação desse tipo em torno da honra alheia. Não, nobre Senador, eu suponho que esse tipo de coisa tinha acabado neste País. Eu já vi acontecer antes, durante quase trinta anos, neste País. Era a mesma história: alguns eram absolutamente incapazes de sofrer qualquer acusação. Dependendo da roupa que vestiam, isso lhes conferia uma imunidade do ponto de vista moral. Outros, independente do que fizessem, eram vítimas de todos os tipos de pressão. Não venho aqui defender o Companheiro Tasso Jereissati, volto a insistir. As pesquisas falam por S. Exª melhor do que eu falaria. V. Exª tem por S. Exª uma convivência e o testemunho do seu estado, que estão muito além daquilo que eu poderia dizer. Causa-me espanto que um Governo legitimamente eleito — e fomos o primeiro partido a proclamar essa legitimidade

— tenha coragem de usar o instrumento da chantagem política com o efeito de atingir os seus objetivos, ou de tampar a boca dos seus supostos adversários. Isso não aceitaremos nunca. Não foi por outra razão que este País se levantou, numa das mais belas epopéias cívicas a que já tivemos oportunidade de assistir, na campanha das Diretas-Já, resgatando a liberdade e a democracia. Portanto, não há mais margem para esse tipo de coisa. Quero consignar, no instante em que parabeno V. Exª, no instante em que reafirmo a minha certeza e a convicção a respeito da conduta ilibada, seja do Governador Tasso Jereissati, seja do homem público Tasso Jereissati, seja do cidadão Tasso Jereissati, que me magoa como ser humano, como cidadão, que ainda se seja capaz de descer ao nível da chantagem política para atingir objetivos de natureza política, para fazer calar os adversários, para fazer calar aqueles que discordam. Isso não opera na linha de nenhum tipo de entendimento, isso não opera na linha que torna as coisas extremamente difíceis para esse Governo, extremamente difíceis para esta Nação. A vontade do príncipe é lei e todos a ela devem se curvar. Sr. Presidente, nobre Senador Beni Veras, já vi caras mais feias do que essa. Portanto, acho que esta Nação como este Congresso vão continuar na sua linha de ação, na sua atuação, sem temer qualquer tipo de atitude que possa, afinal, representar para este País a rejeição da sua grande conquista: a democracia brasileira.

**O SR. BENI VERAS** — Agradeço ao ilustre Senador Mário Covas o aparte. E lembraria o seguinte: Não estamos intimidados com as atitudes do Senhor Fernando Collor, somos de algum tempo atrás e desde 64 que temperávamos a nossa fibra lutando contra aquele Governo que infelicitou o País durante tantos anos, e tivemos a oportunidade de ajudar a construir a restauração do estado democrático. Sabemos o quanto isto nos custou. Não será agora que vamos vacilar ou ter medo.

O discurso do Senhor Fernando Collor é moderninho aqui em Brasília e não chega a Salvador. No Nordeste, a sua atitude política é retrógrada e antiquada, Sua Excelência foi capaz de suspender, de um instante para outro, um programa de distribuição de leite à população nordestina, que só em Fortaleza distribuía leite a 157 mil crianças; foi insensível ao ponto de cessar esse programa da noite para o dia sem qualquer aviso. Sua Excelência tem sido capaz de permitir que o Ministério de Ação Social faça uma política altamente clientelista nos estados da região, sem que se sensibilize com a necessidade de se manter uma política moderna e atual em relação aos problemas do Nordeste. Sua Excelência é antigo nessas relações...

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Ouço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão.

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Beni Veras, estou ouvindo atentamente o pronuncia-

mento que V. Exª está fazendo da tribuna do Senado e, neste plenário, ouvi também o aparte do meu colega, companheiro e amigo, Senador Mário Covas, em apoio ao seu pronunciamento. Em primeiro lugar, sou um homem com 40 anos de vida pública. Fui amigo do Presidente João Goulart, estive no auge do poder, senador, e estive no auge do ostracismo, assim como o Senador Mário Covas. Peguei até cadeia. O que V. Exª está denunciando da tribuna é grave pelo que conheço e pelo que confio no Presidente Fernando Collor não acredito de maneira alguma que Sua Excelência tenha ordenado um ato dessa natureza. Respondendo agora pela liderança do Governo estou me colocando no lugar de V. Exª e no lugar do Senador Mário Covas. Muitas vezes, os príncipes falam em nome do rei. Vamos apurar isso, Senador. Conheci o pai do Governador Tasso Jereissati: fomos companheiros no velho PTB. Ele era Presidente do PTB no Ceará. Não conheço S. Exª, mas o trabalho que tem realizado no Estado do Ceará honra qualquer estado da Federação trabalho profícuo, honesto e revolucionário, voltado ao bem-estar do seu estado. Essa denúncia desse delegado, através da imprensa, tem que ser apurada a fundo, porque não se pode chamar de chantagista o Governo do Presidente da República. Protesto! O Presidente Fernando Collor foi eleito por trinta e cinco milhões de brasileiros e está cumprindo seu mandato em cima de ferro e fogo. Como líder em exercício, vou apurar os fatos e terei oportunidade de responder a V. Exª e, permita-me, ao nobre Senador Mário Covas. Vou apurar isso a fundo! Repito: não acredito que Sua Excelência, o Presidente Fernando Collor, tenha feito um revide ao governador do Ceará. Sabemos muito bem que todas as empresas estão sujeitas à fiscalização e se, coincidentemente, na empresa do Governador tem havido alguma irregularidade — não acredito que seja culpa de S. Exª, pois faz cinco anos que S. Exª está ausente, têm lá os seus representantes não creio que o Governo irira retaliar diretamente o Governador. Não acredito que o Senhor Preiso, mas vou apurar; estou falando aqui em nome da liderança do Governo e terei oportunidade de dar a resposta a V. Exª, dar uma satisfação ao Senador Mário Covas e ao Sr. Governador do Ceará. Era o que tinha a dizer.

**O SR. BENI VERAS** — Muito obrigado, nobre Senador. Lembraria apenas que a esse respeito temos informações passadas pelo Delegado de Polícia Federal; temos informações recebidas de Fortaleza das mais variadas fontes e temos a coincidência dessa devassa fiscal se realizando em várias empresas do Governador justamente uma semana após o levantamento dessas questões referentes ao Ministério da Ação Social.

Pode ser que haja uma coincidência gigantesca...

**O Sr. Ney Maranhão** — Pode haver coincidência.

**O SR. BENI VERAS** — Eu também entendo um pouco como V. Ex<sup>a</sup> que o cabo de destacamento da esquina pode ser o agente da truculência, mas, seguramente, esse cabo será possuído de um espírito que virá de cima, na medida em que o Presidente da República não estimular o nosso povo a acreditar realmente no seu procedimento em termos democráticos, respeitando as boas relações entre as diversas categorias sociais e políticas, de tal maneira que possamos viver, em nosso País, tempos desassombrados, de peito aberto, e que a boa política possa se realizar através da crítica ao Governo, através do reconhecimento do que ele venha a fazer de proveitoso. Porém, ele precisa descer do andar e olhar o seu povo face a face.

Nós nos negamos a prestar ao Presidente da República a soberania que Sua Excelência, talvez, esperasse. Devemos respeito a Sua Excelência, assim como esperamos que o mesmo ocorra com relação a nós, que somos políticos sérios e responsáveis, que construímos em nossos estados uma obra que lá está para ser vista a qualquer momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura cópia de ofício a ela enviado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura, do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando expediente do seu filiado, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos de Goitacazes. Da atenta leitura que fiz dos dois ofícios, extraí um quadro que passo a relatar a Vossa Excelência não sem antes esclarecer que os ofícios são acompanhados de nada menos de trinta e três páginas de cópias de certidões e de reportagens de jornais, que demonstram a gravidade das afirmações.

As usinas, localizadas no Município de Campos de Goitacazes, que atravessam grave crise financeira, têm acarretado sérios problemas sociais a mais de quinhentas famílias de assalariados, que as tem levado a péssimas condições de vida, entando a crescer de tudo, inclusive, da alimentação.

A direção do Sindicato, ao visitar os locais de trabalho, pôde verificar a existência de marmitas cujo conteúdo alimentar se resumia a farinha e caldo de cana, e outras que continham apenas abóbora verde com mamão. Além disso, as cooperativas das empresas não têm condições de fornecer, aos seus empregados, gêneros alimentícios. Tais fatos já foram levados ao conhecimento do Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Rio de Janeiro.

Tão grave é a situação das Usinas Cambayba e Outeiro, que, de acordo com as certidões apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos, inúmeras são

as ações judiciais, contra elas propostas, pelo IAA, IAPAS, Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Campos, dentre outros.

Por estes mesmos motivos, alegam os trabalhadores, o pagamento dos seus salários está atrasado e os equipamentos industriais, por inadequada e deficiente manutenção, oferecem risco de vida para os operários.

Em conseqüência, os trabalhadores, que prestam seus serviços a essas empresas, estão dependendo da caridade pública, tendo o Sindicato e entidades aliadas lançado campanha de socorro, visando a arrecadação de donativos diversos, em especial, de alimentos.

Fazendo-me porta-voz desses trabalhadores, venho daqui, desta tribuna, solicitar das autoridades públicas federais, especialmente do Sr. Ministro da Agricultura, providências urgentes, objetivando o equacionamento dessa problemática socio-econômica, que tanto aflige a atividade canavieira no norte Fluminense, com desastrosas conseqüências para a sua população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, Deputado Nicodemos Falcão, ofício, no qual me comunica um requerimento do Deputado Carlos Magno, que foi aprovado pela Assembléia, solicitando a minha interferência junto a Secretaria Nacional de Transportes, Dr. José Henrique D'Amorim para recuperação de estrada em Sergipe.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de dois trechos de estrada de rodagem vitais para o transporte de carga e de pessoal entre Sergipe e Bahia, especificamente na importante e essencial BR-101.

Os trechos em questão são os que ligam a cidade de Umbaúba à divisa com o Estado da Bahia, com 23 quilômetros de extensão e o outro trecho que liga a cidade de Estância a divisa do Município de Itaporanga D'Ajuda, na mesma BR-101.

Devo lembrar que a BR-101 é vital, não apenas para o meu Estado, Sergipe, como também, para interligação do Nordeste com o Sudeste.

Faço um apelo ao ilustre Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva, e ao Secretário Nacional de Transportes, Dr. José Henrique D'Amorim, para que adotem providências urgentes no sentido de recuperar e restaurar aqueles trechos rodoviários.

Estou certo de que o Ministro Ozires Silva, se sensibilizará com o problema que é grave e urgente.

Solicito seja incorporado ao nosso pronunciamento o ofício que recebi do Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, Deputado Nicodemos Falcão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM  
SEU DISCURSO:*

OF. de nº 29/91.

Ref. GP/AL.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Lourival Baptista

DD. Senador da República

Brasília — DF

Aracaju, 22 de fevereiro de 1991

Senhor Senador,

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembléia, em sessão realizada no dia 21 do mês em curso, aprovou requerimento com o seguinte teor:

“A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo Requerimento nº 8/91 de autoria do Deputado Carlos Magno, solicita o empenho pessoal de Vossa Excelência para junto ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Henrique D'Amorim, Secretário Nacional dos Transportes, quanto a recuperação em caráter emergencial da BR-101 no trecho que liga a cidade de Umbaúba à divisa com o Estado da Bahia numa extensão de 23 km, como também a restauração do trecho que liga Estância à divisa do Município de Itaporanga D'Ajuda na mesma rodovia.”

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente, — Deputado Nicodemos Falcão, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma incursão em Pernambuco com repercussão na imprensa de São Paulo contra a administração do Presidente da Chesf, o Doutor José Lopes.

O Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco e o jornalista Janio de Freitas, da *Folha de S. Paulo*, acusaram o presidente da Chesf de ter cometido irregularidades nos pagamentos da empresa.

As injustas acusações, Sr. Presidente, se resumiram aos seguintes pontos:

1 — que o engenheiro Marcos José Lopes tem vínculos empregatícios com a firma de projetos Themag Engenharia Ltda;

2 — que a Chesf fez adiantamentos de recursos à Themag por serviços ainda não prestados, enquanto que atrasava faturas de inúmeras outras empresas;

Diz o adágio popular: “É mais fácil pegar um mentiroso do que um coxo”.

E é o que vamos demonstrar a seguir, Srs. Senadores:

1 — que o engenheiro Marcos Lopes foi diretor da Themag é fato público e notório e o mesmo nunca escondeu esta sua condição, nem tinha razão de fazê-lo. O referido técnico passou a ser empregado da Themag a partir do dia 1º de julho de 1985 e pediu demissão no dia 23 de maio de 1990, cinco dias antes, portanto, da sua eleição para a presidência

de Chesf. Isto está demonstrado na cópia xerox de sua carteira profissional que anexo a este meu pronunciamento, pedindo que a mesma seja transcrita nos Anais da casa. (Doc. 1).

Nada impede que uma pessoa saia de uma empresa privada e assuma um cargo público e seria absurdo impedir que a empresa, da qual o presidente teve vínculos empregatícios, opere com a Chesf.

A acusação de que não houve, para os estudos e projetos contratados com a Themag, concorrência pública, é inconsistente, porque em nenhum trabalho desse tipo se realiza concorrência, pois não se trata de saber quem fez mais barato um projeto, mas qual a empresa que o faz melhor. Como se sabe, um projeto bem feito pode economizar 40% ou mais do custo total de uma obra. Assim, faz-se uma seleção, pela qualidade da empresa, levando-se em conta os seus profissionais, o *curriculum* da firma e o plano de trabalho apresentado sob a forma de um pré anteprojeto. O pagamento faz-se por meio de uma taxa fixa, baseada no valor da obra, qualquer que seja a firma vencedora da seleção. E foi o que a Chesf fez com a Themag. Diga-se de passagem, que a Chesf não assinou, em 1990, qualquer novo contrato com a Themag, após a posse do engenheiro Marcos Lopes.

2 — Não houve nenhum adiantamento efetuado à Themag ou outra empreiteira da Chesf. O fato é que a direção da Chesf, não podendo quitar as faturas das empresas de

que era devedora devido à paralização de grande parte de sua contabilidade com a decretação de uma greve pelo sindicato dos urbanitários, passou a liquidar parte dos seus débitos, sob a forma contábil de "adiantamento", para, posteriormente, com o processamento normal de sua contabilidade, eliminá-los com a quitação das faturas correspondentes.

É absolutamente falso, portanto, que tenha havido qualquer adiantamento. Todos os pagamentos foram efetuados por serviços já executados e com os respectivos pagamentos bastante atrasados, devido à falta de verbas que quase paralisou os trabalhos complementares de Itaparica e as obras de Xingó.

É, também, falsa a acusação de favorecimento nos pagamentos à Themag. Liberada a verba pela Eletrobrás, os pagamentos foram efetuados segundo critérios estabelecidos por esta *holding* que mandou fazer a liquidação total para as pequenas dívidas e parcial para as maiores.

No dia 13-7-90, a Chesf efetuou pagamentos às firmas Iesa, Monasa, Brascel, Hidroservice, Secom, Hydros, Pronon, Geotécnica, Agam, Projotec, Eletra/Ptel, Berenhanser e Protec.

No dia 8-8-90, pagou à Monasa, Hidroservice, Hydros, Pronon e Geotécnica.

E no dia 27-8-90 à Themag, Cnec, Engevis e Hidroservice.

Por este cronograma de pagamentos, verifica-se que a Themag só recebeu o seu faturamento, no terceiro pagamento, quase um mês depois de efetuado o primeiro, enquanto outras empresas recebiam três pagamentos, como a Hidroservice, e duas como a Geotécnica, Hydros, Pronon e Monasa.

Todas essas assertivas, Sr. Presidente, estão bem claras e candentes nas respostas que a diretoria, como um todo, deu tanto ao sindicato dos urbanitários, como ao próprio jornalista Janio de Freitas, da *Folha de S. Paulo*. Resposta tão definitiva e peremptória que a lógica dos argumentos e o rebate às injustas acusações não deixam ficar de pé. Respostas estas, uma enviada a mim para tomar conhecimento, outra ao jornalista Janio de Freitas (que ainda não se dignou publicá-la como manda a lei de imprensa), e outra publicada nos jornais de Pernambuco, de Salvador e de Maceió. Documentos estes que peço, igualmente, sua transcrição em nossos Anais (Docs. 2, 3 e 4).

Assim, Sr. Presidente, pode-se afirmar, acima de qualquer suspeita ou tentativa de querer encobrir qualquer coisa, que o Presidente da Chesf, doutor Marcos José Lopes, tem a maior correição e compostura dignas à frente da Chesf, como merece respeito seu currículo técnico e sua vida de servidor dedicado à vida pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



CR-PR-0046/91 Recife, 31 de janeiro de 1991

Exmo. Sr.  
Senador Ney Maranhão

Acerca de notícias veiculadas pela imprensa, queira encontrar, em anexo, nota explicativa, bem como reprodução de carta, notas oficiais e reportagens publicadas em jornais.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais desejados por V. S.<sup>a</sup>

Cordiais saudações. — Marcos José Lopes, Diretor-Presidente — José Jorge Malta Amaral, Diretor Administrativo — Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Econômico-Financeiro — Giovanni Fernandes Albuquerque, Diretor de Engenharia e Construção — Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor de Planejamento e Operação.

#### Nota Explicativa

A reforma administrativa iniciada pela atual Diretoria da Chesf, que tomou posse em 28 de maio do ano passado, provocou, como era natural, uma reação que desaguou numa série de denúncias contra a Chesf e, em particular, contra o seu presidente, Marcos Lopes. Sem traumas, a reforma administrativa realizada até então, trouxe economias da ordem de 4 bilhões de cruzeiros, a preços de dezembro. Embora os atos da Direção da Chesf sejam regularmente fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União, o presidente Marcos Lopes rebateu, por uma questão de respeito à opinião pública, cada acusação. Abaixo um histórico dos fatos, inclusive as acusações a respeito da Chesf.

#### Histórico

No dia 13-1-91, o jornalista Janio de Freitas, da **Folha de S. Paulo**, fez um comentário sobre supostas irregularidades administrativas na Chesf. No dia seguinte, 14-1-91, o sindicato tornaria público um documento contendo as mesmas acusações. Dentro de uma programação que aparentemente estava definida, o sindicato convoca a imprensa e entrega um dossiê contendo informações que, segundo ele, mostrava favorecimentos à Themag Engenharia Ltda.

No mesmo dia, 14-1-91, dirigentes do sindicato dão entrada na regional do Tribunal de Contas da União de uma documentação contendo supostas irregularidades. Ouvido pela imprensa, o Presidente Marcos José Lopes contestou cada um dos pontos levantados. Ainda no dia 14-1, o Presidente enviou carta ao jornalista Janio de Freitas em que responde às denúncias publicadas na **Folha de S. Paulo**. Infelizmente, até esta data, 30-1-91, o repórter não se dignou a publicar a resposta do Presidente Marcos Lopes.

No dia 17 de janeiro o Sindicato dos Urbanitários publica nota oficial onde "denuncia" que Marcos Lopes "tem vínculo com a Themag"; "a liberação de verbas à Themag foi ilegal"; "antecipação de pagamentos é rotina

quando a empresa é a Themag"; e "procedimentos irregulares".

No dia 18 a Diretoria da Chesf publica um "Esclarecimento ao Público", quando responde a todas as questões levantadas pelo sindicato.

No dia 29, o sindicato faz outra "denúncia" ao tribunal, ao afirmar que Marcos Lopes continuava como "responsável técnico da Themag". O sindicato apresentou um documento do Crea/PE. Marcos Lopes entregou ao **Jornal do Commercio** cópia de sua Carteira Profissional, onde fica claro que o Presidente da Chesf demitiu-se da Themag no dia 23 de maio de 1990 e tomou posse na Presidência da Chesf no dia 28 de maio de 1990.

Anexamos cópias da matéria de Janio de Freitas e da resposta do Presidente Marcos Lopes a Janio, a nota oficial do sindicato e a nota oficial da Chesf publicada nos jornais do Recife (**Diário de Pernambuco** e **Jornal do Commercio**) Salvador (a **Tarde**, **Tribuna da Bahia** e **Correio da Bahia**) de Maceió (**Gazeta de Alagoas**), locais onde o Sindicato dos Urbanitários distribuiu panfletos com acusações à Chesf, e a matéria publicada no **Jornal do Commercio**, no dia 29 de janeiro de 1990. Anexamos também o informativo "A Semana" nº 9.

As reações a uma reforma administrativa séria, firme, racional e sem traumas têm sido feitas, portanto, usando inverdades, tentando confundir a opinião pública através de meios aéticos repudiados pela direção da empresa e pela sociedade como um todo.

A Chesf, tanto agora quanto no passado, constitui-se numa companhia séria, de administração transparente, que sempre prestou contas de suas ações à sociedade, exercendo seu papel de suprir o Nordeste de um dos insumos básicos para o seu desenvolvimento, que é a energia elétrica.

CR-PR-0020/91 Recife, 14 de janeiro de 1991

À  
**Folha de S. Paulo**

Av. Barão de Limeira, 425  
Campos Elíseos  
São Paulo — SP

At.: Jornalista Janio de Freitas  
Prezado Senhor,

Li, surpresa, na coluna "Últimos a Saber" matéria com o título "Relações Íntimas", na edição desse jornal do dia 13-1-1991, com graves denúncias contra a minha pessoa e insinuações injuriosas quanto a existência de "relações financeiras" entre a CHESF — Companhia Hidroelétrica do São Francisco (estatal que presido), a empresa de consultoria Themag Engenharia Ltda. e o signatário.

A "notícia" atenta contra nossa dignidade pessoal e depõe contra a seriedade do jornalista, razão por que, invocando a lei de imprensa, pedimos seja publicada a presente carta-resposta, com o mesmo destaque da nota impugnada, que repõe a verdade dos fatos:

1. Diz a matéria publicada que o signatário se licenciou em julho de 1985 para "se tornar diretor da empresa paulista Themag Engenharia, de estudos sobre equipamentos elétricos e contratada pela estatal sem concorrência pública".

Iniciamos nossa vida profissional na COHEBE — Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança em 1966, como estagiário admitido por concurso; ao ser a Cohebe absorvida pela Chesf, em 1973, passamos a integrar o quadro funcional desta empresa, onde ocupamos vários cargos, até chegarmos, por méritos pessoais, a exercer a Diretoria de Engenharia, no período de abril de 1981 a maio de 1985.

Com a posse do Presidente Sarney, fomos convidados a ocupar outra diretoria, em área distinta da nossa especialidade, razão por que não aceitamos o convite. Endereçamos, então, correspondência ao então Presidente da Chesf, Dr. Oliveira Britto, onde acentuamos que preferíamos atuar dentro de nossa especialidade, na iniciativa privada, em empresa atuante no Nordeste e vinculada ao setor elétrico. Para não cortar o cordão umbilical com a Chesf, aliás, gentil exigência do seu Presidente, foi-nos concedida, pela Diretoria da empresa, licença não remunerada. Como Diretor de Engenharia da Chesf incentivamos a formação de empresas regionais de engenharia e a fixação de escritórios no Recife de empresas do Sul, visando realizarem trabalhos especializados para a Chesf, utilizando mão-de-obra local e buscando elevar o nível tecnológico dos diversos ramos de engenharia no Nordeste.

Esses serviços especializados — projetos e estudos — criativos, embora dispensados de licitação sempre foram contratados, com base em severos critérios técnicos, tudo de acordo com a legislação e regulamentos em vigor. Tais serviços sempre foram contratados sob o regime do custo mais remuneração, o que significa reembolsar as contratadas dos custos efetivamente incorridos, acrescidos de taxa de remuneração explicitada contratualmente.

Atualmente, estudos estão sendo procedidos para adoção de outras modalidades de seleção/contratação, visando aprimorar o processo, preservando-se sempre a qualidade dos estudos e projetos.

2. A nota assinala que, 30 dias antes da divulgação do nosso nome para a Presidência da Chesf, tínhamos assinado "precipitada e inexplicada extensão do contrato da Themag com a Chesf".

Trata-se de verdade palmar, porquanto, durante o mês de abril/90, a Chesf assinou apenas um aditivo contratual com a Themag, alterando o prazo, quanto a estudos de sistemas de trabalhos que estavam em andamento. Merece relevar que, no ano de 1990, não foi assinado qualquer novo contrato entre a Chesf e a Themag.

3. Diz a nota que tomamos posse no dia 23 de julho.

Na verdade, nossa posse deu-se no dia 28 de maio.

4. Outra inverdade consiste na "informação" de que, durante a greve, o pagamento à Themag elevou-se 35 vezes, de Cr\$ 2,89 milhões para Cr\$ 100,00 milhões, "a título de um adiantamento não previsto no contrato, que determina os pagamentos trinta dias após a prestação dos serviços, nem descontado nos três meses subsequentes".

A verdade é que, durante a greve, a Chesf funcionou, embora precariamente, o que permitiu a liquidação de vários débitos existentes, e pendentes de pagamento desde abril.

Para tanto, observando orientação da controladora Eletrobrás, que fixou critérios impositivos, foi estabelecido um escalonamento da liquidação da dívida, obedecendo-se ao critério de liquidação total para as pequenas dívidas e liquidação parcial para as maiores.

Desse modo, durante o movimento paralisado de agosto e em período anterior, foram feitos os seguintes pagamentos, referentes a débitos existentes na Chesf, relativos a serviços realizados, às seguintes empresas de consultoria (e não adiantamentos referentes a serviços futuros, como afirma o articulista):

a) em 13-7-90 — IESA, Monasa, Brascep, EPC, Hidroservice, Secom, Hydros, Promon, Geotécnica, AGAM, Projetc, Eletra/PTEL, Berenhauer, Protec.

b) em 8-8-90 — Monasa, Hidroservice, Hydros, Promon, Geotécnica.

c) em 27-8-90 — Themag, CNEC, Engenix, Hidroservice.

Como visto, só na terceira etapa a Themag foi contemplada.

Esse critério distributivo impediu, ao contrário do assinalado na nota, que algumas prestadoras ficassem sem receber os seus créditos a partir de julho.

Cabe salientar, ademais, que a Chesf, nos três pagamentos utilizou CR\$ 531,6 milhões. Desse montante, foi pago à Themag 28% e Hidroservice 36,7% etc, tudo de acordo com os critérios definidos pela Eletrobrás.

5. Outra assertiva incorreta diz respeito a adiantamento feito à Themag em 2 de janeiro do ano em curso, "enquanto a Chesf, sob alegação da falta de recurso, está devendo a outras prestadoras de serviços desde julho".

A verdade é que, em 11-10-90, a Chesf firmou com a Eletrobrás contrato de financiamento para as obras de reassentamento de Itaparica e conclusão da usina respectiva. Por total frustração de receita, somente no dia 28-12-90 a Eletrobrás conseguiu viabilizar parte dos recursos e, assim, entre 28-12-90 e 4-1-91, 16 empresas foram contempladas com pagamentos, aquelas envolvidas exclusivamente com o projeto de Itaparica, dada a vinculação do contrato de financiamento, dentre as quais a Themag (8,4%), Hidroservice (4,54%), Geotécnica (26,3%), Fotomapa (93,7%), Norberto Odebrecht (19,27%), Mendes Junior (9,95%), Tenenge (5,88%) e outras. Os percentuais indicados referem-se a créditos das empresas junto à Chesf, considerados o principal e a correção monetária por atraso de pagamento, de faturas que já se encontravam habilitadas.

6. Por fim, alude o articulista a que o Ministro Ozires Silva "deve ter explicações satisfatórias para as relações financeiras entre a estatal, a Themag e seu subordinado".

Cabe esclarecer que, na Chesf, as relações entre contratante e contratada são meramente comerciais e não financeiras. A insinuação de irregularidade, subjacente à afirmativa, apenas registrá o desconhecimento do autor da nota à transparência com que a Chesf procede, em total afinidade com a orientação da Eletrobrás, da Secretaria Nacional de Energia e do Ministério da Infra-Estrutura.

Cremos que, ao nível de V. S., as explicações estão dadas. São explicações que mostram o "relacionamento comercial" entre a Chesf e as empresas contratadas. As "relações financeiras", insinuadas por V. S., ficam para quem, até prova em contrário, todos são desonestos. A Chesf está, como sempre esteve, aberta, de forma transparente, para os órgãos fiscalizadores do Governo e para a sociedade que paga o nosso produto — o insumo básico para o desenvolvimento regional.

Atenciosamente. — Marcos José Lopes, Diretor-Presidente.

#### ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

A Diretoria da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF, em respeito a opinião pública, presta os seguintes esclarecimentos:

— A história da CHESF os brasileiros conhecem. Os nordestinos têm orgulho de ter forjado uma das mais sérias e qualificadas empresas do setor elétrico nacional.

— No início do segundo semestre de 1990, a CHESF iniciou uma reforma administrativa, objetivando elevar seus índices de produtividade. Os primeiros resultados dessa reforma apontam para uma economia anual de 4 bilhões de cruzeiros. A imprensa nacional tem dado destaque à reforma administrativa da CHESF.

— Foram eliminados 300 cargos e funções gratificadas, extintos 52 órgãos, inclusive os escritórios do Rio de Janeiro e de Brasília e reduzida a contratação de serviços de terceiros e veículos contratados.

— Não constitui surpresa para a CHESF reações a uma administração séria e de atitudes firmes, em virtude de interesses contrariados.

— A CHESF e, em particular seu Presidente, Marcos José Lopes, não podem silenciar, diante de denúncias infundadas.

— O Presidente Marcos José Lopes é empregado da CHESF desde 1973, quando a empresa em que trabalhava, a Companhia Hidro Elétrica da Boa Esperança.

— COHEDE foi incorporada pela CHESF. Na CHESF, Marcos José Lopes ocupou, por mérito pessoal, diversos cargos, até chegar a Diretor de Engenharia, onde permaneceu de abril de 1981 a maio de 1985.

— Em julho de 1985, solicitou licença sem vencimentos da CHESF, para assumir a diretoria da THEMAG Engenharia. Tal solicitação

foi aprovada pela então diretoria da CHESF.

— Em 16 de maio de 1990, como divulgado pela imprensa, teve seu nome confirmado pelo Governo Federal para a presidência da CHESF. Em 23 de maio de 1990, demitiu-se da THEMAG. No dia 28 de maio, foi empossado na presidência da CHESF, juntamente com os demais membros da atual diretoria.

— No início da atual gestão, voltada principalmente para restabelecer a situação financeira da empresa e, ao mesmo tempo, incrementar seu nível de produtividade, a CHESF teve que enfrentar sérios e prolongados movimentos paralisados, o que não impediu que, mesmo durante o período das paralisações, a diretoria prosseguisse o seu trabalho, visando resolver os problemas econômico-financeiros da empresa, através da liquidação dos seus débitos e da exigência de seus créditos, além de garantir o suprimento de energia elétrica ao Nordeste, seja durante a greve, como também a médio prazo, o que se materializou através do reinício das obras da Hidrelétrica de Xingó.

— No que se refere à liquidação de seus débitos, seguiu critérios objetivos e impositivos, em relação a seus credores.

— Dentre eles, inclui-se a THEMAG Engenharia Ltda., à qual a CHESF devia, em 27-8-90, Cr\$ 460,5 milhões, referentes a serviços prestados até o mês de junho, considerados principal e correção monetária por atrasos de pagamento. Desse total, a CHESF pagou, nessa ocasião, uma parcela equivalente a Cr\$ 150,3 milhões, não liquidando o total do débito por frustração de caixa. Vale lembrar que esse tratamento foi dispensado aos demais credores, muitos deles em escala até maior, de acordo com os critérios fixados, como, por exemplo, Consórcio Xingó e Hidroservice.

— Semelhante procedimento foi adotado no início do corrente mês, quando a CHESF recebeu aporte de recursos suplementares da Eletrobrás, vinculados ao Projeto de Reassentamento da população atingida pelo lago da Hidrelétrica de Itaparica. Mesmo assim, a CHESF ainda é devedora, a diversos fornecedores, de vultosas somas, destacando-se que só a THEMAG deve Cr\$ 418,6 milhões. Vê-se, assim, que a CHESF não realizou pagamentos por conta de serviços futuros; tão-só liquidou total ou parcialmente débitos já vencidos.

— No que pertine à denúncia de que não houve concorrência pública na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para projetos e estudos, vale lembrar que o Decreto-Lei nº 2.300/86, em seus artigos 12, 22, 23 e 37, regulamenta a matéria, o que foi cumprido à risca pela CHESF.

Com esses esclarecimentos à sociedade, a diretoria da CHESF, cujos procedimentos são regularmente fiscalizados pelo Tribunal

de Contas da União, dá o assunto por encerrado.

Recife, 17 de janeiro de 1991

## A DIRETORIA

Transcrito do Diário de Pernambuco

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há cerca de dez anos a humanidade tomou conhecimento de que uma doença desconhecida e fatal, qual eslinge, a desafiava: “decifra-me ou te devoro”. Desde então, os melhores cientistas dos mais avançados centros de pesquisa do mundo estão empenhados em achar um remédio para curar a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, mais conhecida entre nós pela sigla inglesa, AIDS, tendo logrado até agora somente êxito na contenção de seu avanço, com o AZT, mesmo assim a um custo proibitivo. Esperança existe com outros medicamentos já em fase de teste, mas os resultados só poderão ser aferidos a longo prazo. Enquanto esses resultados não aparecem, a sua disseminação tem sido constante e geometricamente progressiva.

Os governos e as autoridades de saúde têm se empenhado em campanhas visando esclarecer a população sobre a doença, e, naturalmente, conter a propagação do seu vírus causador. Apesar da insistência das campanhas, os resultados têm sido tímidos, em todas as partes do mundo.

A população precisa estar consciente dos perigos dessa doença para poder se precaver. Por isso, as campanhas esclarecedoras são sempre oportunas. O mal é que, até agora, os comunicadores sociais e os profissionais de Marketing ainda não encontraram a maneira certa de alcançar o público-alvo com a sua mensagem.

Têm eles se esquecido de que a reversão da doença só acontecerá se as práticas que levam à sua disseminação forem alteradas, se houver uma ampla educação para a saúde. Não basta só a prevenção contra a AIDS. A campanha precisa ser mais ampla, de modo a abranger todas as doenças de propagação através do sexo ou em ambientes de promiscuidade e pouco higiênicos e através de contaminação por agulhas não esterilizadas.

Não é, porém, com a propagação do medo ou com a discriminação das pessoas infectadas que se alcançarão os resultados desejados.

Causa, assim, muita estranheza e espanto a campanha contra a AIDS veiculada atualmente no rádio e na televisão, por iniciativa do Governo Federal e com o apoio de empresas privadas.

Essa perplexidade começa no campo médico e vai ao social, passando até pelo sintático.

Neste, o sintático, o erro de concordância, contido na mensagem final, é gritante, ao

misturar a terceira pessoa com a segunda “se você não se cuidar, a AIDS vai te pegar”.

No campo médico, a mensagem difunde uma informação errada, ao afirmar “eu tive câncer, eu tive cura”. Transmite-se a falsa idéia de que o câncer tem cura, quando se sabe que isso não é verdade, apenas 17 tipos dessa doença, dos cerca de 120 conhecidos, podem ter o seu quadro revertido, mesmo assim se detectados precocemente e imediatamente combatidos. Além disso, a campanha escamoteia uma realidade bem adversa: no Brasil as mortes por câncer são bem mais numerosas do que as mortes por AIDS.

Finalmente, no campo social, a campanha comete uma grande injustiça e uma grande crueldade para com aqueles que estão infectados pelo vírus da AIDS, ao sugerir uma gritante discriminação contra eles e, o pior, ao incutir em sua cabeça a idéia de que o seu fim é um só: a morte. “Nos próximos dias, nos próximos meses, nos próximos anos, milhares de pessoas vão morrer” (de AIDS). Como disse o sociólogo Herbert de Souza, em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, de 16-2-91, trata-se de um “didático processo de assustar a população, uma espécie de terrorismo pedagógico com seqüestro da esperança”. Contra a falta de esperança não há remédio que dê jeito.

Nisso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está com o soldado que, ao marchar em passo errado, acha que só ele está certo e todos os outros estão errados. Já há um consenso entre as autoridades sanitárias mundiais de que em campanhas desse tipo deve-se, de todas as maneiras, evitar disseminar o medo, tirar a esperança do doente. O Brasil, através do Ministério da Saúde, optou pelo caminho inverso. Parece estar subjacente na campanha por ele patrocinada uma intenção sinistra e perversa: espalhar o pânico e a desconfiança, para que os doentes morram mais depressa e fique logo livre deles.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que fazer para conter a propagação da AIDS?

Normalmente, as campanhas divulgadas pelo rádio e pela televisão não atingem as pessoas que precisariam ser atingidas: os integrantes dos grupos de risco — homossexuais, prostitutas, viciados em drogas injetáveis, hemofílicos. Se os atingem, não os convencem, de modo a determinar uma alteração na prática que leva à contaminação pela doença. A AIDS, exceto no que tange aos hemofílicos e aos contaminados por transfusão de sangue, é uma doença do comportamento, e já está mais do que provado que não é com ameaças que se alteram práticas comportamentais.

As campanhas contra a AIDS precisam ser direcionadas a um objetivo mais amplo: a educação para a saúde.

Para a prostituta, o sexo é ganha-pão. É essa a mercadoria que ela tem para vender e garantir a sua subsistência e o sustento de sua família. Ela precisa ser convencida de que deve tomar as devidas precauções para não perder a fonte do seu sustento.

O homossexual e o viciado precisam ser convencidos de que eles devem se cuidar.

Alguém poderá argumentar que o Estado deveria é coibir essas práticas, já que são condenadas e condenáveis seja pela legislação em vigor, seja pelas normas comportamentais da sociedade.

Sem dúvida, seria melhor que essas práticas não existissem, mas não há como esconder a realidade. O fato é que existem e o melhor a fazer é enfrentá-las sem rodeios.

Como efetuar essa divulgação?

Os setores governamentais de saúde elaborariam cartilhas numa linguagem de fácil compreensão para que fossem divulgadas e discutidas nos meios de maior propagação da doença.

Para cada grupo de risco a estratégia seria diferente, adequada aos seus integrantes e não se restringiria só à AIDS, teria que abranger também as doenças sexualmente transmissíveis, altamente disseminadas nesse meio e propiciadora de maior contaminação pela AIDS, por também reduzirem a resistência do organismo. Os setores de saúde complementariam a ação com exames médicos periódicos, distribuição de remédios e preservativos.

A consequência disso seria uma reversão geral no quadro não só da AIDS como também das doenças ligadas ao sexo, como bleenorragia, sífilis, herpes e várias outras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa estratégia de campanha está sendo testada na Califórnia, nos Estados Unidos, e os resultados são animadores: a incidência de AIDS diminuiu, bem como se restringiram os casos de contaminação por outras doenças sexualmente transmissíveis. Também entre nós, essa prática já estava em andamento, mas a descontinuidade administrativa não permitiu que fosse efetivamente testada.

A par disso, há que se fazer uma campanha geral de educação para o sexo, nos colégios, nas universidades, pois o sexo tem que ser resgatado como coisa boa, agradável, que envolve sentimentos, principalmente como fruto do amor entre os seres humanos. As pessoas precisam ser educadas para usá-lo sem promiscuidade ou pura satisfação de instinto.

Ao público em geral, é preciso transmitir informações seguras sobre as doenças e as maneiras de evitá-las, de forma séria e serena, sem pânico e sem espalhar o medo.

Os aidéticos precisam ser convencidos de que, mesmo doentes, podem ser produtivos e úteis à sociedade. Acima de tudo, precisam ser convencidos de que a esperança e a confiança existem e são o melhor remédio para qualquer doença.

E nós, Senhores, precisamos nos convencer de que os doentes de AIDS precisam de “AID”, ajuda, apoio, não de condenação, nem discriminação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

**O SR. ALBANO FRANCO (PRN — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com grande satisfação que uso a tribuna neste momento para registrar um acontecimento que reputo do maior significado para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe. Quero me referir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à inauguração de importantes obras civis do terminal portuário de Sergipe, presidida pelo Governador Antônio Carlos Valadares, no dia 12 deste mês.

Com a conclusão da ponte de acesso, do cais de acostagem e de parte do quebra-mar, decisivos passos foram dados, visando a concretização de um secular sonho do povo sergipano, que vê na edificação deste porto marítimo, o coroamento vitorioso de toda uma longa batalha que vem sendo travada com o objetivo de dotar o meu estado de uma infraestrutura portuária, tão necessária ao seu crescimento econômico.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o aproveitamento dos conhecidos recursos minerais sergipanos só se viabilizaria plenamente caso o estado contasse com um terminal marítimo capaz de movimentar a grande tonelagem de carga que seria gerada pelos projetos industriais, oriundos da exploração desses minérios.

Para que se tenha uma idéia dessa tonelagem, basta dizer que apenas as cargas a serem geradas pela fábrica de amônia e uréia e pela mineração do potássio, irão somar cerca de 700 mil toneladas este ano, representando aproximadamente 35% da tonelagem prevista de granéis sólidos e carga geral a ser movimentada nos próximos anos, por via marítima.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma nova história será escrita no meu estado quando o nosso terminal portuário estiver operando. Será um importante divisor de águas no desenvolvimento sergipano e um marco significativo no processo de modernização da economia nordestina, com a implantação, em Sergipe, do pólo cloroquímico e de seus desdobramentos industriais.

Como um dever de justiça, quero, nesta oportunidade, prestar as minhas homenagens a todos aqueles, políticos e técnicos, que trabalharam e lutaram para a realização desta importante obra.

Devo aqui destacar os Governadores José Rollemberg Leite, Augusto Franco, Djenal Queiróz, João Alves e Antônio Carlos Valadares que, durante seus governos, efetivamente se empenharam pela construção do porto.

Quero, finalmente, congratular-me com o Governador Antônio Carlos Valadares pelas obras do porto inauguradas e pelo profícuo governo realizado.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde o final do ano passado, vem ocupando o centro de minhas preocupações a conjunção perversa de inflação e recessão que se vem exacerbando na atual conjuntura brasileira.

Se lançarmos um olhar objetivo, isento e analítico à proposição capital do Governo do Presidente Collor, encontraremos uma discrepância entre sua proposta, tão alardeada, de acabar com a inflação, e a realidade econômica expressa pelo próprio vocábulo "inflação".

Partindo do significado literal e primário de inflação (um ponto do processo econômico em que a demanda seja superior à oferta), é preciso verificar, de início, a ocorrência de um fato imprescindível, isto é, o de que exista oferta. Tentar anular o ponto econômico "inflação" destruindo as possibilidades de oferta parece um movimento ininteligível.

José Aldo Mourão Rangel, em *O Globo*, assinala:

"O Presidente Collor afirmou que o combate à inflação tem prioridade. Perseguir este objetivo estimulando a recessão é, além de inútil, nefasto."

Realmente, essa tem sido uma caminhada contra a inflação sem visar ao desenvolvimento, desenvolvimento este que, em face da recessão, se apresenta com valores totalmente negativos, conforme podemos perceber em todas as atividades econômicas em nosso País.

Lamentavelmente, o que temos pela frente é um país em estagnação. De que vale a moeda estável num país mergulhado no caos do desemprego, das falências empresariais, da falta de teto e de alimentos, sem falar na dramática situação a que chegaram a educação e a saúde, ao lado da imensa desigualdade social?

Já sabemos que as demissões em todo o setor produtivo do País aumentaram vertiginosamente. Sabemos que o Brasil terá, no primeiro semestre de 1991, uma profunda recessão acompanhada de uma pequena queda da inflação. Já existe uma séria discussão entre os analistas econômicos em torno da questão do proveito que o Governo pretende tirar, ou que o País tirará realmente, da obtenção de uma leve queda da taxa inflacionária às custas de tão profunda recessão. Os monetaristas Paulo Rabello de Castro e Rubem Almonacid acham que o Governo produziu uma recessão inútil, que nem propriedade terapêutica apresenta em relação à "doença inflacionária". Para eles, o ano de 1991 ainda terminará em recessão escandalosa com inflação mais elevada do que a anterior.

Para numerosos analistas econômicos, Srs. Senadores, os efeitos da recessão nos próximos meses serão devastadores. Dias Carneiro, professor do Mestrado em Microeconomia da Universidade de São Paulo, prevê que até abril a taxa de desemprego aberto, dos trabalhadores que procuram emprego todas

as semanas sem conseguir ocupação, subirá de quatro para oito por cento. Procura semanal de empregos, aumentando em cem por cento... Aliás, segundo o economista Luís Gonzaga Beluzzo, também da Universidade de São Paulo, o rigór da recessão chegará ao ponto de inviabilizar a política de austeridade monetária do Governo. Nesse caso, a recuperação da produtividade será acompanhada, naturalmente, de uma forte aceleração inflacionária.

O que parece ser pretendido pelo Plano Collor é diminuir a oferta, pois que a demanda já praticamente inexistente, na recessão que provocaram. Esse seria o raciocínio, se a recessão tivesse atingido somente a demanda. Mas, não é o que acontece. O Presidente da Salibrás, Oswaldo Ribeiro, observa que existe a tendência do aumento da inadimplência, como resultado da recessão e das altas taxas de juros, que impedem as empresas de fazerem seu caixa. A taxa de juros, segundo ele, funciona como um grande indizador ao setor produtivo, porque ela é automaticamente repassada aos preços, o que vai de encontro aos interesses do Plano Econômico do Governo. Ribeiro frisou que o custo da recessão é muito alto e não tem havido retorno para o Governo que, em dez meses de administração, não conseguiu finalizar um Plano. Nesse sentido, o economista Dias Carneiro alertou para o fato de que o Governo poderá criar um círculo vicioso de continuidade desse movimento de redução inflacionária onde é agravada, constantemente, a recessão.

O ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, acredita que seja muito difícil prever qual será o grau de resistência dos preços diante da recessão. Ele coloca que o cenário brasileiro estará dominado pela recessão durante todo esse primeiro semestre, em decorrência de uma forte queda da produção, que não poderá ser evitada. A isso, o professor da Universidade de São Paulo, Andrea Calabi, soma dizendo que é difícil antecipar o efeito dominó das quebras empresariais. O passivo bancário das que pediriam concordata antes de dezembro soma 1,4 milhão de dólares, equivalentes a vinte por cento do patrimônio líquido dos bancos comerciais, excluído o Banco do Brasil. A dimensão do impacto das concordatas, queda de produção e desemprego é muito volátil. Mas a economia certamente estará, no próximo semestre, numa recessão profunda. A conjuntura acabará impondo um chamamento à realidade. Os agentes econômicos vão-se ver obrigados a buscar o "entendimento".

Sr. Presidente, deve-se lembrar ainda a situação das quinhentas maiores empresas brasileiras que adiaram para 1992 suas expectativas de recuperação da economia nacional. Já houve o corte de vinte e cinco por cento nos investimentos previstos. E, mesmo assim, estes setenta e cinco por cento serão utilizados na substituição de equipamento. Qualquer plano de flexibilidade e expansão das linhas de produção foi deixado de lado. As-

sim, enquanto a produção terá uma queda monstruosa, não há qualquer perspectiva de aumento no nível de emprego do País. Em conclusão, repito a expressão que melhor traduz a situação em que nos encontramos: "País em estagnação".

Considerando a possibilidade de ser essa a pretensão do Governo Collor, interessa lembrar a interferência do elemento "tempo" em todo o processo econômico. E, ilustrando esta colocação capital na análise de todo um processo de vivência atual do Brasil, cabe repetir o que diz José Aldo Mourão Rangel, já citado. Em *O Globo*, no início do mês de fevereiro, ele advertiu:

"em plena recessão, falam na possibilidade de este fenômeno econômico chegar a ocorrer. Parece o locutor que disse que o Rio de Janeiro estava sujeito a chuvas e trovoadas, quando os coriscos já rabisavam o céu e os estrondos pareciam bombas. A cidade começava a inundar-se."

Srs. Senadores, seria bom que o Presidente Collor e toda sua equipe econômica desparçassem para o fato de que não vivemos mais nos séculos XVIII e XIX, quando tínhamos as elites do ouro e do café, contraladas pelo capital da Inglaterra, vivendo nababescamente, às custas da mão-de-obra escrava — escravidão legal —, menos escrava, porém, do que o brasileiro, em geral, se encontra hoje.

Creio, pessoalmente, que talvez nunca tenhamos tido um Governo tão alheio ao tempo, à realidade sincrônica, não só do País em si, como do mundo todo. O que podemos calcular é que a onda de concordatas será maior nos meses que se seguem, pois que todo o crescimento do setor produtivo tem sido cada vez mais negativa. O Deputado Roberto Campos assegura, abertamente, com provas fidedignas, que a recessão ocorrida durante sua atuação como ex-Ministro do Planejamento não foi tão forte, já que as taxas do Produto Interno Bruto se conservaram em patamares positivos. Foram tomadas medidas que evitassem a recessão. Para amparar as empresas em vias de pedir concordata, foram criadas a Finame (agência que visava ao financiamento da compra de máquinas e equipamentos, que funciona até hoje) e o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE). Para estimular a utilização de mão-de-obra em construções e para solucionar o problema social da moradia, foi criado o BNH — Banco Nacional da Habitação. A economista Maria da Conceição Tavares concorda com Campos no ponto em que possam ser apontadas poucas semelhanças entre a recessão atual e a que foi provocada pelos governos militares. Segundo Conceição Tavares, "na época havia um projeto de ajuste, conservador, mas coerente". Não era aprazível o futuro anunciado por aquelas medidas, mas pelo menos havia um futuro a divisar. Ela continua atacando as decisões do Presidente Collor de forma incisiva. E não se pode discordar de sua arguta observação, aqui registrada: "agora, o Go-

verno pode acabar de implodir o setor público e detonar junto o setor privado".

Para Conceição Tavares, se o Governo continuar a desenvolver o que ela chama de "política de terra arrasada" através da manutenção de taxas de juros muito elevadas e arrocho salarial, não sobrá nada. Para ser mais precisa, ela acrescenta que restarão apenas os recursos naturais do solo brasileiro e uma parte da mão-de-obra "porque a outra morrerá de fome", de acordo com suas palavras.

Sr. Presidente, convém que balanceemos as realidades: o Brasil sempre conviveu com a inflação e é preferível viver uma inflação acompanhada de crescimento econômico, do que viver uma recessão e uma inflação sem crescimento algum, como já o fazemos atualmente. Com exemplo reais extraídos da história brasileira, estamos comprovando a hipótese teórica segundo a qual a inflação pode ser até considerada "mola propulsora" do crescimento econômico, sob o regime capitalista selvagem. Assim, impulsionados por essa "mola", e nos esforçando para implementar um processo acelerado de desenvolvimento cultural, chegaríamos ao ponto em que a sociedade viesse a desfrutar de uma situação de adequado equilíbrio entre demanda e oferta, como ocorre no Primeiro Mundo, do qual o Presidente Collor sonha em participar.

Que o Presidente Collor tenha em vista esse objetivo é de se respeitar, mas que ele vem cometendo um erro estratégico, uma confusão enorme no traçado dos caminhos para alcançar aquele fim é, de sua vez, uma lamentável e incontestável realidade. Em lugar de propiciar as necessárias condições para elevar o nível da demanda, decidiu reduzir a oferta por força de "mandados" normativos. Parece-me que a economia de um País não se curva docilmente a medidas provisórias e planos de gabinete que pretendam resultados semelhantes aos das ciências exatas.

Por isso mesmo, vivemos hoje esse quadro desanimador, que conjuga perversamente inflação com recessão.

O assunto precisa ser desdobrado e aprofundado, o que pretendo fazer dentro em breve. Muito obrigado.

Era o que tinha, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Artonio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Hélio Campo — Humberto Lucena — João Calmon — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lucídio Portella — Ney Maranhão — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 47, DE 1991

Brasília, 12 de março de 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Cumprido-me comunicar a Vossa Excelência, para efeito do disposto no art. 39, a, e seu parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei do País no período compreendido entre os dias 13 (treze) e 17 (dezessete) de março corrente, a fim de participar, como representante oficial da Casa, em Montevideu, Uruguai, do simpósio "As Forças Armadas em tempos de incertezas", promovido pela School of International Service.

Renovo a Vossa Excelência, no ensejo, as mais cordiais e atenciosas saudações — Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será votado após o Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 48, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "A Quarta Revolução", publicado no jornal *O Globo*, de 11 de março de 1991.

Sala das Sessões, 12 de março de 1991.  
— Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PS-GSE/8 /91

Brasília, 7 de março de 1991

Senhor Secretário,  
Cumprido-me comunicar a Vossa Excelência ter sido constatado erro manifesto nos autógrafos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203-B, de 1990, que "Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO ARAPOTI Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná".

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, solicito se digne determinar as providências necessárias no sentido de que sejam feitas as seguintes retificações:

Onde se lê, na ementa e no art. 1º:

"... serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arapoti, ..."

Leia-se:

"... serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arapoti, ..."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 326, parágrafo único, alínea d, do Regimento Interno, a matéria deve ser objeto de nova discussão no plenário, uma vez que o projeto de decreto legislativo, ao qual se refere, já foi votado pelo Senado e enviado à promulgação.

Em discussão o projeto com a alteração solicitada pela Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência determinará as providências necessárias à retificação do projeto de decreto legislativo.

**O Sr. Carlos Patrocínio** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** — (PFL — TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em referência à matéria lida no Expediente, eu gostaria de saber o motivo do arquivamento do projeto de lei do Senador Itamar Franco, uma vez que já tramitou na comissão competente e, parece-me, no plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O expediente a que alude V. Ex<sup>a</sup> consta de matérias aprovadas no Senado Federal, enviadas à Câmara dos Deputados e lá rejeitadas. Rejeitadas na Câmara, vão ao arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 45/91, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Júlio Campos, para que seja indicado um representante do Senado para as solenidades de posse e transmissão do cargo de Governador do Estado de Mato Grosso, a realizar-se no próximo dia 15.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência designa o nobre Senador Júlio Campos para comparecer ao evento como representante do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d,

(D<sup>o</sup> Regimento Interno)

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1990 (nº

260/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1990

(Nº 260/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, ato a que se refere o Decreto nº 98.433, de 23 de novembro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 2:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno,

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1990 (nº 261/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio cidade de Apiaí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação

Em votação o projeto.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> anunciou a votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/90, (nº 261/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., no Estado de São Paulo. Quando da elaboração da Constituição vigente, foi oferecida uma emenda ao art. 77, XV, em plenário, ao Projeto da Comissão de Sistematização e ao primeiro Substitutivo do Relator-Geral.

A emenda é a seguinte:

(Emenda Modificativa ES 25275-5).

Ao art. 77, XV, dê-se a seguinte redação:

“Autorizar os atos de permissão e concessão, bem como a renovação de permissão e de concessão de emissoras de rádio e televisão.”

Lê-se, na breve justificação:

“O texto fala apenas em atos de concessão”. Ora, a exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada — FM — é objeto de “permissão” e a “outorga” dessa permissão é feita por simples portaria ministerial. A emenda substitui a expressão “examinar os atos” por “autorizar os atos”, o que nos parece mais prudente e acertado...”

Essa emenda, Sr. Presidente, foi do modesto Senador Constituinte Chagas Rodrigues. Graças a ela, deveriam ser expressamente autorizados não só os atos de concessão mas também os de permissão.

Não sei se devo ou não estar arrempedido disso, mas tal emenda prestigiou o Congresso Nacional e alargou sua competência, estendendo-a à simples permissão.

Responsável por essa emenda, quero, Sr. Presidente, aproveitar mais uma vez a oportunidade para dizer que espero que, daqui a algum tempo, o Congresso Nacional possa se pronunciar sobre matéria dessa natureza, depois de ouvir a comunidade, para saber se essas estações estão ou não à altura; se têm sido um veículo de educação ou se, ao contrário, concorrerem para deseducar o povo.

É lamentável que as mais importantes emissoras de rádio e de televisão do País não tenham um professor de português. Nos grandes programas de importantes estações de rádio e de televisão, os chamados noticiaristas e repórteres comem, a cada momento, erros palmares de português. Isso não educa! O que se ouve pela televisão depois passa a ser repetido por muitas pessoas.

A última novidade foi com relação a uma doença que está atacando o povo de um país sul-americano, a essa moléstia se dava um gênero inteiramente diferente e outros erros vêm sendo cometidos. De modo que espero que futuramente possam as duas Casas examinar

corretamente, elogiando aquelas estações de rádio e de televisão que vêm cumprindo a sua finalidade que é educar, informar corretamente e nunca deseducar.

Há poucos dias, assisti a um programa de televisão, Sr. Presidente, às 21 horas — horário em que há crianças assistindo televisão — com cenas de crimes, com cenas de extrema violência. Peço a atenção do Governo Federal. Uma coisa é a liberdade de pensamento, outra são esses programas que abusam de cenas de sexo e de violência!

Isso, Sr. Presidente, não atende aos valores da nossa cultura e não concorre para o desenvolvimento moral e intelectual do nosso povo!

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —**  
Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 117.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 117, DE 1990**

(Nº 261/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, ato a que se refere o Decreto nº 98.883, de 25 de janeiro de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —**  
Item 3:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 118, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1990 (nº 262/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de

sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 118, DE 1990**

(Nº 262/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorga concessão à SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo, ato a que se refere o Decreto nº 99.059, de 7 de março de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —**  
Item 4:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 119, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1990 (nº 263/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 119, DE 1990**

(Nº 263/90, na Câmara dos Deputados.)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Estado de Minas Gerais, ato a que se refere a Portaria nº 94, de 9 de março de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —**  
Item 5:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 120, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1990 (nº 264/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 120, DE 1990**

(Nº 264/90, na Câmara dos Deputados.)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, ato a que se refere o Decreto nº 98.328, de 24 de outubro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE**(Dirceu Carneiro) —Item 6:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d do Regimento Interno)

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1990 (nº 265/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Agreste Meridional Ltda., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 1990**

(Nº 265/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Agreste Meridional Ltda., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DO AGRESTE MERIDIONAL LTDA., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, ato a que se refere o Decreto nº 99.135, de 9 de março de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE**(Dirceu Carneiro) —Item 7:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1990 (nº 267/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 1990**

(Nº 267/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao SISTEMA PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, ato a que se refere a Portaria nº 39 de 16 de fevereiro de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE**(Dirceu Carneiro) —Item 8:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1990

(nº 268/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube Itapira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1990**

(Nº 268/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube Itapira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Clube DE Itapira Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, ato a que se refere a Portaria nº 105, de 9 de março de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE**(Dirceu Carneiro) —Item 9:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1990 (nº 269/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 124, DE 1990**

(Nº 269/90, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que outorrga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda; para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorrga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ato a que se refere o Decreto nº 99.077, de 8 de março de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —  
Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 125, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1990 (nº 283/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorrga permissão à Organização Amaral Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 125, DE 1990**

(Nº 283/90, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que outorrga permissão à Organização Amaral Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorrga permissão à Organização Amaral Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arara-

quara, Estado de São Paulo, ato a que se refere a Portaria nº 97, de 9 de março de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —  
Item 11:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 126, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1990 (nº 289/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorrga permissão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 126, DE 1990**

(Nº 289/90, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que outorrga permissão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorrga permissão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ato a que se refere a Portaria nº 85, de 9 de março de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —  
Item 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 127, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1990 (nº 313/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorrga permissão

à Rádio Cidade de Bastos Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 127, DE 1990  
(nº 313/90, na Câmara dos Deputados)**

Approva o ato que outorrga permissão à Rádio Cidade de Bastos Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que outorrga permissão à Rádio Cidade de Bastos Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, ato a que se refere a Portaria nº 103, de 9 de março de 1990, do Ministro das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —  
Item 13:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 128, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1990 (nº 326/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorrga permissão à Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para proferir parecer.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

**I — Relatório**

Em mãos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1990 (nº 236-B de 1990 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorrga permissão à Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais”.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 221, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato de renovação de concessão de exploração de canal de frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato este constante da Portaria nº 70, de 7 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de março de 1990.

Sua Excelência faz acompanhar sua Mensagem de Exposição de Motivos onde o então Sr. Ministro de Estado das Comunicações esclarece que os órgãos competentes daquele ministério manifestaram-se sobre o pedido, achando-o regularmente instruído, obedecidos os requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que aprovou, por unanimidade, parecer favorável de seu Relator, Deputado Ivo Cersóximo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi aprovado por unanimidade.

Já no Senado, esteve o projeto em análise na Comissão de Educação, tendo ficado à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

#### II — Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a empresa Rádio Meridional Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para sua renovação, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Antes de concluir, Sr. Presidente, a exposição do nosso relatório, gostaríamos apenas de chamar a atenção para o fato de aqui usarmos a expressão “ato de renovação de concessão de exploração de canal de frequência modulada,” que deverá ser a permissão. Esta é a palavra mais adequada neste caso.

Sendo assim, este é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 1990 (Nº 326/90, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Meridional Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 7 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à RÁDIO MERIDIONAL LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Tendo em vista ter-se esgotado o tempo da sessão, a Presidência transfere para amanhã a apreciação do restante dos itens constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1990 — COMPLEMENTAR (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990 — Complementar (nº 240/90) — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nº 1 a 5.

(Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário nº 6 a 10).

15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 1990 — COMPLEMENTAR, (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990 — Complementar (nº 241/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nº 1 e 2.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário nº 3 e 4).

16

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1990 — COMPLEMENTAR, (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990 — Complementar (nº 242/90 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDEN, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e às Emendas de nº 1 a 6.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário nº 7 a 10).

17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1991 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1991 (nº 2.145/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho de Defesa Nacional e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores, favorável ao projeto com a apresentação das Emendas de nº 1 e 2 — CRE, de redação.

18

#### OFÍCIO Nº S/3, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/3, de 1991 (nº 31/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Bônus do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — BTE, em montante equivalente a cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e noventa e cinco Bônus do Tesouro Nacional — BTN. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

19

#### OFÍCIO Nº S/7, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/7, de 1991 (nº 374/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado de Minas Gerais para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Fianceiras do

Tesouro do Estado de Minas Gerais — LFTMG. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

20

OFÍCIO Nº S/9, de 1991  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/9, de 1991 (nº 406/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ). (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

21

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1991, dos Líderes Humberto Lucena (PMDB), Marco Maciel (PFL), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Maurício Corrêa (PDT), de urgência, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/6, de 1991 (nº 59/91, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a retificação da Resolução nº 72, de 1990, do Senado Federal, a fim de desbloquear parcela equivalente a doze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Fica adiada também a votação do Requerimento nº 47/91, lido no Expediente, que deveria ser apreciado nesta oportunidade.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, antes de declarar encerrada a sessão, que consultasse a Casa sobre a possibilidade da sua prorrogação por mais alguns minutos, até que seja votada toda a Ordem do Dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nós temos a sessão do Congresso Nacional convocada para às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Mas o Congresso Nacional espera um pouco, como de hábito. Mais 15 minutos e votaríamos toda a Ordem do Dia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, informo à Mesa que estou enca-

minhando requerimento, uma vez que, amanhã, uma comissão oficial da Câmara e do Senado, juntamente com representantes do Governo e do Ministério da Justiça, visitará o Município de Rio Maria no Pará, para examinar ali, pessoalmente, os problemas relativos à violência por questões de terra e assassinatos de líderes de trabalhadores rurais e de sindicalistas.

Como esta missão será de natureza oficial, composta de deputados e senadores, estou encaminhando à Mesa requerimento nesse sentido, inclusive justificando a falta parcial, no dia de amanhã, mas para a finalidade desta missão de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento será lido na sessão de amanhã.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Em face das dificuldades regimentais na apreciação de matérias constantes da Ordem do Dia, desejaria retirar o meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — V. Exª será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora:

São as seguintes as emendas apresentadas:

#### EMENDA Nº 1

Acrescente-se § 1º ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, renumerando-se para § 2º o seu parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Além dos documentos a que se refere o caput deste artigo, deverá ainda constar declaração firmada pelos diretores e administradores das empresas referidas nesta lei, de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo.”

#### Justificação

A presente emenda está em consonância com outra que apresentamos, nesta mesma data, ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1991, que “dispõe sobre critérios para ou-

torga e renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens”, na qual fica vedado aos dirigentes e administradores de empresas permissionárias ou concessionárias de serviços de radiodifusão, participarem da direção de outra empresa que explore o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no mesmo município ou em município contíguo.

Isto posto, vem esta emenda apenas propor que se acresça aos documentos que integram o processo submetido à apreciação do Congresso Nacional, declaração dos dirigentes e administradores das supracitadas empresas, de que não participam da direção de outra empresa que explore o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no mesmo município ou em município contíguo ao que está instalada.

Sala das Sessões, 12 de março de 1991.  
— Senador Maurício Corrêa.

#### EMENDA Nº 2

Os incisos do parágrafo 4º e o art. 5º e parágrafos passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I — de tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

II — de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional e local;

III — de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família;

IV — de oferecimento de facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.”

“Art. 5º A comissão, de posse do projeto de decreto legislativo, poderá abrir audiência pública a ser anunciada pela imprensa oficial.

§ 1º A abertura de audiência pública ficará a critério da maioria da comissão, antes do exame de cada outorga.

§ 2º Caso aberta as audiências públicas, serão convidadas autoridades e lideranças dos municípios, sedes da outorga, que serão nominadas pela maioria da comissão.”

#### Justificação

A atribuição regimental da comissão é a análise de cada outorga do Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

Dentro da sistemática constitucional a opção de outorga é da competência do Poder Executivo cabendo ao Congresso caso a caso aprovar ou não cada uma delas.

Não há pois, nenhum exame e cotejo a ser realizado pela comissão para que possa usar expressões comparativas. Efetivamente, tendo o presidente optado por uma concessionária, pelos seus méritos ou não haver outra empresa interessada, recebe o Congresso e, conseqüentemente, o Senado apenas um processo que será, ou não, por ele aprovado.

O advérbio “maior” só faria sentido dentro de um contexto comparativo. Cremos assim

que a permanência dos advérbios causaria grave dano ao trabalho da comissão.

A audiência pública, para todos os casos, parece-nos impraticável.

A abertura de audiência pública deverá ficar a critério da comissão para casos específicos.

O autor do projeto teve em mente, talvez, as grandes empresas, os grandes centros. Há que considerar, entretanto, que a maioria dos casos trata de uma pequena rádio, FM ou AM, no interior de um distante estado. O Brasil possui mais de 2.000 rádios AM e FM. Sem considerarmos as outorgas novas, a média de renovação será, brevemente, de 166 processos por mês. Audiência pública, nos termos do projeto, liquidaria qualquer possibilidade de exame da matéria pelo Senado.

A presença da Voz do Brasil, em vez da imprensa oficial, é inovação inconveniente, posto que de difícil prova de sua efetividade. A obrigatoriedade de publicação de ato jurídico por imprensa oficial e não rádio deve-se à facilidade e evidência de prova.

As expressões autoridades e lideranças estão enunciadas de maneira vaga e em cada caso específico, até para prevenir nulidade, deverão ser nominadas pela comissão ao decidir a abertura da audiência pública.

Finalmente a convocação pela Voz do Brasil, além de ser claramente inócua é alusão a um dos resquícios autoritários do Estado Novo que projetos com tramitação no Congresso visam abolir.

Sala das Sessões, 12 de março de 1991.  
— Senador Affonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 104, DE 1990-COMPLEMENTAR  
(Incluído em ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990-Complementar (nº 240/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 a 5.

(Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário nºs 6 a 10)

2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 105, DE 1990-COMPLEMENTAR  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990-Complementar (nº 241/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 2.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário nºs 3 e 4.)

3

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 106, DE 1990-COMPLEMENTAR  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990-Complementar (nº 242/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 a 6.

(Dependendo de parecer sobre as Emendas de Plenário nºs 7 a 10.)

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 2, DE 1991  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1991 (nº 2.145/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão

— de **Relações Exteriores**, favorável ao projeto com a apresentação das Emendas de nºs 1 e 2-CRE, de Redação.

5

**OFÍCIO Nº S/3, DE 1991**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento interno.)

Ofício nº S/3, de 1991 (nº 31/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que possa emitir Bônus do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — BTE, em montante equivalente a cento e oitenta e quatro milhões, duzentos

e trinta mil e novecentos e noventa e cinco Bônus do Tesouro Nacional — BTN (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

6

**OFÍCIO Nº S/7, DE 1991**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/7, de 1991 (nº 374/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado de Minas Gerais para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais — LFTMG (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

7

**OFÍCIO Nº S/9, DE 1991**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/9, de 1991 (nº 406/91, na origem), relativo a pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ) (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 170, DE 1989-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, nos termos do inciso I, do art. 146 da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 429, de 1990, da Comissão

— de **Assuntos Econômicos**, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que oferece.

9

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 98, DE 1988

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá nova redação ao art. 368, inciso I, do regulamento administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, tendo

**PARECER**, sob nº 441, de 1990 da Comissão

— de **Constituição, Justiça e de Cidadania**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

10

**REQUERIMENTO Nº 43, DE 1991**

Votação, em único, do Requerimento nº 43, de 1991, dos Líderes Humberto Lucena

(PMDB), Marco Maciel (PFL), Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Maurício Corrêa (PDT), de urgência, nos termos do art. 336, alínea d, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/6, de 1991 (nº 59/91, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a retificação da Resolução nº 72, de 1990, do Senado Federal, a fim de desbloquear parcela equivalente a doze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)*

**180ª SESSÃO, REALIZADA EM  
14 DE NOVEMBRO DE 1990**  
(Publicada no DCN (Seção II)  
de 15 de novembro de 1990)

#### Retificação

A página 6911, 3ª coluna, imediatamente após o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 93/90 (nº 5.504/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, inclua-se, por haver sido omitido, o seguinte despacho:

*(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 282, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.968/91-6, Resolve nomear MARCELO FONSECA PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete da Segunda Vice-Presidência, a partir de 2 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 283, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.010/91-4, Resolve nomear JOSÉ WILDE DE OLIVEIRA CABRAL, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado

Federal, com lotação e exercício no gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho, a partir de 1º de março de 1991.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 284, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.746/90-5, Resolve alterar o Ato desta Presidência nº 58, de 1990, publicado no DCN, Seção II, de 10-5-90, para manter aposentado o servidor ARTUR MARTINS REIS, no cargo de Auxiliar Legislativo, Área de Portaria, Classe "2", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 521, inciso I, Combinado com os arts. 515, inciso II, 516, inciso I e 488, § 4º, do regulamento administrativo do Senado Federal, bem assim com o disposto no art. 11 da Resolução nº 87, de 1989 e na Resolução SF nº 21, de 1980, a partir de 22 de novembro de 1990, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 285, DE 1991**

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, Resolve nomear SILVANA LÚCIA RIOS SAFE DE MATOS, Analista Legislativo, Área de Biblioteconomia, Classe "2", Padrão IV, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Biblioteca, Código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de março de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 037/89.

Contratada: Plantel S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: Repactuação, por acordo entre as partes, dos preços do Contrato original.

Data da Assinatura: 26-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Agnaldo Alves Pereira. — Oscar Martins de Oliveira, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/90.

Contratada: Prontonorte — Pronto Socorro, Hospital e Maternidade Ltda.

Contratante: Senado Federal  
Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 014/90.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/9.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00135/0, de 19-2-91.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Vigência: 1º-1-91 a 31-12-91.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Sérgio Roberto Chamas. — Oscar Martins de Oliveira, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

**CONSELHO DE SUPERVISÃO  
DO PRODASEN \***

**112ª REUNIÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa, e dezesseis horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Mendes Canale. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente, Dr. Vandenbergue Sobreira Machado, Dr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Dr. Sara Ramos de Figueiredo e o Sr. William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Consultor do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação o processo PD-0400/90-4. O mesmo trata de proposta do Sr. Diretor-Executivo do Prodasen, visando a fixação do índice a ser utilizado no pagamento do prêmio de Produtividade, aos servidores daquele órgão no exercício de 1990. Na sua proposição, aquele titular justifica a presente solicitação, relacionando as atividades realizadas pelo órgão durante o ano, e destaca as mais importantes que foram prestadas a todos os seus usuários. O Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Antonio Carlos Nantes de Oliveira, que se manifesta favorável à aprovação da proposta, fixando o índice de 1,0 (um vírgula zero), tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Diretor-Executivo e, também, pelo fato do referido Prêmio estar "efetivamente incorporado aos direitos e vantagens assegurados aos seus servidores", o qual é concedido desde 1976, na forma do que estabelece o Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal. Diz, ainda, que todos os servidores do Prodasen estão aptos a receber o Prêmio de Produtividade, citando, no seu parecer, as exceções. Os Senhores Conselheiros analisam o assunto, aprovando, por unanimidade, o parecer ora apresentado. Analisa-se, a seguir, o processo PD-0107/90-5, que trata de proposta para celebração de convênio entre o Prodasen e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal — Instituto de Ciências

Sociais — AEUDF-ICS, objetivando proporcionar estágio curricular, junto ao próprio órgão de trabalho, a servidores matriculados em cursos de graduação daquela universidade. Esclarece o Sr. Diretor-Executivo que tal proposta advém de solicitação da AEUDF no sentido de que seja concedido estágio supervisionado ao estudante Jorge Luiz Souza Dias, o qual é servidor do Prodasen, a ser cumprido na área de Recursos Humanos. Com a palavra a Conselheira Sara Ramos de Figueiredo, relatora da matéria, manifesta-se favorável à celebração do referido convênio, sugerindo, apenas, a alteração da redação do item 2.1 da Cláusula Segunda — do Estágio, que fixa o prazo máximo do estágio. O parecer é analisado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 19 de outubro de 1990. — Senador Mendes Canale, Presidente — José Passos Porto, Conselheiro — Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Conselheiro — Sara Ramos de Figueiredo, Conselheira — Vandenbergue Sobreira Machado, Conselheiro — William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Mendes Canale. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Dr. Vandenbergue Sobreira Machado e o Sr. William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen. Deixa de comparecer a Srª Conselheira Drª Sara Ramos de Figueiredo, por motivo justificado. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Consultor do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação o processo PD-0526/85-1, pelo qual o Sr. Diretor-Executivo propõe que se firme novo contrato de locação, junto à Proceda Tecnologia S/A, de 80 (oitenta) conjuntos de impressoras MT-250L e de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção. A palavra é concedida ao Conselheiro-Relator, Dr. José Passos Porto, que passa a historiar sobre a origem desses contratos, cujos equipamentos foram contratados mediante tomada de preços, sendo que o prazo de expiração do contrato inicial — o mesmo sofreu prorrogação legal e foi renovado com a autorização deste conselho — dar-se-á em 31 de outubro do corrente ano. Diz, ainda, que a Administração do Prodasen, tendo em vista o Plano de Estabilização Econômica, adotou medidas cautelares e, após a definição governamental para o setor público quanto a preços e reajustes de contratos, deu início

às negociações junto àquela empresa, visando ajustar os referidos contratos de acordo com a nova realidade do mercado. Ressalta, ainda, sobre as vantagens para o Prodasen diante de aceitação da Proceda quanto a continuidade dos referidos contratos, nos termos do que foi acordado entre as partes. Finalmente, opina que, diante dos prejuízos que ocorrerão para o Prodasen com a realização de uma nova licitação e para o usuário com a interrupção dos serviços por ele utilizados, seja aprovada a proposta do Diretor-Executivo, autorizando-lhe a firmar novo contrato com a Proceda Tecnologia S/A. O parecer é analisado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do conselho. Brasília, 30 de outubro de 1990. — Senador Mendes Canale, Presidente — José Passos Porto, Vice-Presidente — Vandenbergue Sobreira Machado, Conselheiro — Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Conselheiro — William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Mendes Canale. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Dr. Vandenbergue Sobreira Machado e o Sr. William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen. Deixa de comparecer a Srª Conselheira Drª Sara Ramos de Figueiredo, por motivo justificado. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Consultor do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação os processos PD-0467/86-3, PD-0716/86-3, PD-0590/89-4 e PD-0616/84-2 que tratam respectivamente, sobre a renovação de contrato de locação de 200 (duzentos) terminais de vídeo e prestação de serviços de manutenção junto à Proceda Tecnologia S/A renovação de contratos de locação de 72 (setenta e dois) microcomputadores modelo I-7000 PC-XT, 36 (trinta e seis) impressoras e prestação de serviços de manutenção com a Itautec Informática S/A (PD-0716/86-3 e PD-0590/89-4) e sobre a renovação de contrato de locação de 2 (dois) conjuntos de impressão eletrônica modelo X-9700 e seus respectivos programas básicos, junto à Xerox Industrial e Comercial S/A. Com a palavra, o Conselheiro-Relator Dr. José Passos Porto diz que, tendo em vista que as áreas técnicas envolvidas se manifestaram pela necessidade dos referidos equipamentos, pois os mesmos atendem satisfatoriamente tanto a nível operacional quanto de serviços e sistemas disponíveis aos usuários, e que a manutenção dos mesmos, ou seja, sem substituí-los por outros de tecnologia

mais avançada — o que ocasionaria gastos mais elevados aos atuais —, não exigirá o pagamento dos encargos iniciais, visto que os contratos iniciais se deram através de processos licitatórios, devam ser autorizadas as contratações solicitadas pela Direção-Executiva. O parecer é analisado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 19 de dezembro de 1990. — Senador Mendes Canale, Presidente — José Passos Porto, Vice-Presidente — Vandenbergue Sobreira Machado, Conselheiro — Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Conselheiro — William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Mendes Canale. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Porto, Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos Nantes de Oliveira e o Sr. William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen. Deixam de comparecer os Srs. Conselheiros Dr. Vandenbergue Sobreira Machado e Drª Sara Ramos de Figueiredo. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Consultor do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação o processo PD-0088/91-9, o qual trata de proposta formulado pelo Sr. Diretor-Executivo do Prodasen, que institui o Plano de Carreira dos servidores do Prodasen. Na sua proposição, aquele titular justifica a implantação do referido Plano em razão da necessidade de "proceder às atualizações necessárias para que a estrutura de cargos do órgão possa acompanhar a evolução das mudanças, refletindo a realidade em termos da definição de competências de cada grupo de profissionais". O Sr. Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Conselheiro Dr. José Passos Porto, que se manifesta pela aprovação da proposta, considerando que a mesma está apta a ser aprovada, pois "tem a seu favor o mérito de reduzir criteriosamente o número de cargos hoje existentes, está de acordo com a tendência dominante na literatura técnica e na prática que vem adotando os Centros de Processamento de Dados similares". O parecer é analisado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 11 de janeiro de 1991. — Senador Mendes Canale, Presidente — José Passos Porto, Conselheiro — Antonio Carlos Nantes de Oliveira,

ra, Conselheiro — William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

#### 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1991

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a Presidência do Senador Chagas Rodrigues, com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Affonso Camargo, Deputados Simão Sessim, Jamil Haddad, Carlos Benevides e do Doutor Henrique Lima Santos. Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos determinando ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior, realizada em doze de dezembro último. Após a leitura, a ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Continuando, o Presidente apresentou os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro do ano passado, distribuindo cópias com os conselheiros presentes, designando o Deputado Simão Sessim para ser o relator. Relatados, os balancetes foram apreciados, discutidos e votados, tendo sido aprovados por unanimidade. Em seguida foram examinados e aprovados os seguintes processos: 1 — de concessão de pensão a ex-congressistas — a) relatados pelo Conselheiro Doutor Henrique Lima Santos, pelo deferimento, os processos de Airton Sandoval Santana (076/91), Albérico Cordeiro da Silva (058/91), Aluizio Afonso Campos (085/91), Anselmo Farabulini Júnior (181/91), Antonio Carlos Konder Reis (148/91), Antonio Paes de Andrade (118/91), Arnaldo da Costa Prieto (185/91), Ary Ribeiro Valadão (117/91), Artenir Werner (157/91), Carlos Correa de Menezes Santana (163/91), Darcy Pozza (087/91), Daso de Oliveira Coimbra (171/91), Dionísio João Hage (161/91), Edme Tavares de Albuquerque (079/91), Euclides Girolano Scalco (125/91), Expedito Machado da Ponte (120/91), Floriceno Paixão (166/91), Francisco José Pinto dos Santos (100/91), Hélio Moacir de Souza Duque (099/91), Henrique Hélon Velho de Córdova (149/91), Jerônimo Vingt Rosado Maia (180/91), João Castelo Ribeiro Gonçalves (178/91), José de Oliveira Fernandes (097/91), Júlio Costamilan (094/91), Marcelo Ribeiro Cordeiro (114/91), Oswaldo Doreto Campanari (154/91) e Paulo Cruz Pimentel (186/91); b) relatados pelos Conselheiros Deputados Simão Sessim e Jamil Haddad, pelo deferimento, os processos de Agripino de Oliveira Lima Filho (091/91), Carlos Alberto Aragão Vinagre (167/91), Egidio Ferreira Lima (083/91), Francisco Amaral (141/91), Geraldo Reis Fleming (139/91), Haroldo Sanford Barros (146/91), Ivo Anunciato Cersósimo (130/91), João Calisto Lobo (158/91), João Orlando Duarte da Cunha (128/91),

Joaquim Carlos Del Bosco Amaral (175/91), Joaquim de Melo Freire (098/91), José de Camargo (124/91), José Gilton Pinto Garcia (134/91), José Oliveira Costa (129/91), Jorge Vianna Dias da Silva (140/91), Lélío Miguel Antunes de Souza (095/91), Lysáneas Dias Maciel (153/91), Luiz Carlos Borges da Silva (078/91), Márcio Baroukel de Souza Braga (074/91), Maria Cristina de Lima Tavares Correia (106/91), Milton Reis (145/91), Nosser Almeida Tóbu (177/91), Paulo Mincaron (159/91), Raul Carlos Andrade Ferraz (108/91), Stélio Dias (093/91), Virgildásio de Senna (160/91), Waldyr Ortêncio Pugliesi (132/91) e Walmor Paulo de Luca (183/91); 2 — de concessão de pensão a beneficiários — relatados pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad, pelo deferimento, os processos de Julia Santos de Abreu (002/91), Lígia Doutel de Andrade (054/91), Odette Lea Grego Carvalho (046/91), Olga Bastos Serra (1891/90), Maria Antonieta Queiroz Lindenberg (021/91) e Zelina Maria da Rocha (027/91); 3 — de concessão de pensão a segurados facultativos — relatados, pelo deferimento, pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad, os processos de Joaquim Vasconcelos Ferreira (1889/90), José Fernando Longo (016/91) e de Miguel da Silva (1905/90); 4 — de revisão de pensão — relatado pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad o processo do ex-congressista Adhemar Santillo (1828/90); 5 — de averbação de mandato — relatados pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad, pelo deferimento, os processos dos Deputados Carlos César Branco Bandeira (072/91), Antonio Jesus Dias (137/91), Raimundo Coelho Bezerra de Farias (115/91), Fernando da Silva Machado Carrion (196/91), Abigail Feitosa (1892/90), Alexandre Passos Puzyma (1902/90), Celso Loula Dourado (1910/90), Geovani Pinheiro Borges (011/91), João Hermann Neto (1853/90), Lysáneas Dias Maciel (1874/90), Mário Soares Lima (1896/90), Nelton Miguel Friedrich (1854/90), Oswaldo Doreto Campanari (1888/90), Paulo Alberto Artur da Távola M. de Barros (1741/90) e Robson Riedel Marinho (013/91); 6 — de integralização de carência — relatados, pelo deferimento, pelo Conselheiro Deputado Simão Sessim, os processos dos ex-Deputados Aldo Silva Arantes (038/91) e Ana Maria Martins Scorzelli Rattes (060/91); 7 — de concessão de pecúlio parlamentar — relatado pelo Conselheiro Dr. Henrique Lima Santos e deferido em 50% (cinquenta por cento), nos termos do parecer, o processo de Lígia Doutel de Andrade (053/91), esposa do parlamentar Armino Marcílio Doutel de Andrade, falecido a 7-1-91; 8 — de concessão de auxílio-doença — a) pelo deferimento — relatados pelo Conselheiro Doutor Henrique Lima Santos os processos de Afrísio de Souza Vieira Lima Filho (1857/90), Airton Ravaglio Cordeiro (1832/90), João Felisberto Silva (1847/90) e Jorge Furtado Leite (1835/90); relatados pelo Conselheiro Deputado Simão Sessim os processos de Carlos Roberto Maranhão Coimbra (217/91), Edson Paulo Pacheco Dutra

(1899/90), Estela Maria F. Rossi (029 e 055/91), Ester Almeida Valadares (1861/90), Eurico Garcia de Oliveira (1825/90 e 067/91), Geraldo Lopes (1885/90), Hélio Campos (199/91), Ildélio Martins (1818/90), João Abrahão Sobrinho (1883/90), João Valvite Paganella (1894/90), Jorge Ferraz (010/91), José Carlos Raposo Fagundes Netto (022/91), José Monteiro de Castro (1849/90), Juarez Rocha Gomes (1689/90 e 1741/90), Léa Fonseca Silva (1858/90), Osmar Leitão Rosa (1842 e 1877/90), Paulo Roberto dos Santos (1834/90), Raimundo Gomes da Silva (1913/90), Rubens Souto Pereira (1852 e 1893/90), Sérgio Murilo Santa Cruz Silva (024/91) e Wanda Laura Leite Lima (006/91); relatado pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad o processo de Maria Alice R. G. de Souza (1850/90); b) pelo indeferimento — o processo de Ruy Brito de Oliveira Pedrosa (026/91), relatado pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad; 9 — de concessão de auxílio-funeral — relatados pelo Conselheiro Deputado Jamil Haddad, pelo deferimento, os processos de Jacob Timoner (1676/90), Júlio de Maria Veríssimo Theophilo (1767/90), ourdes da Rocha (023/91) e Romualdo Fernandes Arnoldo (1733/90); 10 — de cancelamento de inscrição — os processos de Cláudio Alberto Aragão (1862/90), Geraldo Ferreira Garcia (1870/90), Gerson Berlink da Silva (1864/90), Gregório Victor de Caldas Rodrigues (1863/90), Mário Sérgio Rocha Isaac (1865/90), Reginaldo Félix de Souza (1873/90), Valmir Valdemar de Aguiar (1866/90), Eliane Maria Costa de Paula Brandão (1878/90), Eloysa Maria Henzel (1876/90), Lourdes Bomtempo de Mendonça (1879/90), Maria de Fátima Aires (1875/90), Tereza Alves de Oliveira (1882/90), Gertrudes Francisca da Conceição (1880/90), Alex Pereira de Andrade (1881/90), Francisco Zenor Teixeira (1872/90), Maria Lopes Teixeira (1871/90), Francisco Olímpio Neto (1860/90), Aldo Oliveira Gil (1901/90), Eliane Figueira de Almeida (1906/90), Francisco José Dantas Pereira (1895/90), Maria Pereira de Araújo (1900/90), Osmário Gois de Santana (1886/90), Vivaldo de Sant'Anna (1904/90), Waterloo Malva Santarem (1887/90), Regina Coeli Farias Braz Siqueira (1903/90), Nara Lúcia Rodrigues Canale (1908/90), José de Alencar Dantas Júnior (1907/90), Hermes Bonatto Júnior (1911/90), Vera Lúcia dos Santos Ramos (005/91), Artur Henriques de Vasconcelos (007/91), Paulo Augusto Guimarães de Sousa (004/91), Nilma Nonato da Silva Santos (015/91), Maria das Graças Alves Carvalho (009/91), Adar Cora Ramos Vieira (012/91), Antonio Carlos Albuquerque Coelho (042/91), Antonio Lopes Ribeiro (049/91), Alcino Nogueira (050/91), Angela Maria Matias (052/91), Alcy Oliveira Marinho (017/91), Bernardino Gonçalves da Costa (051/91), Déborah Silva da Mata Castro (030/91), Francisco Bento da Cunha (028/91), Francisco Dias de Oliveira Júnior (031/91), Ivan da Costa Oliveira (035/91), José Antonio Florentino (047/91), José Andrade Lopes (043/91), Jubal Florêncio da Silva (048/91),

Maria Romilda Vieira Bonfim (034/91), Marilena Terezinha Gomes (037/91), Maria da Consolação Costa Araújo (025/91), Natalina Mateus Ródrigues (044/91), Otacílio Norberto Mendes (036/91), Orlando Leonardo da Silva (040/91), Raimunda de Maria Doudment Almeida (033/91), Severino Valdevino Gonçalves (041/91), José das Dores Fernandes (215/91), Natal Pereira dos Santos (213/91), Wany Carlos da Silva Calderaro (214/91), Sérgio José da Silva (216/91), Antonio Geraldo P. Ferraz (326/91), Aguinaldo Guimarães Costa (300/91), Carlos Alberto de Sousa Lopes (301/91), Cariorita Luíza de Souza Gomês (324/91), Deisimar Marcelino

Santos Lima (232/91), Generosa Maria Bonfim da Silva (318/91), Gerson de Alencar (315/91), João Lima Gomes (308/91), João Batista da Silva (309/91), José Martins Ponte (313/91), Jessé Rodrigues dos Santos (328/91), Jorge Senei Guenka Filho (327/91), José de Arimatéa Melão (311/91), Luiz Gonzaga da Fonseca (334/91), Louise Araújo S. Moreira Lopes (222/91), Magno Aurélio C. Moreira (325/91), Maria do Carmo da C. Pinheiro (288/91), Maria das Graças Costa Coelho (224/91), Manoel Bernardino dos Santos (335/91), Maria Fernandes dos Santos Cândido (310/91), Maria Cesário de Souza Murici (307/91), Sandra Mara de Andrade (289/91),

Silas Caixeta dos Santos (336/91), Santa Catarina Sabarros Martins (312/91), Terezinha de Marilaque Lima Raulino (225/91) e Virgínia Astrid Albuquerque de Sá e Santos (295/91). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, secretário, Lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Chagas Rodrigues** — Deputado **Amaury Müller** — Dr. **Henrique L. Santos** — Deputado **Carlos Benevides** — Deputado **Álvaro Valle** — Senador **Afonso Camargo** — Deputado **Jamil Haddad**.